

O seu
FUTURO
protegido





Relatório Anual 2024 do Nucleos Instituto de Seguridade Social

Coordenação de Produção:
Comunicação Interna do Nucleos

Projeto Gráfico e Editorial:
Plus Interativa
www.plusinterativa.com
plus@plusinterativa.com

Jornalista Responsável:
Ricardo Largman – Reg. MTB 18.288

SUMÁRIO

04 ABERTURA

- 05 Introdução
- 06 Mensagens Institucionais
- 10 Fatos Relevantes

11 INSTITUCIONAL

- 12 O Instituto
- 14 Governança Corporativa
- 18 Gestão de Benefícios
- 22 Gestão Administrativa
- 30 Comunicação
- 32 Relacionamento com o Participante

36 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

- 37 Considerações Sobre a Rentabilidade no ano de 2024
- 42 Política de Investimentos
- 43 Alocação de Investimentos
- 50 Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos
- 51 Despesas com a Gestão dos Investimentos
- 52 Informações Gerais
- 60 Considerações Finais

64 RELATÓRIOS CONTÁBEIS

- 65 Demonstrações Contábeis
- 81 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

144 PARECERES

- 145 Relatório do Auditor Independente
- 148 Parecer Atuarial do PBB
- 157 Parecer Atuarial do Plano CD-INB
- 162 Parecer Atuarial do Plano CD-Eletronuclear
- 167 Parecer Atuarial do Plano CD-Nuclep
- 172 Parecer do Conselho Fiscal
- 173 Manifestação do Conselho Deliberativo



ABERTURA





1. Introdução

Prezado(a) Participante e Assistido(a),

O Relatório Anual de Informações 2024 (RAI) é uma ferramenta de prestação de contas aos participantes, assistidos e patrocinadores do Nucleos – Instituto de Seguridade Social, contemplando informações, resultados e acontecimentos que ocorreram no exercício de 2024..

Este relatório está dividido em cinco grandes capítulos: Abertura, Institucional, Gestão de Investimentos, Relatórios Contábeis e Pareceres, além das mensagens da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Eles relatam as principais realizações do exercício de 2024.

O documento está disponível no site do Nucleos: www.nucleos.com.br. A sua versão impressa pode ser solicitada por meio dos canais de atendimento do Instituto — pelo e-mail atendimento@nucleos.com.br e pelos telefones 0800 024 1997 | 21 2173-1410 | 21 2173-1492 | 21 2173-1493 — para ser enviada via Correios.

Boa leitura a todos!





2. Mensagens Institucionais

2.1. MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

COMPROMISSO COM O FUTURO

O participante que acompanha os canais de comunicação do Nucleos e leu nossos informativos periódicos percebeu, a cada mês e a cada trimestre do ano passado, o cenário que alternou visões ora otimistas, ora pessimistas da economia, do Brasil e de forma global. Não por acaso, as quatro edições de 2024 do Nuclin Express Gerencial resumiram com objetividade, precisão técnica e até uma certa frieza o cenário macroeconômico adverso — marcado por juros elevados e incertezas orçamentárias e fiscais no Brasil, além da forte influência de fatores globais, como as eleições norte-americanas — experimentado nos 12 meses do ano passado pelo País, pelo Nucleos e por todas as entidades fechadas de previdência complementar.



A primeira edição trimestral, publicada em maio, já antecipava um exercício de (muitos) altos e baixos: "Os três primeiros meses de 2024 foram marcados pela volatilidade, derivada em grande medida pelo comportamento da economia americana. (...) Questões do Brasil, tais como a situação fiscal, intervenções na economia, indicadores de atividade mais fortes (...) também colaboraram para a volatilidade do trimestre".

Depois, "nos meses de abril a junho (...) foi possível observar uma suavização da inflação nos Estados Unidos, junto com a desaceleração na economia (...). Já o cenário interno foi marcado por dificuldades que impactaram negativamente, os mercados de ações, juros e câmbio, sendo que esse último levou o real a incorrer em uma desvalorização acima de 10% contra o dólar". Mais adiante, em julho e agosto, "os ativos de risco no país se valorizaram (...) refletindo o fluxo positivo de estrangeiros na bolsa (...) e o índice formado por títulos públicos indexados à inflação (...) fechou com variação positiva".

Para a equipe do Instituto, contudo, a "montanha-russa" da economia não foi surpresa. Com o rigor técnico e a determinação de sempre, o Nucleos enfrentou as muitas turbulências do exercício; oscilações de humor e expectativas são elementos recorrentes, infelizmente. E lidar com ganhos e perdas do mercado é hoje, sem dúvida alguma, o grande desafio dos fundos de pensão.

Para enfrentar esse desafio, todos os colabo-

radores do Nucleos dedicaram em 2024 — e têm continuamente dedicado — seus maiores esforços profissionais visando ao melhor resultado dos investimentos e a corresponder às expectativas dos participantes ativos, assistidos e pensionistas. Exige a necessária serenidade e o bom senso de quem avalia os riscos de longo prazo, mas sempre "de olho" no curtíssimo prazo. Um trabalho árduo, de resiliência, acompanhando sistematicamente os cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais que afetam, para cima e para baixo, o mercado — e, como consequência, o resultado do Nucleos. Busca-se a eficiência, associada às melhores práticas, mas atentos a oportunidades e alternativas que contribuam para a melhor performance possível de nossa carteira de investimentos.

Graças a esse esforço, no acumulado de 2024, os três planos de Contribuição Definida (CD) administrados pelo Nucleos apresentaram desempenho positivo: 10,33% (CD – INB), 10,21% (CD – Eletronuclear) e 10,27% (CD – Nuclep), todos acima da meta de rentabilidade de 8,96%. A nota negativa, que contaminou todo o setor de previdência complementar, está relacionada à rentabilidade dos planos de Benefício Definido: no caso do Nucleos, houve variação para baixo de 1,19%.

Contudo, o resultado técnico da avaliação atuarial — considerando o ajuste de precificação positivo de R\$ 353,17 milhões — demonstrou que o Plano Básico de Benefícios - PBB fechou 2024 com um superávit de R\$



39,91 milhões, o que corresponde a 0,85% das Provisões Matemáticas. Ou seja: do ponto de vista da análise de solvência, devido ao equilíbrio técnico ajustado positivo, o plano do Nucleos se encontra em equilíbrio econômico-atuarial.

É o que comprovam as páginas a seguir, do Relatório Anual de Informações do Nucleos de 2024. Nós, da Diretoria Executiva da entidade, temos enorme satisfação e orgulho ao nos dirigirmos a todos os nossos participantes — que depositaram nesta administração sua

confiança. E seu futuro. Com o permanente apoio do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê Consultivo de Investimentos, cremos, de forma unânime e convicta, que esse futuro se materializará como almeja cada um de nossos participantes: com absoluta seriedade, compromisso com a segurança e incontestável consistência.

A vocês, o nosso muito obrigado.
E ótima leitura!

Diretoria Executiva do Nucleos



André Ribeiro Mignani
Presidente



Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro



Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios

2.2. MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

COMPROMISSO COM O PRESENTE, VISÃO DE LONGO PRAZO

Ao longo de 2024, o Conselho Deliberativo do NUCLEOS manteve seu firme compromisso com a sustentabilidade da Entidade, atuando com responsabilidade, isenção e foco no longo prazo. Conforme estabelece o Estatuto do Instituto, ao Conselho compete deliberar sobre matérias fundamentais, como a gestão e a política de investimentos, bem como a nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva. Neste exercício, essas duas atribuições foram exigidas em sua plenitude.

No campo da política de investimentos, o Conselho atuou de forma diligente, técnica e transparente, examinando criteriosamente as operações e estratégias submetidas à sua apreciação. As decisões tomadas buscaram reduzir riscos e mitigar a volatilidade da carteira, em um contexto marcado por incertezas nos mercados financeiros nacional e internacional. Entre as medidas aprovadas, destacam-se: a marcação dos títulos públicos de longo prazo na curva a taxas superiores à meta atuarial; a redução da exposição à renda variável; e o encerramento das posições em fundos multimercado. Essas decisões resultaram em maior previsibilidade para os investimentos e contribuíram diretamente para o resultado positivo do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), que atingiu R\$ 39,9 milhões ao final do exercício.

No campo da governança, o Conselho conduziu, com elevado rigor técnico, o processo de seleção e nomeação dos novos membros da Diretoria Executiva não eleitos — presidente e diretor financeiro. A escolha pautou-se por critérios objetivos e meritocráticos, buscando alinhar sólida qualificação profissional a um perfil comprometido com os valores do NUCLEOS e com a missão precípua da Entidade: assegurar o pagamento de benefícios previdenciários com segurança, especialmente no âmbito do Plano Básico de Benefícios (PBB), que oferece benefícios vitalícios aos participantes.

Mesmo em um cenário desafiador, o NUCLEOS manteve uma carteira de investimentos sólida, garantindo a solvência dos planos e com menor exposição a riscos. A definição de premissas atuariais adequadas ao perfil da massa de participantes reforça o equilíbrio entre ativos e passivos e sustenta uma gestão previdencial responsável.

Como órgão máximo da governança da Entidade, o Conselho Deliberativo reafirma sua missão de preservar o equilíbrio institucional no presente, sempre orientado por uma visão estratégica de longo prazo, que assegure a perenidade do NUCLEOS e o cumprimento dos compromissos assumidos com seus participantes e assistidos.



3. Fatos Relevantes

Fevereiro

Nucleos comunica abertura do processo seletivo para escolha e designação de Presidente e Diretor Financeiro do Instituto.

Maio

O Conselho Deliberativo do Nucleos decide pela escolha e designação do candidato André Ribeiro Mignani, para a Presidência do Instituto, e do candidato Luiz Claudio Levy Cardoso, para a Diretoria Financeira.

Agosto

Nucleos coloca no ar o novo site institucional do Instituto

Novembro

Nucleos divulga as candidaturas que foram homologadas para a eleição do Conselho Fiscal

Abril

Abrapp renova o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos do Nucleos.

Nucleos divulga o Relatório Anual de Informações 2023.

Julho

Armindo D'Ascensão Silva conclui seu mandato de 9 anos à frente do Instituto e, em cerimônia realizada no Nucleos, André Ribeiro Mignani toma posse como presidente da entidade, e Luiz Claudio Levy Cardoso é reconduzido para novo mandato como diretor financeiro, com vigência até 30 de junho de 2027.

Nucleos obtém recertificação da norma ISO 9001:2015

Setembro

Nucleos completa 45 anos.

Nucleos publica o edital para a eleição de 2 Conselheiros Fiscais titulares e seus respectivos suplentes.

Começa o período de inscrição dos candidatos para a eleição do Conselho Fiscal.

Dezembro

Nucleos divulga o resultado e a homologação da eleição para a composição do Conselho Fiscal. Foram eleitas a Chapa União 1, sendo o titular José Cláudio Rocha Guimarães e o suplente Paulo Cesar da Rocha Dantas, e a Chapa União 2, sendo o titular Rodrigo Leandro das Chagas Danquimaia e o suplente Nilo Martins Fraga.

INSTITUCIONAL





4. O Instituto

Fundado em 1979, o Nucleos – Instituto de Seguridade Social foi instituído para ser o fundo de pensão do setor nuclear do País, englobando todos os funcionários da Nuclebrás e de suas subsidiárias, e com um plano único de Benefício Definido e solidário entre os participantes e as patrocinadoras, Eletronuclear S.A., Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, além do próprio Nucleos. Desde a sua fundação, o Nucleos é mantido por contribuições mensais das empresas patrocinadoras e de seus empregados.

São três as esferas estatutárias responsáveis pela deliberação, administração e fiscalização do Instituto: o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; o Conselho Fiscal, órgão de controle interno da entidade, que zela pela sua gestão econômico-financeira; e a Diretoria Executiva, que é o órgão responsável pela administração do Nucleos, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

O Comitê Consultivo de Investimentos é também um órgão, não estuário, de grande importância para o Instituto; ele se constitui em uma instância consultiva do Conselho Deliberativo do Nucleos, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas na Política de Investimentos, nas aplicações financeiras e no acompanhamento das atividades financeiras da entidade.



CONSELHO DELIBERATIVO *	
TITULARES	SUPLENTE
Maristela Aguiar de Souza (Presidente) Indicada pela patrocinadora Nuclep	VAGO
Augusto Parente Martins dos Santos Indicado pela patrocinadora Eletronuclear	VAGO
Daniel Moraes da Costa Indicado pela patrocinadora INB	Diego Luis Portal Peres Indicado pela patrocinadora INB
Fernando Cesar Braz Teixeira Eleito pelos participantes - Assistido	Glemerson Almeida das Neves Eleito pelos participantes - Eletronuclear
Antero Aguiar Peres Eleito pelos participantes - INB	Marcilio Pereira da Silva Eleito pelos participantes - Nuclep
Mayk Alves Siqueira Eleito pelos participantes - Eletronuclear	Nelson Ramos Nogueira Filho Eleito pelos participantes - INB

CONSELHO FISCAL *	
TITULARES	SUPLENTE
Eduardo Henrique Poblete Vidal (Presidente) Eleito pelos participantes - Nuclep	Ângelo Marcos do Nascimento Faria Eleito pelos participantes - INB
Wilmo Matola Erbiste Eleito pelos participantes - INB	Rafael Medeiros Braga Eleito pelos participantes - INB
Samira Aparecida de Sena Osório Indicada pela patrocinadora INB	Sérgio Luiz Carvalho Rodrigues Indicado pela patrocinadora INB
Herica Barreto Sobreiro Indicada pela patrocinadora Eletronuclear	Beatriz Albino da Silva Indicada pela patrocinadora Eletronuclear

COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTO *	
Ricardo Augusto Dias Ribeiro (Coordenador/INB)	Fernando Cesar Braz Teixeira (Conselheiro Deliberativo – Assistido)
Gustavo Domingues Pereira (Nuclep)	Luiz Claudio Levy Cardoso (Diretor Financeiro)
Carolina Sant'Anna Valle (Eletronuclear)	Ruy Costa Ferreira Filho (Secretário)

* Composição em 31/12/2024



5. Governança Corporativa

5.1. ORGANOGRAMA



5.2. CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Administrar um fundo de pensão é uma tarefa que requer a especialização dos seus administradores: a Resolução CGPC nº 13 exige que os gestores tenham “competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades”.

Todos os gestores, diretores e conselheiros do Nucleos são devidamente certificados e sua equipe tem reconhecida qualificação técnica. A implantação de um programa de certificação dos dirigentes, além de alinhar-se com as melhores práticas de gestão, criou um novo paradigma de excelência técnica e gerencial dos fundos de pensão brasileiros, ao qual o Instituto já aderiu.

A certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das entidades de Previdência Complementar. As regras a respeito de certificações estão reguladas pela Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021. A entidade investe no reconhecimento da qualificação técnica de seus profissionais e conselheiros.

O Instituto prima pela qualidade de seus serviços e participa das principais comissões da Abrapp – fontes mais relevantes de inovação e debates do setor.

São elas:

EQUIPE NUCLEOS	COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP
Andreia Simões Lemos Alegre	Regional Sudeste – Assuntos Jurídicos
Fernando Martins Santos	Regional Sudeste – Contabilidade
Wilson Mesquita da Silva	Regional Sudeste – Estratégias e Criação de Valor
Ítalo Jose da Silva	Regional Sudeste – Planos Previdenciários
Ruy Costa Ferreira Filho	Regional Sudeste – Investimentos



5.3. GESTÃO DA QUALIDADE

A norma NBR ISO 9001:2015 é um padrão de gestão da qualidade que visa à uniformização dos serviços do Nucleos, com o objetivo de aprimorar a administração do Instituto. Esta norma promove a excelência nos processos, através da implementação de requisitos essenciais, tais como o planejamento das atividades, estabelecimento de metas, execução de planos de ação, e fortalecimento das relações com os participantes e assistidos, fornecedores e colaboradores.

O Nucleos obteve sua primeira certificação em 2006 pela empresa certificadora Bureau Veritas Certification (BVC), e foi recertificado nos anos de 2009, 2012, 2015, 2018, 2021 e 2024. Ao longo desses anos de certificação, o Sistema de Gestão da Qualidade evoluiu, migrando da ISO 9001:2000 para a ISO 9001:2008 e, finalmente, em 2018, para a ISO 9001:2015, com um escopo voltado para a “Gestão de planos de benefícios de entidades fechadas

de previdência complementar das patrocinadoras Eletronuclear, INB, Nuclep e Nucleos”. Concomitantemente, o Instituto avançou significativamente, transitando da padronização inicial das atividades, da melhoria dos processos e do controle de resultados para um enfoque estratégico, garantindo assim uma visão abrangente do negócio, sendo crucial, em todas as etapas desse processo, a promoção da cultura da qualidade no ambiente interno.

Todas essas fases resultam em contribuições para um melhor atendimento aos participantes e assistidos, criação de um ambiente interno engajador para todos os colaboradores e redução de retrabalho e desperdício de tempo.

Ao identificar, compreender e gerenciar os processos inter-relacionados, é possível promover o aprimoramento constante, buscando eficácia e eficiência nas atividades administradas pelo Nucleos.

5.4. AUDITORIAS

5.4.1. Auditoria de gestão da qualidade

O Nucleos, visando conduzir uma avaliação planejada de seu sistema de gestão, abrangendo processos, produtos e recursos humanos, realiza anualmente uma auditoria externa de manutenção da certificação em parceria com o órgão certificador – Bureau Veritas Certification (BVC), além de duas auditorias internas realizadas por empresas independentes. Essa prática reflete o compromisso do Instituto com

a prevenção de problemas, priorizando o aperfeiçoamento contínuo da execução e monitoramento de cada processo organizacional.

O propósito das auditorias de qualidade é obter evidências de que cada processo está sendo executado conforme planejado, e que está alcançando os objetivos estabelecidos pelo Instituto.



Além de já incorporar a abordagem de gestão de riscos em suas atividades, o Nucleos intensificou a análise desse requisito com a adoção da versão 2015 da ISO 9001, que introduz a “abordagem de riscos e oportunidades”, integrando o “pensamento baseado em risco”.

Dessa maneira, além da elaboração anual da Matriz de Risco pelo Nucleos, as auditorias de

qualidade também examinam os riscos e oportunidades associados às nossas atividades, levando em conta tanto os aspectos internos quanto externos, as necessidades e expectativas das partes interessadas, e a implementação de ações para mitigar a materialização dos riscos e maximizar os efeitos positivos das oportunidades.

5.4.2. Auditoria das Patrocinadoras

As patrocinadoras desempenham papel importante na supervisão das atividades do Nucleos, com a realização periódica de auditoria interna para a avaliação da gestão e dos controles internos, com abrangência em diversos procedimentos realizados pelo Instituto, na consecução do seu objetivo.

Em 2024, as patrocinadoras INB, Eletronuclear e Nuclep realizaram auditoria no Instituto, compreendendo a avaliação do período de junho de 2023 a maio de 2024, tendo sido analisados os seguintes assuntos: Gestão dos Investimentos, Gestão Previdenciária, Governança Corporativa e Controles Internos e Gestão Administrativa.

Com parte do trabalho, a empresa Audilink Auditores & Consultores (contratada pela pa-

tracinadora Eletronuclear) avaliou a gestão dos investimentos, cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro, aderência das hipóteses atuariais e concessão de benefícios do Plano Básico de Benefícios - PBB, concluindo pela regularidade dos processos e aderência à legislação.

Em conclusão, a Auditoria avaliou positivamente a Gestão do Instituto, destacando a melhora observada na situação atuarial e financeira do Plano Básico de Benefícios - PBB no exercício de 2023.

Para o Nucleos é valorosa a contribuição do trabalho realizado pela Auditoria das Patrocinadoras na avaliação da efetividade e aprimoramento dos controles internos do Instituto.



6. Gestão de Benefícios

6.1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE O PBB E OS PLANOS CD

O Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 1979.0022-74) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A., a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e o próprio Instituto. Na definição dos custos é considerada a solidariedade entre todas as empresas. O Plano CD INB (CNPB nº 2021.0018-65) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição

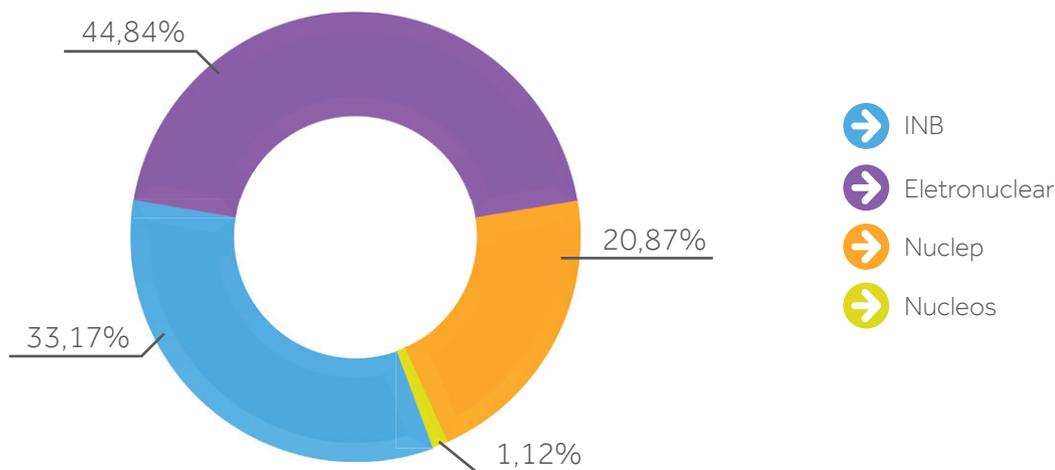
definida e tem como empresa patrocinadora a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB. O Plano CD Eletronuclear (CNPB nº 2021.0004-19) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A. e o próprio Instituto. O Plano CD Nuclep (CNPB nº 2021.0003-38) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresa patrocinadora a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep.

6.1.1. Participantes Ativos

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB			
PATROCINADORA	2023	2024	VARIAÇÃO ANUAL
INB	940	855	-9,04%
Eletronuclear	1.169	1.156	-1,11%
Nuclep	546	538	-1,47%
Nucleos	31	29	-6,45%
Total	2.686	2.578	-4,02%

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD				
PLANO	PATROCINADORA	2023	2024	VARIAÇÃO ANUAL
CD - INB	INB	78	98	25,64%
CD - ELETRONUCLEAR	ELETRONUCLEAR	211	271	28,44%
	NUCLEOS	6	9	50,00%
CD - NUCLEP	NUCLEP	24	33	37,50%
Total		319	411	28,84%

DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES POR PATROCINADORA



6.1.2. Relação Participantes/Empregados

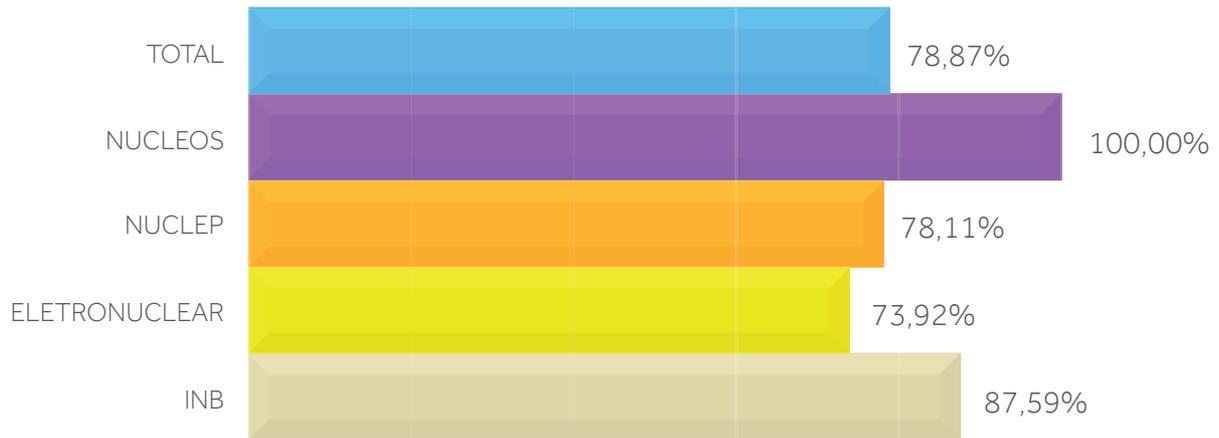
O percentual de adesão dos funcionários das patrocinadoras ao Plano Básico de Benefícios até dezembro de 2024 foi o seguinte:

PATROCINADORA	PARTICIPANTES	EMPREGADOS	ADESÃO
INB	946	1.080	87,59%
ELETRONUCLEAR	1.423	1.925	73,92%
NUCLEP	571	731	78,11%
NUCLEOS	32	32	100,00%
TOTAL	2.972	3.768	78,87%

Observação: Do total de 2.989 participantes em 2024, 15 são autopatrocinados (ex-funcionários que optaram por manter o vínculo com o Nucleos, assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora) e 2 participantes estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.



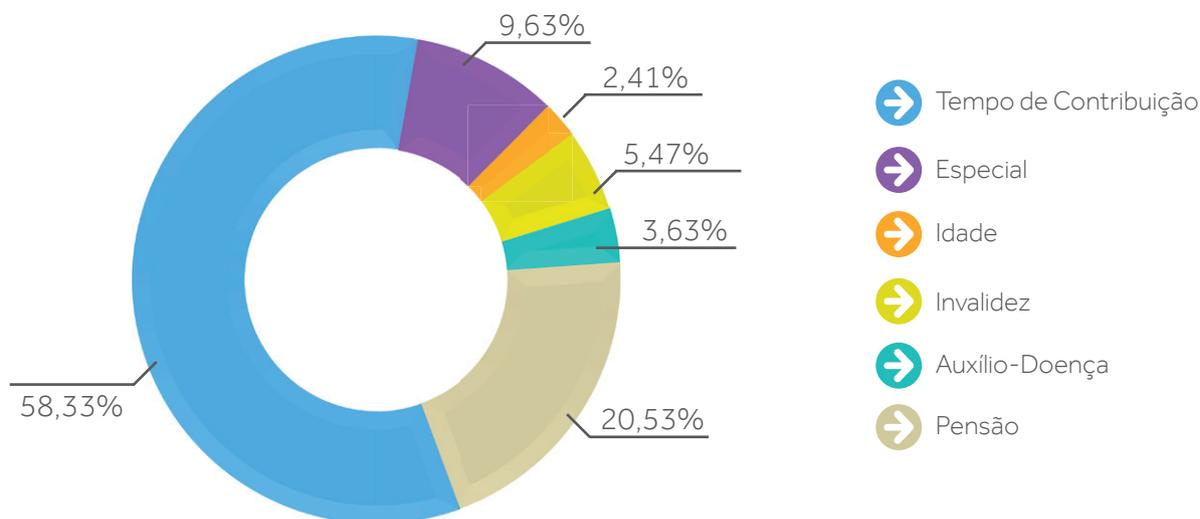
PERCENTUAL DE ADESÃO AO PLANO



6.1.2. Participantes Assistidos

TIPO DE BENEFÍCIO	2023	2024	VARIAÇÃO ANUAL
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1183	1236	4,48%
ESPECIAL	195	204	4,62%
IDADE	48	51	6,25%
INVALIDEZ	116	116	0,00%
AUXÍLIO-DOENÇA	89	77	-13,48%
PENSÃO	427	435	1,87%
TOTAL	2.058	2.119	2,96%

DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



6.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o dimensionamento do volume de recursos necessários (contribuições) para o financiamento do compromisso (provisões) firmado entre a entidade (Nucleos) e o participante através do regulamento.

Em síntese, a avaliação atuarial consiste em calcular, de acordo com as premissas atuariais e o método de financiamento estabelecido em nota técnica atuarial, o valor atual necessário para a garantia dos benefícios prometidos de acordo com o regulamento do Plano Básico de Benefícios.

A avaliação atuarial anual de 2024 foi realizada pela empresa de assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos, a Mirador, de acordo com a metodologia deter-

minada em nota técnica atuarial e em consonância com as Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo Nucleos na data base de 30 de junho de 2024. Com base nesta avaliação atuarial, foi apurado o plano de custeio para vigorar no período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

A íntegra do parecer atuarial elaborado pela Mirador encontra-se disponível neste Relatório Anual.

Mensalmente será verificada a equivalência entre os valores de contribuição normal efetivamente aportados pelos participantes e patrocinadores, procedendo-se aos ajustes financeiros necessários, de forma que a paridade contributiva seja observada.





7. Gestão Administrativa

7.1. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

O Nucleos trabalha para promover uma administração competente, que tenha como pilares para a gestão e a prestação de contas os interesses de seus públicos de relacionamento e as regras impostas pela legislação. Hoje, a prioridade é a satisfação dos interesses dos participantes e assistidos.

A atual administração do Nucleos tem plena consciência de que sua atuação é de fundamental importância, sendo decisiva para minimizar, sensivelmente, os possíveis prejuízos decorrentes do risco inerente à gestão do pa-

trimônio. O esforço, permanente, tem como foco a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.

O objetivo principal da estrutura, políticas, práticas e instrumentos de governança corporativa da entidade é garantir a contabilidade, manter a gestão sempre transparente aos participantes, patrocinadoras, colaboradores e demais públicos, direta e indiretamente impactados pela atuação de seus gestores. Além de estrutura organizacional e ações com alto nível de aderência às melhores práticas, a pági-



na na internet do Instituto (www.nucleos.com.br) oferece acesso integral a um conjunto de documentos fundamentais para que participantes e demais públicos estratégicos conheçam em detalhes suas diretrizes de gestão:

- Estatuto do Nucleos
- Código de Conduta e Ética

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Com isso, o Nucleos está sempre à procura de assegurar o bem-estar de seus participantes e familiares, agora e no futuro, promovendo uma administração transparente e eficiente dos recursos dos seus planos de benefícios

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de Conduta e Ética do Nucleos é o conjunto ideal de normas de comportamento e de valores éticos compartilhados pelos integrantes dos órgãos estatutários, colegiados, dirigentes e funcionários do Instituto, e objetiva o planejamento e execução das suas ações, para que se deem não apenas de acordo com as normas legais, mas também com a ética

e a moral que regem o dia a dia das pessoas e das instituições.

Alinhado com a cultura corporativa da entidade, o Código de Ética e Conduta do Nucleos está disponível para consulta no site www.nucleos.com.br. É dever de todos os profissionais da entidade conhecê-lo e compartilhá-lo.

7.3. SISTEMA CORPORATIVO – GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é parte integrante do compromisso do Nucleos em criar e preservar valor para os participantes e assistidos, agindo de maneira ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos tanto no ambiente interno quanto externo de atuação.

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC 13, de 1º de outubro de 2004, o

Instituto desenvolveu a Matriz de Risco, na qual todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos do Nucleos são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Essa resolução, rigorosamente seguida pelo Nucleos, aborda também os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.



O Nucleos adota os princípios do Comitê de Sponsoring Organizations – COSO, em que “o gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais funcionários, aplicado no estabelecimento de estratégias para identificar eventos em potencial em toda a organização, capazes de afetá-la, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o apetite ao risco da organização e assegurar uma garantia razoável do cumprimento de seus objetivos”.

Para monitorar os riscos de mercado dos fundos de investimento e da carteira própria que compõem o portfólio do Instituto, são amplamente utilizadas duas ferramentas pelo mercado: o VaR (Value-at-Risk ou Valor em Risco), empregado em cenários normais de mercado considerando volatilidades históricas, e o Stress Test, utilizado em situações atípicas de mercado, considerando movimentos abruptos.

Além disso, para gerenciar os riscos atuariais,

o Nucleos emprega diversos instrumentos, como a Matriz de Risco que contempla esses riscos, estudos de ALM (Asset Liability Management) para otimizar a alocação de ativos de acordo com as características do passivo atuarial, e a realização periódica de recadastramento dos dados dos participantes.

Adicionalmente, o Nucleos realiza auditorias mensais dos benefícios concedidos, elabora relatórios sobre as premissas utilizadas na avaliação atuarial, e consulta anualmente as Patrocinadoras sobre as premissas atuariais de sua responsabilidade.

Considerando o ambiente altamente regulado em que opera, o Nucleos mantém um sistema de Compliance para garantir a conformidade com as legislações vigentes e normas internas, abrangendo áreas como proteção de dados pessoais, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de acompanhar o cumprimento do calendário de obrigações e regulamentações.

7.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No exercício de 2024, as despesas administrativas totalizaram R\$ 21.884 mil (Em 2023 – R\$ 19.185 mil). O detalhamento é apresentado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Despesas Administrativas Totais - PGA	21.884	100,00	19.185
1. Administração dos planos previdenciais	21.884	100,00	19.185
1.1 Pessoal e encargos	13.650	62,37	13.025
Conselheiros	530	2,42	523

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Dirigentes	3.208	14,66	2.975
Pessoal próprio	9.841	44,97	9.518
Estagiário/Jovem Aprendiz	62	0,28	-
Pessoal terceirizado	9	0,04	9
1.2 Treinamentos, congressos e seminários	180	0,82	79
1.3 Viagens e estadias	73	0,33	80
1.4 Serviços de terceiros	3.842	17,56	3.356
Tecnologia da informação	2.277	10,40	1.840
Consultoria atuarial	390	1,78	358
Consultoria em investimentos	265	1,21	270
Auditoria contábil	210	0,96	215
Conservação e manutenção	189	0,86	198
Consultoria jurídica	157	0,72	172
Comunicação e divulgação	150	0,69	128
Controles internos	102	0,47	100
Demais serviços de terceiros	102	0,47	75
1.5 Despesas gerais	1.071	4,89	1.045
Aluguel (imóvel sede - uso próprio)	329	1,50	329
Condomínio e taxas	218	1,00	212
Contribuições a entidades (associativas/outras)	99	0,45	104
Material de consumo	87	0,40	75
Seguros	67	0,31	70
Serviços gráficos e de impressão/cópias	68	0,31	68
Energia elétrica	58	0,27	59
Telefone	55	0,25	53
Manutenção de instalações	18	0,08	16
Demais despesas gerais	72	0,32	59
1.6 Depreciação e amortização	121	0,55	268
1.7 Tributos	1.378	6,30	1.332
PIS e Cofins	1.089	4,98	1.046
TAFIC - Taxa de fiscalização e controle (PREVIC)	240	1,10	240
Imposto predial - IPTU / demais tributos	49	0,22	46
1.8 Outras despesas [PED-2021]	1.569	7,18	-



Em 2024, foi reconhecido nas despesas administrativas o déficit equacionado de responsabilidade do patrocinador Nucleos, relativo ao PED-2021, de contratação obrigatória (obrigação do PGA perante o PBB). Desconsiderando-se essa despesa, apresentada no item "1.8 Outras Despesas" do quadro acima, as despesas administrativas totalizam R\$ 20.315 mil.

As despesas administrativas em 2024 representam 0,55% (0,51% sem o PED-2021) dos recursos garantidores dos planos de benefícios no final do exercício (em 2023 – 0,47%) e 0,49% (0,45% sem o PED-2021) do ativo total do Instituto (em 2023 – 0,42%).

7.4.1 Despesas Administrativas por Plano de Benefícios

A despesas administrativas específicas foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas co-

muns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA. As despesas administrativas por plano de benefícios são apresentadas no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Plano Básico de Benefícios - PBB	21.324	97,44	18.845
Plano CD-INB	137	0,63	109
Plano CD-Eletronuclear	318	1,45	125
Plano CD-Nuclep	105	0,48	106
Administração dos planos previdenciais	21.884	100,00	19.185

7.4.2 Fontes de Custeio das Despesas Administrativas

As fontes de custeio das despesas administrativas são as contribuições das patrocinadoras, participantes e assistidos e o resultado dos

investimentos destinados ao custeio administrativo, assim como as receitas administrativas diretas obtidas pelo PGA. Os recursos transferidos aos PGA para o custeio das despesas administrativas e demais receitas obtidas estão demonstradas no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Receitas Administrativas Totais - PGA (1 + 2 +3)	21.128	100,00	20.106
1. Gestão previdencial	16.667	78,89	15.490
Patrocinadoras	6.344	30,03	5.875
Participantes ativos	7.094	33,58	6.543
Participantes assistidos	3.189	15,09	3.018
Autopatrocinaados e BPD	40	0,19	54
2. Investimentos	4.461	21,11	4.612
Custeio administrativo	4.286	20,29	4.562
Taxa de administração de empréstimos	175	0,82	50
3. Diretas / outras receitas	-	-	4

Os recursos transferidos ao PGA e receitas diretas (gestão previdencial e investimentos), por plano de benefícios, é apresentado a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Plano Básico de Benefícios - PBB	20.750	98,21	19.887
Plano CD-INB	72	0,34	46
Plano CD-Eletronuclear	254	1,20	141
Plano CD-Nuclep	52	0,25	32
Receitas Administrativas Totais	21.128	100,00	20.106



7.4.3 Fundo Administrativo Compartilhado

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Núcleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e de normas expedidas pelo CNPC e Previc.

No exercício de 2024, foi utilizado o total de R\$ 182 mil do fundo administrativo compartilhado para o custeio parcial das despesas administrativas, comuns e específicas, alocadas nos Planos CD. O detalhamento das receitas e despesas administrativas, bem como a utilização do fundo administrativo compartilhado pelos Planos CD, no custeio parcial dessas despesas, é apresentado a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	CD-INB	CD-ETN**	CD-Nuclep	Total
Receitas Administrativas	72	254	52	378
Taxa de carregamento	55	206	40	301
Taxa de administração	17	48	12	77
Despesas Administrativas	(137)	(318)	(105)	(560)
Pessoal e encargos	(12)	(33)	(8)	(53)
Treinamentos/congressos e seminários (*)	-	-	-	-
Viagens e estadias (*)	-	(4)	-	(4)
Serviços de terceiros	(115)	(251)	(90)	(456)
Despesas gerais	(1)	(3)	(1)	(5)
Depreciações e amortizações	(6)	(15)	(4)	(25)
Tributos	(3)	(12)	(2)	(17)
Insuficiência [utilização do fundo]	(65)	(64)	(53)	(182)

(*) Valores zerados = valor menor que R\$ 500,00. **CD-Eletronuclear

A movimentação do fundo administrativo compartilhado em cada exercício é apresentada a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição / Exercício	2021	2022	2023	2024
Saldo Inicial	-	369	231	132
(+) Constituição	400	-	-	200
(+) Rendimentos	2	36	21	10
(-) Utilização	(33)	(174)	(120)	(182)
Saldo Final	369	231	132	160

Os recursos utilizados poderão ser devolvidos ao fundo administrativo tão logo os Planos CD disponham de recursos suficientes para a manutenção do custeio mensal.

7.4.4 Indicadores de Gestão do PGA

Os principais indicadores de gestão utilizados no acompanhamento e controle das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão demonstrados a seguir, exercícios de 2024 e 2023:

Descrição	2024	2023
Taxa de Administração (%)	0,53	0,49
Taxa de Carregamento (%)	5,13	5,58
Despesas Administrativas s/ Total Participantes (R\$) *	4.359,07	3.909,96
Despesas Administrativas s/ Ativo Total (%)	0,49	0,42
Despesas Administrativas s/ Recursos Garantidores (%)	0,55	0,47
Despesas Administrativas s/ Receitas Administrativas (%)	103,58	95,42
Despesas com Pessoal s/ Despesas Administrativas (%)	62,37	67,89
Evolução do Fundo Administrativo (%)	7,36	18,74

*Considerado a média anual de participantes.

O limite permitido pela legislação para a transferência de recursos dos planos de benefícios para o PGA, destinado ao custeio das despesas administrativas, é de 1% dos recursos garantidores (Taxa de Administração) ou de 9% do fluxo previdencial – contribuições e benefícios (Taxa de Carregamento).

O limite referencial para a transferência de recursos para o custeio administrativo do Instituto é de 1% dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Em relação aos planos de benefícios, individualmente, para o PBB o limite é de 1% dos recursos garantidores e para os Planos CD o limite é de 9% do fluxo previdencial.





8. Comunicação

A comunicação é vital num modelo de governança moderno. As estratégias desta área da instituição buscam aprimorar o relacionamento e aproximar cada vez mais os participantes do Instituto.

Todos os veículos de comunicação (site, portal Saber e Poupar, informativos eletrônicos: Nuclein Express e comunicados) foram desenvolvidos de forma a manter o participante sempre bem informado – o que contribui para o fortalecimento dos vínculos de confiança e reforça o compromisso do Nucleos de atender com eficácia as necessidades dos seus públicos de relacionamento. A busca pela linguagem mais clara, simples e direta é a principal preocupação do Instituto.

Pelo dever de informar tudo o que acontece dentro do Instituto e no setor, as publicações levantaram os principais assuntos discutidos no referido ano na esfera dos fundos de pensão, na área econômica e do próprio Nucleos.

As ações de comunicação têm como objetivo proporcionar aos participantes – ativos e assistidos, dirigentes das patrocinadoras, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, governo e demais públicos de interesse mapeados em nossa matriz – condições de acompanhar, com transparência e equidade, a gestão da entidade e seu plano.

A comunicação contribui para o fortalecimento das relações. Por meio dela, constroem-se vínculos. Informação relevante e com veracidade, transparência e tempestividade são orientadores estratégicos de comunicação no Nucleos.

Ressaltamos aqui a importância de que cada participante mantenha o seu e-mail atualizado no cadastro. Só assim é possível garantir que as mensagens cheguem aos endereços eletrônicos de todos os participantes que possuem e-mail no cadastro do Instituto.



8.1. COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS

22

Total de edições do Nuclin Express
Sendo elas:

11

edições do
Nuclin Express

8

edições do Nuclin
Express Panorama
dos Investimentos

3

edições do
Nuclin Express
Gerenciais

43

comunicados

19

palestras presenciais
nas patrocinadoras

2

lives no
youtube





9. Relacionamento com o participante

O Nucleos acredita que manter um relacionamento cada vez mais próximo e transparente é essencial para aumentar a satisfação dos participantes, assistidos e patrocinadoras. Por isso, a entidade disponibiliza diversos canais de relacionamento que buscam manter seus públicos sempre bem informados e atender com eficiência todos os contatos recebidos diariamente.

O atendimento requer uma série de ações que vão além da cordialidade, simpatia ou presteza nas informações, aliás, práticas estas que são inerentes a esse serviço. Por não entregar um bem tangível, um dos fatores imprescindíveis neste contexto é a confiança do participante não apenas nos serviços ou produtos, mas também nos profissionais e, principalmente, na entidade.

9.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para atender plenamente o participante com eficiência e qualidade, o Nucleos disponibiliza vários canais de atendimento. São eles:

• CORRESPONDÊNCIA

Carta, fax e telegrama são utilizados para o envio de correspondência e documentos de interesse dos participantes.

Endereço: Av. República do Chile, 230
15º andar – Ala Sul, Centro – RJ /
CEP: 20031-919

• ELETRÔNICO

O atendimento eletrônico é realizado por meio do site da entidade (acesso restrito ou fale conosco) e e-mails. Possibilita serviços e consultas disponíveis para acesso eletrônico, bem como envio de dúvidas, reclamações e sugestões ao Instituto.

E-mail: atendimento@nucleos.com.br

• PRESENCIAL

Atendimento ao participante na sede do Nucleos em espaço personalizado e individualizado.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, de 8h às 17h.

• TELEFÔNICO

Por meio de quatro números de telefone amplamente divulgados, permite o esclarecimento de dúvidas sobre o plano e serviços oferecidos pela entidade, e ainda o encaminhamento de reclamações, dúvidas ou solicitações.

Telefones: 0800-024-1997 / 21 2173-1492 / 21 2173-1493

E também há os atendimentos especializados, direcionados a públicos específicos.



9.2. ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO

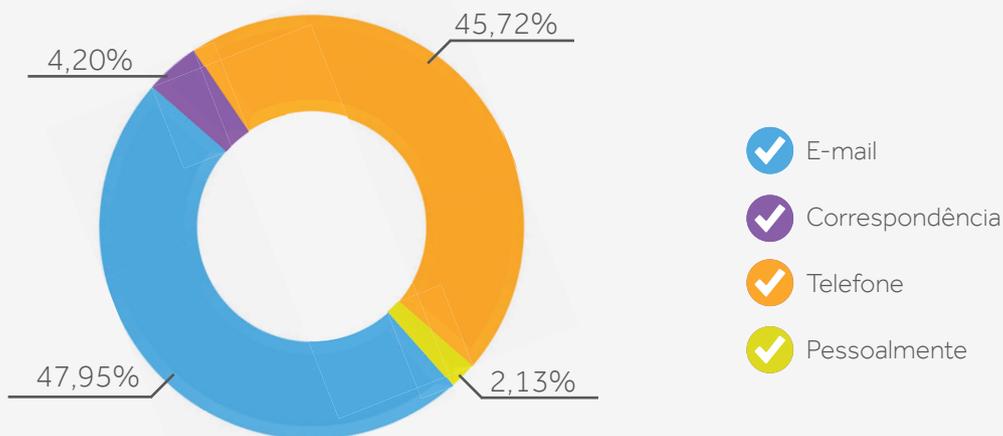
Durante o ano de 2024, foram realizados 11.833 atendimentos por meio dos diversos canais de relacionamento do Núcleos, sem contabilizar os acessos – que podem ser realizados a qualquer hora – através do Autoatendimento no site do Instituto.

ATENDIMENTO POR ASSUNTO

ASSUNTO	TOTAL
BENEFICIO	1.040
CADASTRO	86
CD - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - GSS	97
COMISSAO ELEITORAL	30
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS	208
COMUNICAÇÃO	182
CONTRIBUIÇÃO	28
EMPRESTIMO	570
GSS - BENEFICIO - BD	3.467
GSS - CADASTRO - BD	808
GSS - EMPRESTIMO - BD	1.921
GSS - INSTITUTOS - BD	144
GSS - RECADASTRAMENTO - BD	2.003
INSCRIÇÃO	41
INSTITUTOS	55
OUTROS	89
RECADASTRAMENTO	610
SITE	454
TOTAL	11.833

FORMA DE ATENDIMENTO

Período de: 01/01/2024 até: 31/12/2024



9.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

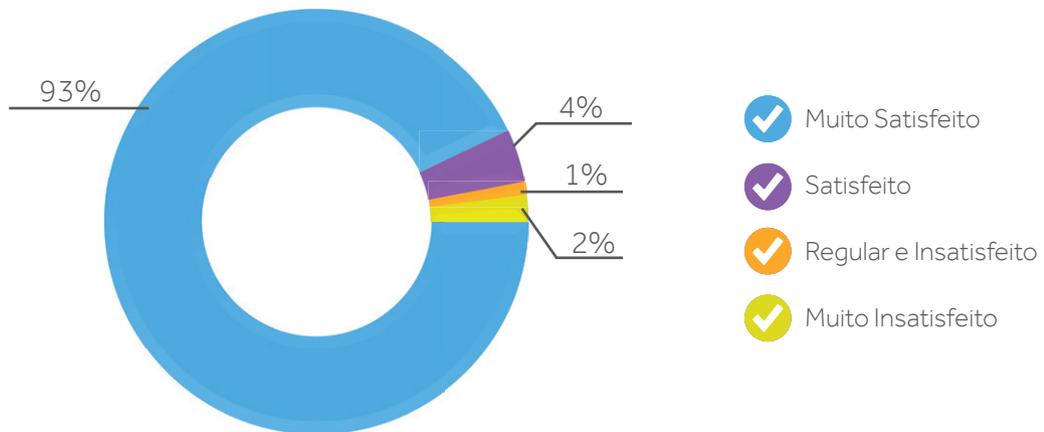
Após o término de cada atendimento por telefone, o participante ou assistido tem sua ligação redirecionada para o nosso Sistema Automático de Pesquisa de Satisfação. Através dos indicadores de avaliação, o Nucleos mede mensalmente o grau de satisfação dos participantes com o atendimento e com a comunicação da entidade.

Em relação aos atendimentos pessoais, se o participante quiser, o mesmo preenche o formulário de pesquisa. A partir desse relatório, o Nucleos traça ações para consolidar, corrigir ou melhorar o que aponta os resultados das pesquisas.

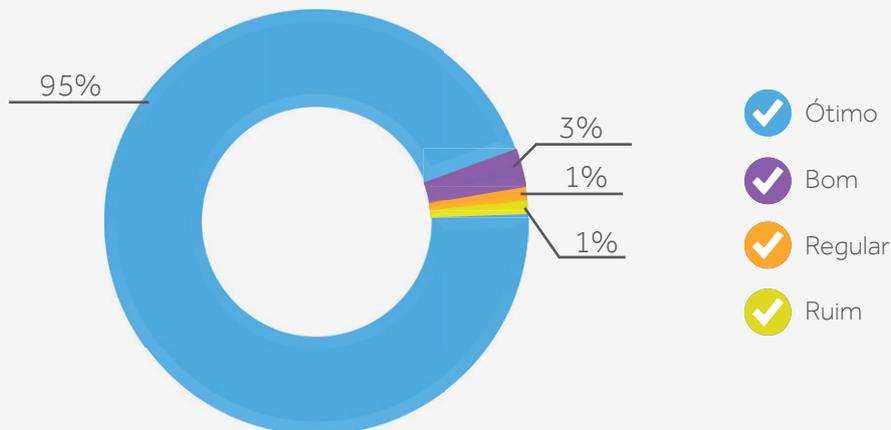
Resultado da pesquisa de satisfação de 01/01/2024 a 31/12/2024

Total de respostas: 2.315

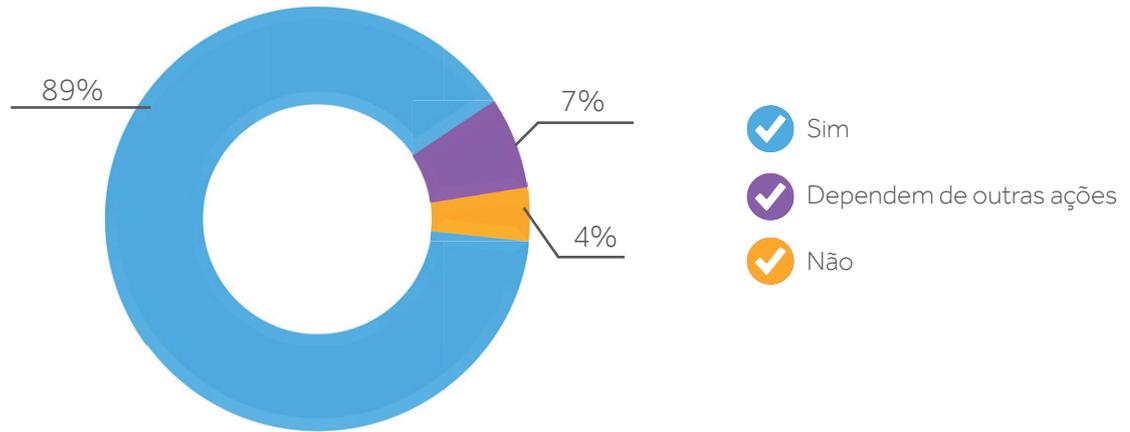
AVALIAÇÃO DA SUA EXPERIÊNCIA COM O ATENDIMENTO DO NUCLEOS



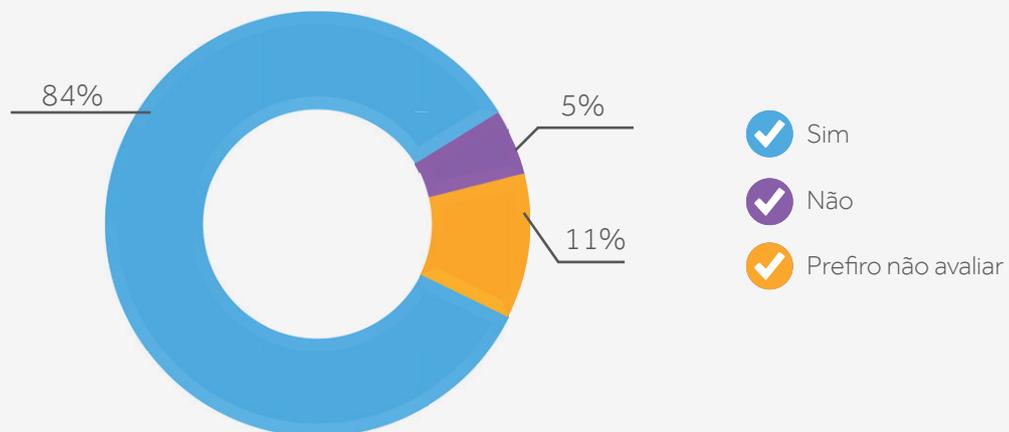
QUÃO SATISFEITO VOCÊ ESTÁ COM O CONHECIMENTO DO ATENDENTE?



SUA DEMANDA FOI RESOLVIDA?



AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO NUCLEOS NO SITE E E-MAIL SÃO DE FÁCIL COMPREENSÃO?



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS





10. Considerações sobre a Rentabilidade no Ano de 2024

Desde o início da pandemia do COVID-19, o cenário macroeconômico global tem sido marcado por uma série de instabilidades, que incluem problemas persistentes de inflação e agravamento das tensões geopolíticas. Em 2024 esse quadro desafiador permaneceu, com eventos que colocaram à prova a disciplina e a paciência dos investidores.

No cenário global, a volatilidade nos mercados financeiros foi intensificada pela persistência da inflação, mudanças nas políticas monetárias dos principais bancos centrais, desaceleração contínua da economia chinesa – uma das maiores do mundo – e incertezas geopolíticas.

No Brasil, o cenário foi mais complexo e ambíguo. O PIB cresceu acima de 3%, impulsionado por um forte consumo e por níveis baixos de desemprego. No entanto, esse crescimento foi acompanhado por uma retomada da inflação, que encerrou o ano em 4,83%, acima do teto da meta estabelecida pelo governo. Esse qua-

dro, somado à deterioração das expectativas do mercado em relação à política fiscal, levou o Banco Central a interromper o ciclo de cortes de juros e, em vez disso, aumentar as taxas para conter a inflação e tentar estabilizar a relação Dívida/PIB, que mostrava uma trajetória insustentável.

Esses fatores minaram a confiança dos investidores, tanto nacionais quanto internacionais, resultando em uma saída de cerca de R\$ 32 bilhões da bolsa brasileira em 2024, o pior desempenho em nove anos.

Como consequência, os ativos financeiros brasileiros apresentaram desempenho fraco em 2024. O Índice Bovespa, principal indicador da Bolsa de Valores brasileira, registrou uma desvalorização de 10,36%, enquanto o IMA-B 5+, que reflete os títulos públicos indexados à inflação (NTN-Bs com vencimento igual ou superior a cinco anos), teve uma queda de 8,63%.

No tocante aos planos de benefícios, o Plano



Básico de Benefícios (PBB) do Nucleos encerrou 2024 com uma rentabilidade dos investimentos negativa em 1,19%, abaixo da meta atuarial de 10,83% (INPC + 5,79% a.a.). Diante disso, o resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 313,25 milhões, equivalente a 6,64% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das provisões matemáticas a constituir.

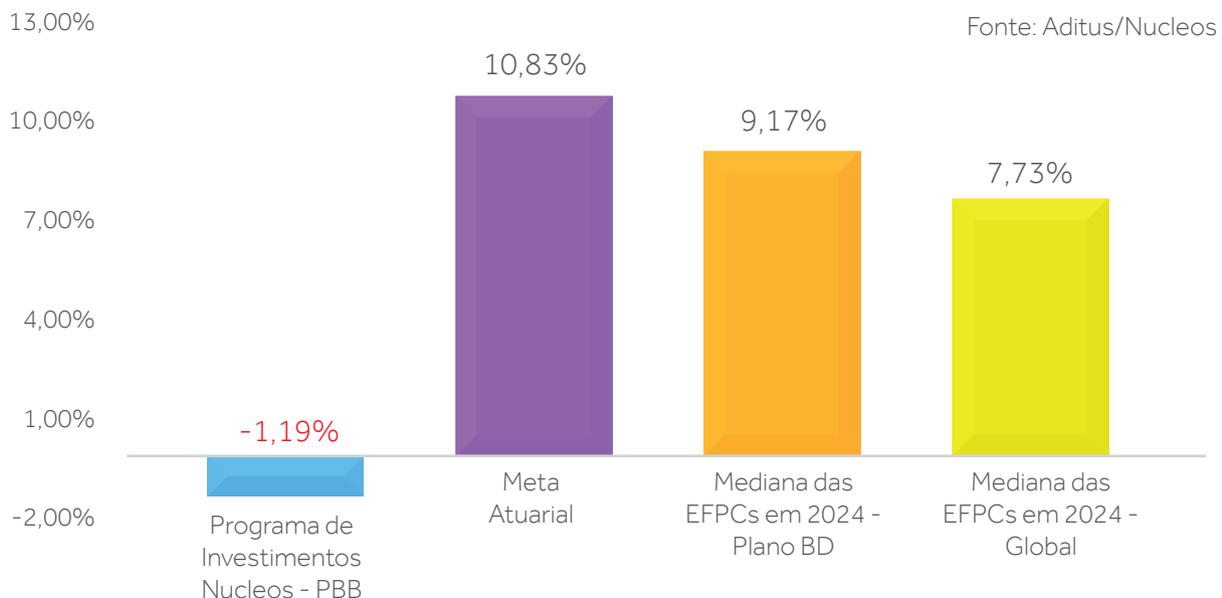
Contudo, considerando o ajuste de precificação positivo de R\$ 353,16 milhões, o resultado técnico ajustado tornou-se superavitário em

R\$ 39,91 milhões, o que corresponde a 0,85% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios estruturado em Benefício Definido (BD), líquidas das provisões matemáticas a constituir. Portanto, do ponto de vista da análise de solvência, devido ao equilíbrio técnico ajustado positivo, pode-se concluir que o plano se encontra em equilíbrio econômico-atuarial.

Em relação aos Planos de Contribuição Definida (CD), os resultados em 2024 foram: CD-INB com 10,33%, CD-Nuclep com 10,27% e CD-Eletronuclear com 10,21%. Todos os planos de CD superaram a meta de 8,96% (INPC + 4% a.a.).

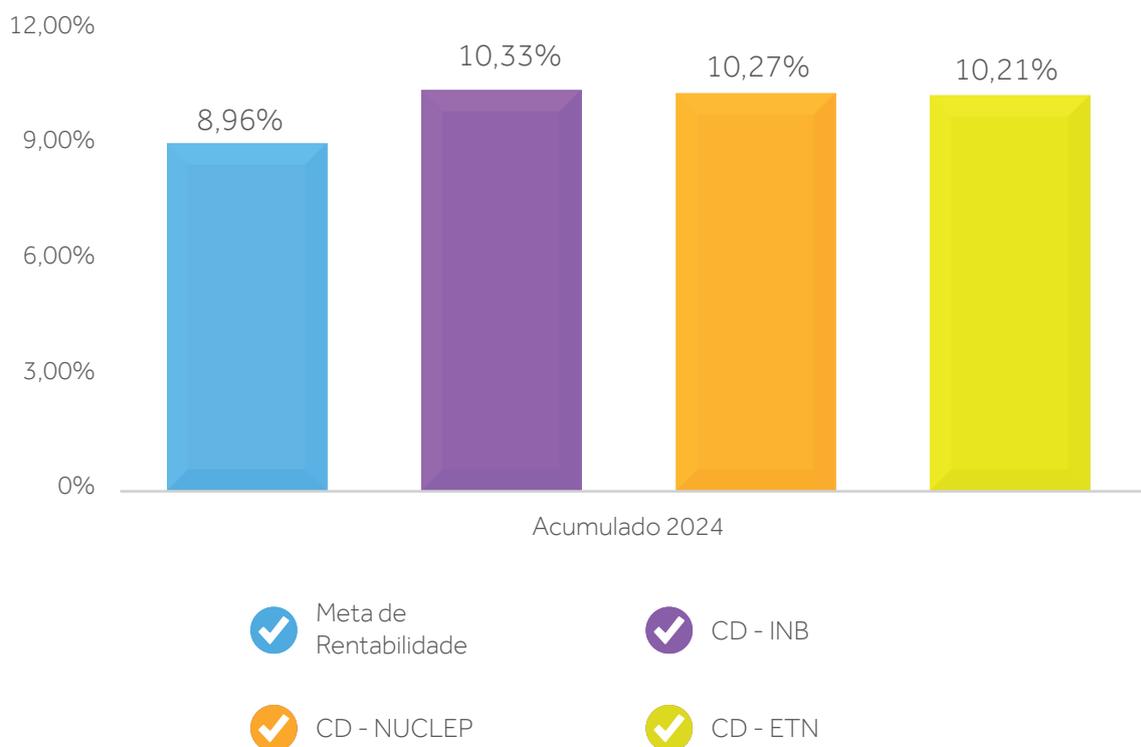
10.1 RENTABILIDADE PLANOS DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NUCLEOS vs EFPCs RENTABILIDADE ACUMULADA EM 2024



Nota: 1) Plano Básico de Benefícios – PBB pertence a modalidade de benefícios definido e se caracteriza por ser coletivo e solidário entre os participantes, sendo o custeio definido atuarialmente. Pela natureza mutualista, o resultado do plano é de responsabilidade de todos.

RENTABILIDADE ACUMULADA DOS PLANOS CDS EM 2024 VS META DE RENTABILIDADE (INPC + 4,00% a.a.)

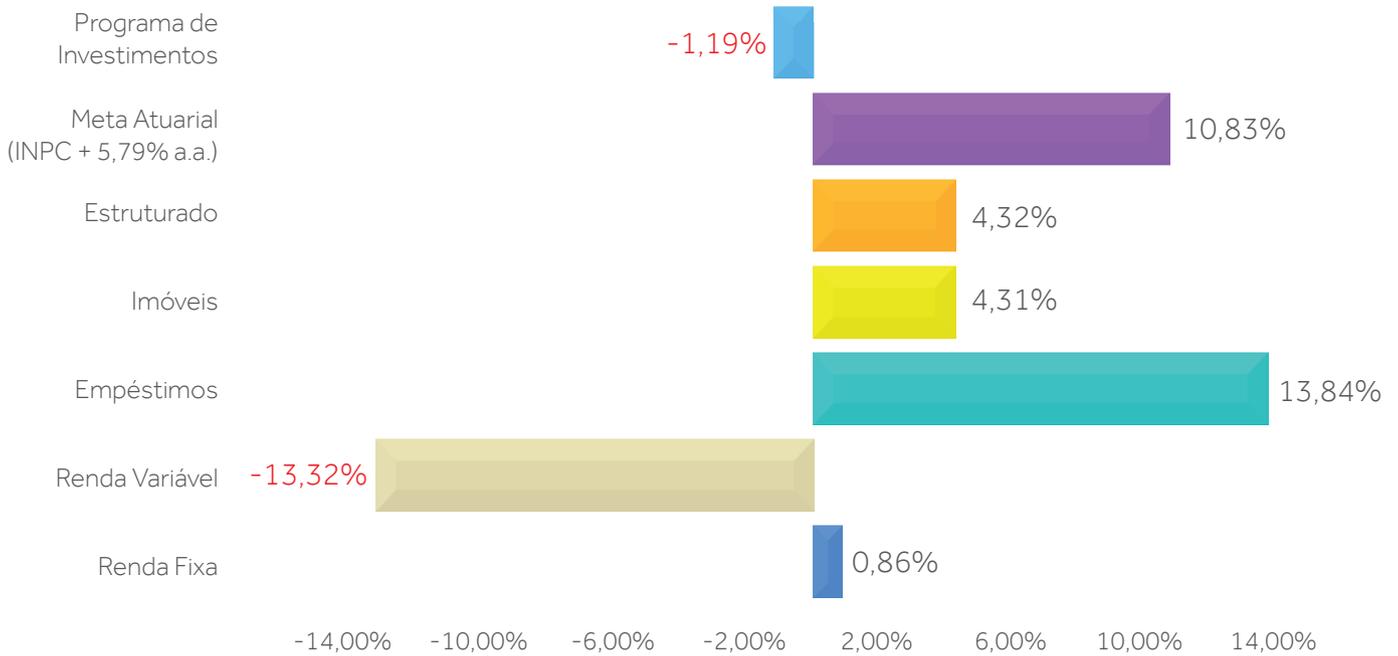


Nota: o saldo dos Planos de Contribuição Definida é representado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras atualizadas pelo retorno líquido do patrimônio (variação da cota). O Plano de Contribuição Definida se caracteriza por contas individualizadas, tanto na fase de formação da poupança, como na de percepção do benefício.



10.2 RENTABILIDADE POR SEGMENTO

RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO META ATUARIAL - CARTEIRA PBB



RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO Os Planos CD e o PGA possuem alocação somente no segmento de Renda Fixa



Abaixo, quadro com a rentabilidade dos principais ativos financeiros, a meta atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB e a meta de rentabilidade dos Planos de Contribuição Definida.

	2023	2024
CDI	13,04%	10,88%
Dólar Ptax Venda	-7,21%	27,91%
Ibovespa	22,28%	-10,36%
IMA-B	16,05%	-2,44%
Meta Atuarial - PBB	9,69%	10,83%
Meta de Rentabilidade - CD	7,86%	8,96%

CDI – Taxa média diária utilizada como referencial para o custo do dinheiro no mercado interbancário. Essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento do segmento de renda fixa.

DÓLAR PTAX VENDA – Cotação do dólar calculada pelo Banco Central do Brasil através da média ponderada do fechamento do câmbio dos negócios realizados no mercado interbancário.

IBOVESPA – Indicador do desempenho médio das ações das principais empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Mais importante indicador do comportamento do mercado acionário no Brasil.

IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA categoria B é um índice baseado em uma carteira teórica composta por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs), que são títulos públicos que

remuneram o investidor com uma taxa de juros pré-fixada + a variação do IPCA no período.

META ATUARIAL – A meta atuarial é a rentabilidade mínima que a carteira de investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB deve alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação, sem comprometer o equilíbrio do plano. A meta atuarial é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

META DE RENTABILIDADE – A meta de rentabilidade é o objetivo de rentabilidade que deve ser alcançado pelas carteiras de investimentos dos Planos de Contribuição Definida - CD. A meta de rentabilidade é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

INPC – Índice de inflação calculado pelo IBGE nas 11 regiões de maior produção econômica entre famílias com rendimento mensais compreendidos entre 1 e 5 salários-mínimos.





11. Política de Investimentos

As Políticas de Investimentos do Plano Básico de Benefícios, dos Planos de Contribuição Definida Eletronuclear, INB e Nuclep, e do Plano de Gestão Administrativa, para o período de 2025 a 2029, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2024. A íntegra de cada uma delas se encontra disponibilizada em nosso website.

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela de juros que compõe a meta atuarial juntamente com o INPC, ou seja, a taxa de juros real anual, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, conforme estudo de convergência elaborado pelo atuário. A mesma resolução permite que a EFPC adote taxa de juros real anual, sem necessidade de prévia autorização da Previc, desde que esteja no intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 308/2024, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente. De acordo com essa norma, o Plano Básico de Benefícios poderia adotar uma taxa de juros no intervalo compreendido entre 3,42% a.a. e 5,29% a.a., sem necessidade de aprovação prévia da Previc.

No entanto, em conformidade com as disposições contidas na Resolução CNPC nº 30/2018, caso o Nucleos desejasse utilizar uma Taxa Real Anual de Juros fora do intervalo regulatório (compreendido entre a Taxa Mínima e Taxa Máxima), seria necessário solicitar autorização específica à PREVIC, embasada em estudo técnico. No caso, o estudo foi realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., em relação ao Plano Básico de Benefícios, que apontou que o Nucleos poderia solicitar à Previc a autorização para a utilização de qualquer taxa acima da Taxa Máxima (5,29% a.a.) e até a TIR do Passivo (6,01% a.a.).

Com base no referido estudo do atuário, o Nucleos solicitou à Previc a manutenção da taxa de 5,79%, que foi a utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2023, essa fora do intervalo regulatório. Esse pedido foi indeferido pela Previc que, em pedido de reconsideração, autorizou a utilização da taxa real de juros correspondente ao limite superior da Taxa Atuarial de Referência (TAR), calculada pela Previc, correspondente a 5,63% a.a.

Para os planos de Contribuição Definida, o Nucleos manteve a taxa de rentabilidade praticada no ano de 2024, que é a composição do índice de inflação (INPC) mais taxa de juros de 4,00% a.a.



12. Alocação de Investimentos

12.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS

A metodologia empregada é o Asset Liability Management – ALM. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação entre o retorno dos investimentos, considerando a necessidade de cobertura do passivo. A evolução do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses adotadas nos cálculos atuariais que servem de base para a definição do plano de custeio (instrumento que define as contribuições necessárias para o pagamento de todas as aposentadorias e pensões até a data estimada do pagamento do último benefício devido).

O processo de macroalocação, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite definir onde aplicar os recursos do plano, considerando os cenários macroeconômicos dos investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, também, orienta as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre

segmentos e classes de ativos.

O estudo de ALM do Nucleos foi elaborado pela Aditus Consultoria Financeira Ltda.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações: expectativas divulgadas pelo Relatório Focus, utilizadas para o curto prazo; expectativas de mercado, para o médio e longo prazo e premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

As fontes de dados utilizadas no estudo foram: Sistema Econômica (séries históricas de indicadores); Bloomberg (séries históricas); indicadores econômicos do Bacen (projeções macroeconômicas); indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); curvas de juros de mercado da B3 e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco utilizando as fontes acima descritas.



12.2. PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS

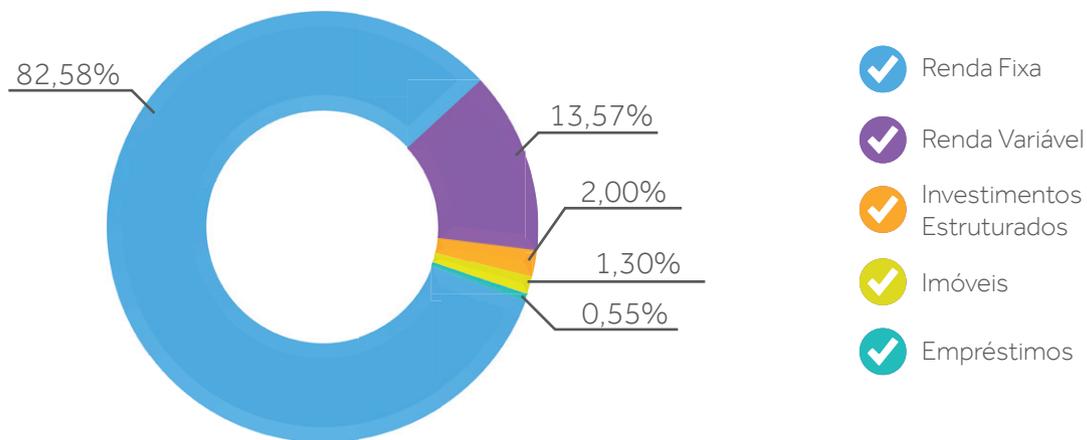
A macroalocação dos planos de contribuição definida tem a finalidade de identificar o portfólio que atenda às expectativas de rentabilidade dos participantes do plano, dado um orçamento de risco.

O estudo técnico visa elaboração de uma curva ótima de alocação, com a identificação da fronteira eficiente, relacionando os diferentes ativos e correspondentes riscos, que possam

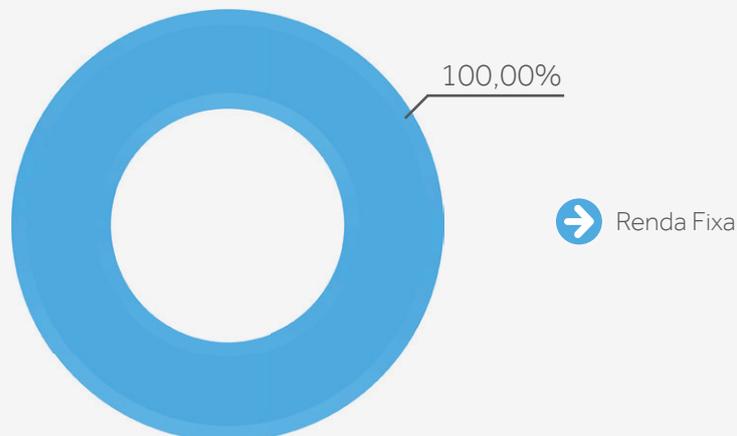
compor o portfólio. A otimização decorre da identificação de um determinado nível de equilíbrio entre o retorno dos investimentos e o grau de risco admitido, obtendo-se uma gama de alternativas de alocação compatíveis com os objetivos do plano, que podem ser assim resumidos em: maximização da rentabilidade, gerenciamento da liquidez, diversificação de estratégias de investimentos e diversificação dos ativos.

12.3. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

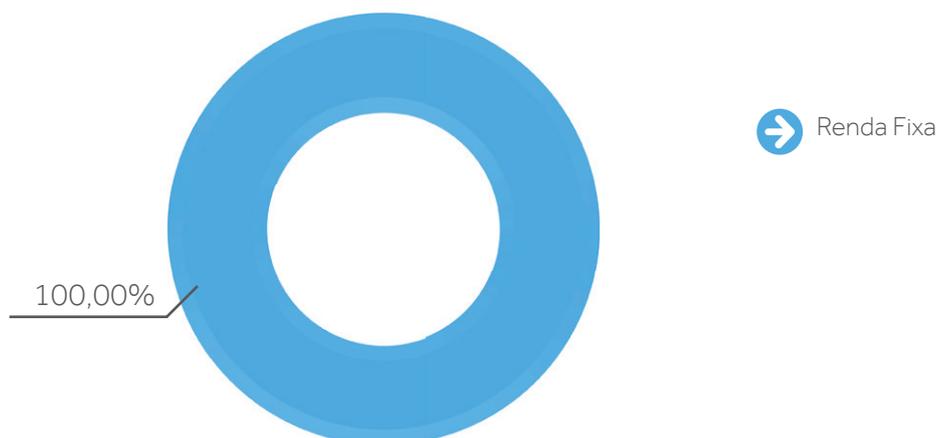
12.3.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – PBB



12.3.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA (ATUALIZADO)



12.3.3. PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (ELETRONUCLEAR, INB E NUCLEP)



12.4. FUNDOS

A gestão dos fundos do Nucleos é realizada por gestores externos, selecionados com base no "Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços", documento esse desenvolvido internamente, recomendado pelo Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, aprovado pela

Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo – CD e disponível para consulta no website do Nucleos.

O Nucleos é cotista dos seguintes fundos de investimentos, distribuídos entre os segmentos de Renda Variável, Renda Fixa e Estruturado:

INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	MODALIDADE
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos IV BB FIA	BB Asset Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos V Sulamérica ALM ALM RF LP	Sul América Investimentos Gestora De Recursos S.A	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VII XP FIA	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Sulamerica Cred Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Sul América Investimentos Gestora De Recursos S.A	Renda Fixa	Não Exclusivo
Bradesco Performance Institucional FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Não Exclusivo
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	Não Exclusivo



Em 2024 ocorreram as seguintes alterações nos fundos de investimentos:

- Em 05/04/2024 foi realizado aporte nos fundos não exclusivos Sulamerica Cred Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado LP e Bradesco Performance Institucional FI Renda Fixa Crédito Privado LP. Desta forma, a rentabilidade apurada está considerada a partir desta, bem como o seu benchmark, localizada no item 11.3.3.
- Em 08/07/2024 ocorreu resgate total de cotas do Fundo Ibiuna Hedge STHFICFIM. Desta forma, a rentabilidade apurada está considerada até a referida data, bem como o seu benchmark, localizada no item 11.3.3.
- Em 30/07/2024 ocorreu resgate total de cotas do Fundo Absolute Vertex FIC FIM. Desta

forma, a rentabilidade apurada está considerada até a referida data, bem como o seu benchmark, localizada no item 11.3.3.

- Em 26/12/2024 o Nucleos trocou a gestora do Fundo exclusivo Nucleos V. A Sul América Investimentos Gestora De Recursos S.A substituiu a Western Asset Management Company DTVM Ltda.
- Em 27/08/2024 o Nucleos trocou a gestora do Fundo exclusivo Nucleos IV. A BB Asset Gestão de Recursos SA. substituiu o BNP Paribas Asset Management Brasil LTDA.
- Em 12/07/2024 o Nucleos trocou a gestora do Fundo exclusivo Nucleos VII. A XP Gestão de Recursos LTDA. substituiu a Vinci Soluções de Investimento LTDA.

12.4.1. Informações sobre os Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Taxa de Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	0,0200% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	0,0250% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	1,3000% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
Nucleos IV BB Asset FIA	BB asset Gestão de Recursos	Renda Variável	0,0500% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos V Sulamérica ALM ALM RF LP	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	0,1000% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	0,0200% a.a.	0,0085% a.a.	NA

continuação da página anterior...

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Taxa de Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance
Nucleos VII XP FIA	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	0,5000% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
Sulamerica Cred Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	0,5600% a.a.	0,0400% a.a.	20,00% s/ o que exceder 108% do CDI a.a.
Bradesco Performance Institucional FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	0,2000% a.a.	0,0413% a.a.	20,00% s/ o que exceder 104,5% do CDI a.a.
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	1,9575% a.a.	0,0425% a.a.	20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	0,1900% a.a.		NA
Carteira Própria - Imóveis	Nucleos	Imóveis	NA	NA	NA
Carteira Própria - Empréstimo	Nucleos	Operações com Participantes	NA	NA	NA

O B-VaR – (Benchmark VaR) é utilizado no controle do risco de mercado. O B-VaR atua como ferramenta de controle de risco de mercado ao qual um portfólio está exposto. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno do fundo ou carteira em relação ao retorno para o benchmark definido (índice de referência).

12.4.2. Composição dos Fundos Exclusivos

ALOCAÇÃO	NUCLEOS I	NUCLEOS II	NUCLEOS III	NUCLEOS IV	NUCLEOS V	NUCLEOS VI	NUCLEOS VII	NUCLEOS VIII
Título Públicos	100,00%	100,00%	3,76%	0,30%	100,00%	100,00%	7,21%	86,84%
Cotas de Fundos	0	0	0	0,00%	0	0	0,00%	13,16%
Ações	0	0	96,24%	99,70%	0	0	92,79%	0
TOTAL	100,00%							



12.4.3. Performance dos Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Rentabilidade Líquida	Benchmark
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	11,24%	10,83%
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	10,94%	10,88%
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	-13,68%	-8,57%
Nucleos IV BB Asset FIA	BB Asset Gestão de Recursos	Renda Variável	-10,17%	-10,36%
Nucleos V Sulamérica ALM ALM RF LP	Sul América Investimentos Gestora De Recursos S.A	Renda Fixa	-10,31%	-11,77%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	-9,54%	-11,77%
Nucleos VII XP FIA	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	-15,78%	-8,57%
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	3,64%	12,55%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	Ibiúna Gestão de Recursos	Estruturado	-3,00%	6,23%
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	5,69%	7,00%
Sulamerica Cred Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	8,50%	9,03%
Bradesco Performance Institucional FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	8,15%	9,03%
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	-1,79%	11,04%

12.5. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

12.5.1. CRT-FIP (Concessionária Rio-Teresópolis – CRT)

O CRT-FIP é gerido e administrado pela Oliveira Trust. O Nucleos possui 100,00% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, em 31/12/2024, possuía 99,93% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária

Rio-Teresópolis S.A. O FIP possui 11,02% do capital total da empresa.

O Nucleos está desenquadrado em relação à Resolução CMN nº 4.994/2022 por deter 100,00% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003, face ao limite legal de 25,00%. Para se enquadrar aos limites legais, o Instituto estabeleceu o processo

de ofertas públicas, passando de semestrais (até 2012) para trimestrais, a partir de 2013. As ofertas eram feitas através de leilões eletrônicos da Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. O último leilão foi realizado em março de 2022, que apesar de amplamente divulgado, foi encerrado sem interessados.

Após a reprecificação da empresa CRT, ocorrida em março/2022 com efeitos retroativos a dezembro/2021, houve forte variação no valor da cota, que impactou negativamente o valor a ser enviado para o leilão do dia 10/06/2022. Por consequência, o Nucleos encerrou o programa de leilões trimestrais, considerando o risco de realização da perda contábil.

Com o término da concessão e o encerramento das atividades em setembro de 2022, a Concessionária Rio-Teresópolis S.A. encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e

apuração de haveres e deveres do contrato de concessão, bem como obrigações remanescentes até o encerramento definitivo das operações.

12.6. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A rentabilidade apurada foi de 13,84%, superior ao seu benchmark (INPC + 5,99%), de 11,04%. Em dezembro de 2024 esse segmento alocava recursos na ordem de R\$ 21,61 milhões.

12.7. IMÓVEIS

A rentabilidade da carteira de imóveis foi positiva em 4,31%, inferior ao seu benchmark, de 11,04% (INPC + 5,99%). O desempenho abaixo do benchmark é atribuído aos reflexos da crise econômica pela qual passou e ainda está passando o setor imobiliário no Rio de Janeiro.

Em milhares de Reais

Descrição	Data da última avaliação	Valor da última avaliação	Valor contábil em (31/12/2024)
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/24	10.100	10.100
Rua Victor Civita, 66 - Barra	dez/24	2.980	2.980
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/24	8.990	8.990
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/24	8.990	8.990
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/24	20.550	20.550
Contas a receber e a pagar			-475
TOTAL			51.135





13. Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos

13.1. Agente Custodiante / Administrador

Banco Bradesco S.A. – Efetua guarda dos títulos, liquidação física e financeira das operações, além de prover serviços de controladoria e compliance.

A BEM DTVM segue como administrador fiduciário, cumprindo, dentre outras atribuições, a de acompanhar se as operações realizadas pelos nossos gestores estão em conformidade com as cláusulas contratuais e com as práticas de mercado.

13.2. Consultoria Macroeconômica

MCM Consultoria Macroeconômica – Presta serviços na área de estudos macroeconômicos, com avaliação de cenários, análises setoriais, entre outros.

13.3. Consultoria de Risco

Aditus – Presta serviço de monitoramento contínuo das carteiras de investimentos considerando a avaliação da performance dos ativos, dos riscos de mercado, liquidez, crédito e do enquadramento dos investimentos, entre outros.

13.4. Base de Dados

Economática – Serviços de transmissão, via linha telefônica, de sinal decodificável por modem, de informações sobre balanços, composição acionária e de produtos, notícias, cotações proventos e assembleias de empresas negociadas em bolsa de valores do Brasil.

13.5. Serviço de ALM

Aditus Consultoria Financeira – Serviço de elaboração de estudo para identificar a alocação entre os segmentos de investimentos que permita melhor relação entre retorno e cobertura do passivo atuarial.



14. Despesa com a Gestão dos Investimentos

As despesas com a gestão dos investimentos do Plano Básico de Benefícios em 2024 são apresentadas no quadro a seguir. Essas despesas não incluem as apresentadas no item 7.4. – “Despesas Administrativas”.

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2024		Exercício de 2023
	Valor	%	Valor
1. Despesas Diretas - gestão dos investimentos (2+3+4)	14.665	100,00	18.859
2. Gestão própria (2.1 + 2.2 + 2.3)	1.129	7,70	4.305
2.1. Investimentos em imóveis	755	5,15	745
Condomínio e taxas	582	3,97	531
Impostos e taxas	149	1,02	153
Seguros	8	0,05	9
Consultoria imobiliária	7	0,05	7
Consultoria jurídica	-	0,00	36
Demais despesas	9	0,06	9
2.2 Empréstimos a participantes (despesas deduzidas das receitas)	29	0,20	50
Consultoria jurídica	53	0,36	45
Despesas judiciais	4	0,03	9
Recuperação de despesas com ações judiciais (receita)	(28)	-0,19	(4)
2.3 Outros investimentos	345	2,35	3.510
Honorários de êxito - Acordo Têxtil Renauxview (*)	333	2,27	3.500
Consultoria jurídica/despesas judiciais	12	0,08	10
3. Gestão terceirizada (**)	12.654	86,29	13.754
Gestão	7.560	51,55	8.067
Corretagem	1.563	10,66	3.445
Performance	2.210	15,07	507
Taxas (CVM, Cetip, Selic, CBLC, Anbima)	975	6,65	1.024
Administração	295	2,01	636
Auditoria	45	0,31	49
Demais despesas	6	0,04	26
4. Custódia, taxas e emolumentos	882	6,01	800

(*) Despesa contabilizada no exercício. O pagamento ocorre conforme o recebimento das parcelas do Acordo.

(**) Despesas debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimento exclusivos.



15. Informações Gerais

15.1. CARTEIRA GLOBAL DE INVESTIMENTOS

Recursos Garantidores do PBB

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2024	(%)	2023	(%)
Renda Fixa	3.286.166	82,76	2.833.025	69,09
Quotas de Fundos de Renda Fixa	3.238.550	81,56	2.786.999,226	67,97
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	-	0,00
Ativos Financeiros de Crédito Privado	47.616	1,20	46.025,297	1,12
Renda Variável	533.309	13,43	765.451	18,67
Quotas de Fundos de Investimento	533.309	13,43	765.451	18,67
Investimento Estruturado	78.730	1,98	392.539	9,57
Quotas de Fundos de Investimento em Participações	26.826	0,68	27.316	0,66
Quotas de Fundos de Multimercado	51.904	1,31	365.223	8,91
Investimento Imobiliários	51.135	1,29	50.874	1,24
Empréstimos aos Participantes	21.609	0,54	17.505	0,43
Outros	0	0,00	40.934	1,00
Total dos Investimentos	3.970.950		4.100.327	-
(+) Disponível	80	0,00	24	0,00
(+) Valores a Receber de Investimentos	51	0,00	21	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-141	0,00	-104	0,00
(=) Total dos Recursos	3.970.940	100,00	4.100.269	100,00

Recursos Garantidores do PGA

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2024	(%)	2023	(%)
Renda Fixa	23.955	99,94	20.655	99,91
Quotas de Fundos de Renda Fixa	23.955	99,94	20.655	99,91
Total dos Investimentos	23.955	-	20.655	-
(+) Disponível	14	0,06	19	0,09
(=) Total dos Recursos	23.969	100,00	20.674	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-INB

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2024	(%)	2023	(%)
Renda Fixa	4.327	100,04	2.473	100,04
Quotas de Fundos de Renda Fixa	4.327	100,04	2.473	100,04
Quotas de Fundos de Multimercado	0	0,00	-	0,00
Total dos Investimentos	4.327	-	2.473	-
(+) Disponível	-	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-2	-0,04	-1	-0,04
(=) Total dos Recursos	4.325	100,00	2.472	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-Eletronuclear

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2024	(%)	2023	(%)
Renda Fixa	13.365	100,04	5.845	100,03
Quotas de Fundos de Renda Fixa	13.365	100,04	5.845	100,03
Quotas de Fundos de Multimercado	0	0,00	-	0,00
Total dos Investimentos	13.365	-	5.845	-
(+) Disponível	0	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-6	-0,04	-2	-0,03
(=) Total dos Recursos	13.359	100,00	5.843	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-Nuclep

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2024	(%)	2023	(%)
Renda Fixa	3.103	100,04	1.617	100,06
Quotas de Fundos de Renda Fixa	3.103	100,04	1.617	100,06
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	-	0,00
Total dos Investimentos	3.103	-	1.617	-
(+) Disponível	-	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-1	-0,04	-1	-0,06
(=) Total dos Recursos	3.102	100,00	1.616	100,00



15.2. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS LIMITES LEGAIS

Plano Básico de Benefícios - PBB

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2024	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	82,58%	68,45%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	13,57%	18,28%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	2,00%	6,17%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,68%	0,34%	0,00%	10,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	1,32%	5,83%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	5,34%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	1,30%	1,30%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	1,30%	1,30%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,55%	0,46%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,55%	0,46%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 30/12/2024	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok



Planos CD (Eletronuclear, INB e Nuclep)

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 30/12/2024	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

15.3. INVESTIMENTOS POR TIPO DE GESTÃO

Recursos Garantidores do PBB

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2024)	% Recursos Garantidores (PBB)
GESTÃO EXTERNA			
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI RF	Renda Fixa	1.348.457	33,96%
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	537.960	13,55%
Nucleos III Oceana FIA	Renda Variável	322.746	8,13%
Nucleos IV BB Asset FIA	Renda Variável	112.420	2,83%
Nucleos V Sulamerica ALM FI RF LP	Renda Fixa	632.584	15,93%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	Renda Fixa	664.439	16,73%
Nucleos VII XP FI Ações	Renda Variável	98.144	2,47%
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Estruturado	51.904	1,31%
BRA H FIRF CP LP P I	Renda Fixa	27.221	0,69%
SUL AMERCIA FIRFCPLP	Renda Fixa	27.889	0,70%
CRT FIP	Estruturado	26.826	0,68%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		3.850.590	96,97%
GESTÃO INTERNA			
Carteira Própria	Imóveis	51.135	1,29%
Carteira Própria	Operações com Participantes	21.609	0,54%
Carteira Própria	Renda Fixa	47.616	1,20%
TOTAL GESTÃO INTERNA		120.360	3,03%
DEPÓSITOS JUDICIAIS (-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		29	0,00%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-39	0,00%
	TOTAL	3.970.940	100,00%

Recursos Garantidores do PGA

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2024)	% RECURSOS (PGA)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	23.955	99,94%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		23.955	99,94%
DISPONÍVEL		14	0,06%
TOTAL		23.969	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD - INB

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2024)	% RECURSOS (INB)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	4.327	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		4.327	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-2	-0,04%
TOTAL		4.325	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD - Eletronuclear

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2024)	% RECURSOS (ETN)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	13.365	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		13.365	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-6	-0,04%
TOTAL		13.359	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD - NUCLEP

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2024)	% RECURSOS (NCP)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	3.103	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		3.103	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-1	-0,04%
TOTAL		3.102	100,00%

Observação: Recursos Garantidores – consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

15.4. OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS ASG DO PONTO DE VISTA DE MITIGAÇÃO DE RISCO (EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CNPC Nº 32 DE 04/12/2019)

A mitigação do risco de não observância aos critérios ASG (de Ambiental, Social e de Governança) se dá através dos processos de seleção de gestores, durante a avaliação qualitativa, na qual o Nucleos, baseado no "Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços" realiza avaliação crítica do quanto os gestores estão engajados com os critérios ASG.

O processo de monitoramento desses riscos é permanente e realizado através do acompanhamento de informações obtidas junto a várias fontes, como veículos de comunicação, relatórios e reuniões com os agentes do mercado financeiro nacional e internacional, bem como com o consultor de mercado e risco.





16. Considerações Finais

Ao final do ano de 2024, o Plano PBB apresentou déficit acumulado de 313,26 milhões, equivalente a 6,64% das provisões matemáticas. O Ativo Líquido totalizou R\$ 4.407,05 milhões, enquanto as Provisões Matemáticas somaram R\$ 4.720,31 milhões.

Cabe salientar que, conforme previsto na Resolução CNPC nº 23, de 14/08/2023, que permite o uso da diferença apurada entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados como "títulos mantidos até o vencimento", e o mesmo título, recalculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva ava-

liação atuarial (5,63% a.a.), o ajuste de precificação calculado para o fechamento do ano de 2024 do Plano Básico de Benefícios, no valor de R\$ 353,17 milhões, foi deduzido do resultado deficitário acumulado no ano, resultando em um superávit técnico ajustado, de R\$ 39,91 milhões, equivalente a 0,85% das provisões matemáticas. Portanto, do ponto de vista da análise de solvência, devido ao equilíbrio técnico ajustado positivo, pode-se concluir que o plano se encontra em equilíbrio econômico-atuarial.

O quadro abaixo ilustra a evolução do resultado técnico do Plano Básico de Benefícios - PBB:

Em milhares de Reais

Exercício	Ativo Líquido do Plano*	Provisões matemáticas (PMAT)	Superávit / Déficit acumulado	% superávit - déficit s/ PMAT
2018	3.566.509	3.459.505	107.004	3,09
2019	4.043.660	3.765.983	277.677	7,37
2020	4.142.057	4.206.352	-64.295	1,53
2021	3.851.795	4.700.396	-848.601	18,05
2022	3.985.852	4.274.667	-288.815	6,76
2023	4.534.848	4.351.441	183.407	4,21
2024	4.407.049	4.720.305	-313.256	6,64

*Patrimônio de cobertura das provisões matemáticas.

O quadro abaixo ilustra o impacto do ajuste de precificação supracitado no equilíbrio técnico do Plano PBB, no exercício de 2024.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em milhares R\$
a) Equilíbrio Técnico (Déficit)	-313.256
b) Ajuste de Precificação	353.169
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	39.913

Como retratado, o ano de 2024 foi encerrado com preocupações complexas relacionadas ao cenário fiscal e monetário brasileiro, sendo assim, as perspectivas para 2025 continuam mistas entre os economistas, mas a maioria aponta para a possibilidade de uma desaceleração econômica, à medida que o impacto dos juros altos se torne mais evidente.

Outra fonte de atenção importante está associada ao resultado eleitoral nos Estados Unidos, que adicionou incertezas ao redor do mundo, visto que a vitória de Donald Trump e do seu partido, Republicano, endereça temor com a instalação de um quadro de inflação pressionada, juros altos e dólar forte. Esse cenário tende a ser menos positivo para países emergentes, como o Brasil, e ativos de maior risco – ao pressionar o câmbio, os preços e os juros.

Como pode-se ver, a conjuntura atual interna e externa exige atenção redobrada no que tange aos investimentos, por essa razão, acredita-se que 2025 será um ano em que defesa e preservação de capital serão mais importantes que apenas ganhos de capital. Em caso de mudança do cenário econômico, o Nucleos estará atento às oportunidades de investimentos que porventura possam surgir.

Pode-se afirmar que o Nucleos continuará buscando superar a meta atuarial e comprometido a fazer frente às obrigações financeiras. Por isso, o Nucleos prioriza a liquidez e solidez dos investimentos, buscando sempre alinhamento das estratégias com o prazo dos investimentos, alicerçados no estudo de ALM (*Asset Liability Management*), que em se tratando de Fundo de Pensão, é de longo prazo.



16.1 INVESTIMENTOS E AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADOS

16.1.1 UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (ULBRA)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito (Processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008 – Vara Regional de Novo Hamburgo-RS), em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

O processo de execução prosseguiu com medidas para o arresto e penhora de bens, entretanto, foi posteriormente suspenso em virtude do ajuizamento de Recuperação Judicial pela Aelbra Educação Superior (mantenedora da Ulbra). O Plano de Recuperação Judicial (PRJ), aprovado em 20/12/2023 e homologado em 09/02/2024, prevê o pagamento dos credores da Classe III (na qual o Instituto se insere), através de emissão de debêntures pela Aelbra, em até 30 dias contados da conclusão dos atos de incorporação da Umesa, com amortização

prevista para ocorrer no prazo estimado de 20 anos, o que não ocorreu até o encerramento do exercício de 2024.

A participação do Nucleos no crédito habilitado na recuperação judicial monta a R\$ 91,1 milhões, valor que se encontra integralmente provisionado para perda. A provisão para perda da totalidade do investimento foi constituída inicialmente em agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o encerramento do exercício de 2024.

O crédito do Nucleos, de R\$ 91,1 milhões, correspondente à dívida atualizada até 06/05/2019, data-base da recuperação judicial. Caso fosse mantida a atualização e encargos por atraso previstos na escritura de debêntures, o crédito atualizado do Nucleos, em 31/12/2024, seria de aproximadamente R\$ 294,4 milhões.

16.1.2 TÊXTIL RENAUXVIEW

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas no início de 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006 (Processo nº 0206755-43.2006.8.26.0100 – 28ª Vara Cível de São Paulo), em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.

Não tendo logrado êxito no processo de execu-

ção, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram acordo em 29/10/2021, homologado nos autos do processo em decisão publicada em 18/05/2022. O acordo prevê o reconhecimento da dívida pela Têxtil Renauxview, referente ao crédito total dos debenturistas, de R\$ 86,8 milhões, com bônus de adimplência de 50%, caso a devedora realize o pagamento de metade do valor. Desse valor, coube ao Nucleos a quantia de R\$ 73,1 milhões,

correspondente a 84,2% do crédito total. O pagamento do acordo deverá ocorrer no prazo de 20 anos, com início em maio de 2022, mediante prestações mensais, atualizadas monetariamente pelo INPC e juros de 5,23% ao ano. Até dezembro de 2024, o Nucleos recebeu o montante de R\$ 5,9 milhões.

Em 31/12/2024, a dívida total atualizada nos termos do acordo monta a R\$ 93,2 milhões. A provisão para perda foi mantida para a parcela da dívida correspondente ao bônus de adimplência

que, na mesma data, monta a R\$ 49,8 milhões.

O valor objeto do acordo foi atualizado até fevereiro de 2019 conforme critérios estabelecidos na escritura de debêntures (correção monetária e encargos por atraso). Nessa data, a participação do Nucleos monta a R\$ 73,1 milhões. Considerando esses mesmos critérios (desconsiderando os novos termos firmados no acordo), a dívida atualizada, deduzida das parcelas recebidas do acordo, seria de aproximadamente R\$ 201,9 milhões.

16.1.3 BANCO SANTOS

O crédito originário do Nucleos habilitado no processo de falência do Banco Santos (Processo nº 0065208-49.2005.8.26.0100 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo – SP) monta a, aproximadamente, R\$ 1,9 milhões. Entre os anos de 2009 e 2024, foram realizados nove rateios para pagamento aos credores da massa falida, tendo o Nucleos recebido o montante de R\$ 1,8 milhões, restando R\$ 152 mil a receber do crédito nominal habilitado

no Quadro Geral de Credores (QGC).

O QGC com o crédito original habilitado é de 31/07/2009 (R\$ 1,9 milhões), não havendo qualquer atualização monetária desde então. Como referência, caso esse crédito fosse corrigido pelo IPCA (IBGE), índice oficial de inflação do Governo Federal, a partir dessa data, o crédito atualizado, deduzido dos recebimentos (rateios), em 31/12/2024, seria de R\$ 1,8 milhões.

16.1.4 TÍTULOS PÚBLICOS

Refere-se à ação indenizatória ajuizada pelo Nucleos contra ex-dirigentes, em razão de prejuízos decorrentes de investimentos em títulos públicos (Processo nº 0136009-54.2006.8.19.0001 – 13ª Vara Cível do Rio de Janeiro).

Foi reconhecido o direito do Nucleos ao recebimento de indenização de R\$ 14,3 milhões (posi-

ção em fev/21), sendo que a demanda está em fase de cumprimento de sentença, com a busca de bens para penhora, bem como a penhora de parte de benefício suplementar de aposentadoria. O valor da condenação, atualizado nos termos da sentença, em 31/12/2024, monta a R\$ 109,8 milhões.



RELATÓRIOS CONTÁBEIS





17. Demonstrações Contábeis

17.1. CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial - Consolidado Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2024	2023
Disponível	4	94	44
Realizável		4.481.461	4.593.773
Gestão previdencial	5	456.531	454.858
Gestão administrativa	6	5.003	4.006
Investimentos	7	4.019.927	4.134.909
Ativo financeiro de crédito privado		51.166	49.424
Fundos de investimentos		3.895.340	3.975.579
Investimentos em imóveis		51.733	51.415
Operações com participantes		21.637	17.536
Depósitos judiciais/recursais		51	21
Recursos a receber - precatórios		-	40.934
Imobilizado e intangível	8	246	327
Imobilizado		46	77
Intangível		200	250
Total do ativo		4.481.801	4.594.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Balanço Patrimonial - Consolidado Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Passivo e patrimônio social	Nota	2024	2023
Exigível operacional	9	22.764	20.890
Gestão previdencial		11.854	11.384
Gestão administrativa		6.643	5.455
Investimentos		4.267	4.051
Exigível contingencial	10	2.247	2.045
Gestão previdencial		2.166	1.970
Gestão administrativa		59	54
Investimentos		22	21
Patrimônio social		4.456.790	4.571.209
Patrimônio de cobertura do plano	11	4.427.385	4.544.641
Provisões matemáticas	12	4.740.641	4.361.234
Benefícios concedidos		2.910.655	2.741.953
Benefícios a conceder		2.172.919	1.947.442
(-) Provisões matemáticas a constituir		(342.933)	(328.161)
Equilíbrio técnico	13	(313.256)	183.407
Resultados realizados		(313.256)	183.407
Superávit técnico acumulado		-	183.407
(-) Déficit técnico acumulado		(313.256)	-
Fundos	14	29.405	26.568
Fundos previdenciais		409	131
Fundos administrativos		22.401	20.865
Fundos para garantia das operações com participantes		6.595	5.572
Total do passivo		4.481.801	4.594.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descri�o	2024	2023	Varia�o (%)
A) Patrim�nio social - in�cio do exerc�cio	4.571.209	4.011.376	13,96
1. Adi�es	213.538	824.122	-74,09
Contribui�es previdenciais	188.637	146.138	29,08
Portabilidade	145	196	-26,02
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	8	7	14,29
Outras adi�es previdenciais	300	7	4185,71
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	-	654.444	-100,00
Receitas administrativas	21.128	20.106	5,08
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o administrativa	2.297	2.378	-3,41
Constitui�o de fundos para garantia das opera�es com participantes	1.023	846	20,92
2. Dedu�es	(327.957)	(264.289)	24,09
Benef�cios	(255.254)	(241.862)	5,54
Resgates	(2.167)	(2.102)	3,09
Portabilidades	(261)	(275)	-5,09
Provis�o para perdas	(6)	(31)	-80,65
Outras dedu�es	(5)	-	100,00
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	(48.057)	-	100,00
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(318)	(829)	-61,64
Despesas administrativas	(21.884)	(19.185)	14,07
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o administrativa	(5)	(5)	0,00
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no patrim�nio social (1 + 2)	(114.419)	559.833	-120,44
Provis�es matem�ticas	379.407	83.340	355,25
Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	(496.663)	472.222	-205,18
Fundos previdenciais	278	131	112,21
Fundos administrativos	1.536	3.294	-53,37
Fundos para garantia das opera�es com participantes	1.023	846	20,92
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	4.456.790	4.571.209	-2,50

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Cosolidada Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo administrativo - início do exercício	20.865	17.571	18,75
1. Custeio da gestão administrativa	23.425	22.484	4,19
1.1 Receitas	23.425	22.484	4,19
Custeio administrativo da gestão previdencial	16.667	15.490	7,60
Custeio administrativo dos investimentos	4.286	4.562	-6,05
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	175	50	250,00
Outras receitas	-	4	-100,00
Resultado positivo líquido dos investimentos	2.297	2.378	-3,41
2. Despesas administrativas	21.884	19.185	14,07
2.1 Administração dos planos previdenciais	21.884	19.185	14,07
Pessoal e encargos	13.650	13.025	4,80
Treinamentos/congressos e seminários	180	79	127,85
Viagens e estadias	73	80	-8,75
Serviços de terceiros	3.842	3.356	14,48
Despesas gerais	1.071	1.045	2,49
Depreciações e amortizações	121	268	-54,85
Tributos	1.378	1.332	3,45
Outras despesas	1.569	-	100,00
3. Constituição de contingências administrativas	5	5	0,00
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	1.536	3.294	-53,37
7. Constituição do fundo administrativo (6)	1.536	3.294	-53,37
B) Fundo Administrativo - final do exercício (A+7)	22.401	20.865	7,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

Demonstração do Ativo Líquido do PBB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Varição (%)
1. Ativos	4.455.506	4.579.934	-2,72
Disponível	80	24	233,33
Recebíveis previdencial	480.250	475.591	0,98
Investimentos	3.975.176	4.104.319	-3,15
Ativo financeiro de crédito privado	51.166	49.424	3,52
Fundos de investimentos	3.850.589	3.944.989	-2,39
Investimentos em imóveis	51.733	51.415	0,62
Operações com participantes	21.637	17.536	23,39
Depósitos judiciais/recursais	51	21	142,86
Recursos a receber - precatórios	-	40.934	-100,00
2. Obrigações	19.621	18.781	4,47
Operacional	17.433	16.790	3,83
Contingencial	2.188	1.991	9,89
3. Fundos não previdenciais	28.836	26.305	9,62
Fundos administrativos	22.241	20.733	7,27
Fundos para garantia das operações com participantes	6.595	5.572	18,36
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	4.407.049	4.534.848	-2,82
Provisões matemáticas	4.720.305	4.351.441	8,48
Superávit/(déficit) técnico	(313.256)	183.407	-270,80
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	(313.256)	183.407	-270,80
b) (+) Ajuste de precificação	353.169	9.511	3613,27
c) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	39.913	192.918	-79,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do PBB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descri�o	2024	2023	Varia�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	4.534.848	3.985.852	13,77
1. Adi�es	195.579	809.119	-75,83
Contribui�es	195.271	155.344	25,70
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	-	653.761	-100,00
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	8	7	14,29
Outras adi�es	300	7	4185,71
2. Dedu�es	(323.378)	(260.123)	24,32
Benef�cios	(255.254)	(241.862)	5,54
Resgates	(1.841)	(1.935)	-4,86
Portabilidade	(34)	(164)	-79,27
Provis�o para perdas	(6)	(31)	-80,65
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	(49.554)	-	100,00
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(318)	(829)	-61,64
Custeio administrativo	(16.366)	(15.302)	6,95
Outras dedu�es	(5)	-	100,00
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1+2)	(127.799)	548.996	-123,28
Provis�es matem�ticas	368.864	76.774	380,45
Super�vit t�cnico do exerc�cio	(496.663)	472.222	-205,18
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	4.407.049	4.534.848	-2,82
C) Fundos n�o previdenciais	2.531	4.239	-40,29
Fundos administrativos	1.508	3.393	-55,56
Fundos para garantia das opera�es com participantes	1.023	846	20,92

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração das Provisões Técnicas do PBB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	4.433.265	4.559.201	-2,76
1. Provisões matemáticas	4.720.305	4.351.441	8,48
1.1 Benefícios concedidos	2.910.655	2.741.953	6,15
Benefício definido	2.910.655	2.741.953	6,15
1.2 Benefícios a conceder	2.152.583	1.937.649	11,09
Contribuição definida	135	128	5,47
Saldo de contas - parcela participantes	135	128	5,47
Benefício definido	2.152.448	1.937.521	11,09
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(342.933)	(328.161)	4,50
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(342.933)	(328.161)	4,50
(-) Patrocinadores	(165.855)	(163.228)	1,61
(-) Participantes	(78.197)	(70.260)	11,30
(-) Assistidos	(98.881)	(94.673)	4,44
2. Equilíbrio técnico	(313.256)	183.407	-270,80
2.1 Resultados realizados	(313.256)	183.407	-270,80
Superávit técnico acumulado	-	183.407	-100,00
Reserva de contingência	-	183.407	-100,00
(-) Déficit técnico acumulado	(313.256)	-	100,00
3. Fundos	6.595	5.572	18,36
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos para garantia das operações com participantes - Gestão previdencial	6.595	5.572	18,36
4. Exigível operacional	17.433	16.790	3,83
4.1 Gestão previdencial	13.139	12.736	3,16
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	4.294	4.054	5,92
5. Exigível contingencial	2.188	1.991	9,89
5.1 Gestão previdencial	2.166	1.970	9,95
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	22	21	4,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



17.3. PLANO CD - INB

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-INB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	4.327	2.473	74,97
Investimentos	4.327	2.473	74,97
Fundos de investimentos	4.327	2.473	74,97
2. Obrigações	2	1	100,00
Operacional	2	1	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	4.325	2.472	74,96
Provisões matemáticas	4.291	2.463	74,22
Fundos previdenciais	34	9	277,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-INB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descri�o	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	2.472	1.017	143,07
1. Adic�es	2.167	1.502	44,27
Contribui�es	1.827	1.231	48,42
Portabilidade	-	75	-100,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	340	196	73,47
2. Dedu�es	(314)	(47)	568,09
Resgates	(32)	(10)	220,00
Portabilidade	(227)	-	100,00
Custeio administrativo	(55)	(37)	48,65
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	1.853	1.455	27,35
Provis�es matem�ticas	1.828	1.446	26,42
Fundos previdenciais	25	9	177,78
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	4.325	2.472	74,96

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-INB Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Varição (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4)	4.327	2.473	74,97
1. Provisões matemáticas	4.291	2.463	74,22
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	4.291	2.463	74,22
Contribuição definida	4.291	2.463	74,22
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.029	1.145	77,21
Saldo de contas - parcela participantes	2.262	1.318	71,62
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	34	9	277,78
3.1 Fundos previdenciais	34	9	277,78
4. Exigível operacional	2	1	100,00
4.1 Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	2	1	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.4. PLANO CD - ELETRONUCLEAR

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	13.365	5.845	128,66
Investimentos	13.365	5.845	128,66
Fundos de investimentos	13.365	5.845	128,66
2. Obrigações	47	9	422,22
Operacional	47	9	422,22
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	13.318	5.836	128,20
Provisões matemáticas	13.073	5.809	125,05
Fundos previdenciais	245	27	807,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-Eletronuclear Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descri�o	2024	2023	Varia�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	5.836	1.443	304,44
1. Adi�es	7.952	4.661	70,61
Contribui�es	6.879	4.182	64,49
Portabilidade	145	121	19,83
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	928	358	159,22
2. Dedu�es	(470)	(268)	75,37
Resgates	(264)	(32)	725,00
Portabilidade	-	(111)	-100,00
Custeio administrativo	(206)	(125)	64,80
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	7.482	4.393	70,32
Provis�es matem�ticas	7.264	4.366	66,38
Fundos previdenciais	218	27	707,41
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	13.318	5.836	128,20

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Eletronuclear Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	13.365	5.845	128,66
1. Provisões matemáticas	13.073	5.809	125,05
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	13.073	5.809	125,05
Contribuição definida	13.073	5.809	125,05
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	6.080	2.762	120,13
Saldo de contas - parcela participantes	6.993	3.047	129,50
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	245	27	807,41
3.1. Fundos previdenciais	245	27	807,41
4. Exigível operacional	47	9	422,22
4.1. Gestão previdencial	41	7	485,71
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	6	2	200,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



17.5. PLANO CD - NUCLEP

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Varição (%)
1. Ativos	3.104	1.617	91,96
Investimentos	3.104	1.617	91,96
Fundos de investimentos	3.104	1.617	91,96
2. Obrigações	2	1	100,00
Operacional	2	1	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	3.102	1.616	91,96
Provisões matemáticas	2.972	1.521	95,40
Fundos previdenciais	130	95	36,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-Nuclep Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descri�o	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	1.616	767	110,69
1. Adic�es	1.556	1.000	55,60
Contribui�es	1.327	871	52,35
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	229	129	77,52
2. Dedu�es	(70)	(151)	-53,64
Resgates	(30)	(125)	-76,00
Custeio administrativo	(40)	(26)	53,85
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	1.486	849	75,03
Provis�es matem�ticas	1.451	754	92,44
Fundos previdenciais	35	95	-63,16
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	3.102	1.616	91,96

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Andr  Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Nuclep Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais

Descrição	2024	2023	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.104	1.617	91,96
1. Provisões matemáticas	2.972	1.521	95,40
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	2.972	1.521	95,40
Contribuição definida	2.972	1.521	95,40
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	1.426	731	95,08
Saldo de contas - parcela participantes	1.546	790	95,70
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	130	95	36,84
3.1. Fundos previdenciais	130	95	36,84
4. Exigível operacional	2	1	100,00
4.1. Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	2	1	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



18. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares no 108 e 109, de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previ-

dência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A., Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, assim como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos



e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as

diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

2. Planos de benefícios

O Nucleos administra os seguintes planos de benefícios:

Plano de Benefícios	Patrocinador(es)	CNPB (*)	CNPJ (**)	Modalidade
Plano Básico de Benefícios - PBB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	1979.0022-74	48.306.580/0001-76	Benefício Definido - BD
	Eletronuclear S.A.			
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep			
	Nucleos Instituto de Seguridade Social			
Plano CD - INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	2021.0018-65	48.307.783/0001-87	Contribuição Definida - CD
Plano CD - Eletronuclear	Eletronuclear S.A.	2021.0004-19	48.307.768/0001-39	Contribuição Definida - CD
	Nucleos Instituto de Seguridade Social			
Plano CD - Nuclep	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep	2021.0003-38	48.307.767/0001-94	Contribuição Definida - CD

(*) Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, mantido pela Previc.

(**) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(a) Planos Básico de Benefícios - PBB ("BD-PBB" ou "PBB")

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência

Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do Regula-

mento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2024			2023		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
INB	848	901	1.749	933	835	1.768
Eletronuclear	1.152	646	1.798	1.162	646	1.808
Nuclep	538	461	999	546	457	1.003
Nucleos	23	34	57	25	31	56
Autopatrocínados	15	-	15	18	-	18
BPD*	2	-	2	2	-	2
Total	2.578	2.042	4.620	2.686	1.969	4.655

*Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, na forma do Regulamento.

(b) Plano CD-INB ("CD-INB")

O Plano CD-INB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 486, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano conta com 98 participantes ativos (78 em 2023).

(c) Plano CD-Eletronuclear ("CD-Eletronuclear" ou "CD-ETN")

O Plano CD-Eletronuclear é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprova-



do pela Previc pela Portaria no 97, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano conta com 280 participantes ativos (217 em 2023), sendo 271 da patrocinadora Eletronuclear (211 em 2023) e 9 do patrocinador Núcleos (6 em 2023).

(d) Plano CD-Nuclep ("CD-Nuclep")

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria no 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2024, o Plano conta

com 33 participantes ativos (24 em 2023).

3. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Foram preparadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNPCC no 43, de 6 de agosto de 2021, e modelos e procedimentos definidos pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, assim como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela administração na sua gestão.

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPCC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis foram elaboradas pela Entidade:

- **Balço Patrimonial (BP)** - apresenta de forma consolidada a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)** - apresenta de forma consoli-



dada (planos de benefícios e PGA) as modificações ocorridas no patrimônio social da Entidade no exercício.

- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)** - apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade na gestão dos planos de benefícios, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evolução do fundo administrativo no exercício.

- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL)** - demonstração individual que apresenta a posição patrimonial e financeira do plano de benefícios no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigações.

- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)** - demonstração individual que apresenta as modificações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios no exercício.

- **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)** - demonstração individual que apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benefícios no final do exercício.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Núcleo em 13 de março de 2025.

4. Principais políticas contábeis significativas

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, cada plano de benefícios previdencial e o plano de gestão administrativa.

A Entidade adota, em seus processos, méto-

dos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes, caso ocorram, são evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos respectivos efeitos.

As principais políticas contábeis adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na avaliação dos ativos e obrigações estão descritas a seguir:

4.1 Resultado das operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente, exceto o registro de contribuições e benefícios de planos estruturados na modalidade contribuição definida que são efetuados pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente recebidos ou pagos, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

4.2 Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, e de operações contratadas (contribuições em atraso e contribuições extraordinárias relativas ao déficit equacionado), devidos pelas patrocinadoras. As operações contratadas foram contabilizadas pelo valor original e são atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

4.3 Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos



de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de depósitos judiciais/recursais e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.4 Realizável - Investimentos

4.4.1 Títulos públicos

Os títulos públicos federais adquiridos para a carteira dos fundos de investimento exclusivos, observados os requisitos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43/2021, são classificados na categoria de "títulos para negociação" ou "títulos mantidos até o vencimento".

São classificados na categoria "títulos para negociação" os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

São classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" quando há capacidade financeira para a manutenção dos títulos adquiridos até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

A capacidade financeira da Entidade é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do

plano de benefícios, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial.

Em 2024, as Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B) constantes da carteira dos fundos de investimento exclusivos, adquiridas até 16 de dezembro de 2024, foram reclassificadas em sua totalidade, da categoria de "títulos para negociação" para a categoria de "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com o art. 2º da Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, publicada em 17 de dezembro de 2024, e com o Ofício Circular DINOR nº 2/2024/PREVIC, de 20 de dezembro de 2024 (vide Nota 8.6).

4.4.2 Títulos privados

Os ativos financeiros de crédito privado são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e classificados na categoria de "títulos para negociação", independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros de crédito privado é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

4.4.3 Operações compromissadas

As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada. As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos estão lastreadas em títulos públicos federais.

4.4.4 Ações e cotas de fundos ETF

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período. A mesma prática se aplica às cotas de fundos de índice (ETF) negociadas na bolsa de valores (B3), adquiridas pelos fundos exclusivos.

4.4.5 Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento (fundos não exclusivos) são registradas pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizadas pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento de renda fixa, de ações (renda variável) e multimercado (segmento estruturado), adquiridas diretamente pelo Nucleos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

4.4.6 Fundos de investimento em participações - FIP

Os recursos aplicados em fundos de investimento em participações são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário dos fundos investidos.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

4.4.7 Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

4.4.8 Investimentos em imóveis

A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pelo Conselho Monetário Nacional. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são avaliados a valor justo, no mínimo, anualmente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa.

4.4.9 Operações com participantes

As operações com participantes referem-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

As provisões para perdas no recebimento de créditos da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Previc nº 23/2023,



que determina a adoção de percentuais mínimos no reconhecimento de perdas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos conforme o tempo de atraso: 1% entre 31 e 60 dias; 5% entre 61 e 90 dias; 10% entre 91 e 120 dias; 25% entre 121 e 180 dias; 50% entre 181 e 240 dias; 75% entre 241 e 360 dias e 100% superior a 360 dias.

Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela política de investimentos dos planos de benefícios.

4.4.10 Ajuste de precificação

O ajuste de precificação é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do plano de benefícios, quando aplicável, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

4.5 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa ou investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Os depósitos judiciais/recursais, quando aplicável, são atualizados por índices específicos, conforme a natureza e a comarca da ação que estão vinculados.

4.6 Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens tangíveis necessários ao funcionamento da Entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabe-

lecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

4.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, em cada gestão, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.8 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado, em cada gestão, pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanço.

4.9 Patrimônio social

4.9.1 Patrimônio de cobertura do plano

Corresponde à diferença entre o ativo total, o exigível operacional e contingencial e os fundos constituídos e representa o patrimônio destinado à cobertura dos compromissos assumidos com participantes ativos e assistidos.

4.9.2 Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, o regulamento e a legislação de regência e correspondem ao valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, líquido do valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio dessas obrigações. As provisões matemáticas estão divididas em benefícios concedidos,

benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir:

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado de responsabilidade das patrocinadoras, participantes ativos e assistidos.

O saldo de contas - parcela participantes no plano de benefício definido, corresponde a recursos de participantes recebidos através de portabilidade de outra entidade de previdência complementar, o quais são atualizados pelo índice do plano, na forma do Regulamento.

Em relação aos planos de benefícios estruturados na modalidade contribuição definida, sem parcela atuarial, as provisões matemáticas correspondem ao saldo de contas dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes e patrocinadores, atualizados pela rentabilidade líquida do patrimônio do plano.

4.9.3 Equilíbrio técnico

Corresponde à diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas. Conforme a situação, o plano de benefícios poderá apresentar superávit técnico (excedente patrimonial) ou déficit

técnico (insuficiência patrimonial) em relação aos compromissos assumidos com os participantes ativos e assistidos.

4.9.4 Fundos

Estão registrados os fundos da gestão previdencial e administrativa e fundos para garantia das operações com participantes.

O fundo previdencial registra o saldo de contas – parcela patrocinador não resgatado pelos participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento, e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, em conformidade com o plano de custeio anual.

O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Os fundos para garantia das operações com participantes registram os recursos destinados à cobertura do risco de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos mutuários ou inadimplência, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

4.10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O PGA é um plano administrativo com a finalidade de registrar as operações referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu Regulamento e da legislação específica.

O registro das operações administrativas na gestão dos planos de benefícios ocorre de forma consolidada, mantendo-se o controle



gerencial do fluxo de recursos do PGA, de forma a determinar, ao menos ao final de cada mês, a participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA.

A parcela equivalente à participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo do respectivo plano de benefícios.

4.11 Ajustes e eliminações de consolidação

Os saldos a receber e a pagar entre os planos de benefícios e PGA são eliminados para efeito de consolidação das demonstrações contábeis, assim como a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA.

4.12 Aspectos tributários

IRPJ e CSLL - os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins - sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998. O Núcleo contesta na esfera judicial a exigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

Tafic - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos)..

4.13 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5. Disponível

Os saldos das disponibilidades são livres e não vinculados a qualquer obrigação. A composição dos saldos em 31 de dezembro, por plano de benefícios, é como segue:

Descrição	2024	2023
Plano Básico de Benefícios - PBB	80	24
Plano de Gestão Administrativa - PGA	14	20
Total	94	44

6. Realizável

Os saldos do ativo realizável da gestão previdencial, na sua totalidade, pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2024	2023
Contribuições normais do mês (6.1)	8.229	8.498
Contribuições extraordinárias do mês (6.2)	2.379	-
Operações contratadas (6.3)	445.697	446.226
Outros recursos a receber	179	14
Depósitos judiciais/recursais (6.4)	44	120
Outros realizáveis	3	-
Total	456.531	454.858

6.1 Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no res-

pectivo vencimento. As contribuições devidas pelo patrocinador Nucleos foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2024			2023		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	1.277	1.012	2.289	1.231	1.070	2.301
Eletronuclear	2.153	1.839	3.992	2.309	2.024	4.333
Nuclep	1.048	872	1.920	992	817	1.809
Autopatrocinados	-	28	28	-	54	54
BPD	-	-	-	-	1	1
Total	4.478	3.751	8.229	4.532	3.966	8.498

6.2 Contribuições extraordinárias do mês

Registram as contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento de déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento do balanço, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. A composição do saldo a receber, em 31 de dezembro, é como segue:

	2024		
	Patrocinador	Participante	Total
INB	585	132	717
Eletronuclear	884	236	1.120
Nuclep	433	105	538
Autopatrocinados	-	4	4
Total	1.902	477	2.379



6.3 Operações contratadas

6.3.1 Contribuições contratadas

Registram as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2024	2023
INB (a)	197.251	199.250
Nuclep (b)	248.446	246.976
Total	445.697	446.226

(a) Patrocinadora INB - contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida em 360 parcelas men-

sais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2024	2023
Saldo no início do exercício	199.250	198.647
Parcelas pagas	(22.806)	(18.671)
Atualização	20.807	19.274
Saldo no final do exercício	197.251	199.250

(b) Patrocinadora Nuclep - contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da

Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2024	2023
Saldo no início do exercício	246.976	247.097
Parcelas pagas	(24.753)	(23.781)
Atualização	26.223	23.660
Saldo no final do exercício	248.446	246.976

6.3.2 Déficit técnico contratado

Registra o déficit contratado, através do Termo de Confissão de Dívida firmado com o Plano Básico de Benefícios – PBB, referente ao déficit que coube ao patrocinador Nucleos, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024. A dívida será paga em 286 parcelas, sendo 13 parcelas por ano ("Tabela Price"), com início em janeiro de 2024, atualizada pela variação do INPC e acrescida de juros de 5,23% ao ano. A garantia de pagamento da dívida está representada pela constituição de ônus sobre cotas do fundo de investimento Nucleos II, pertencentes ao Plano de Gestão Administrativa – PGA. A evolução do saldo no exercício é apresentada a seguir:

Descrição	2024
Saldo inicial	1.440
Parcelas pagas	(90)
Atualização	128
Saldo no final do exercício	1.478

Com o registro contábil do Termo, foi reconhecida obrigação vinculada, no exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujos saldos (crédito e obrigação) são eliminados para efeito de consolidação do balanço patrimonial da Entidade (vide Nota 15).

6.4 Depósitos judiciais e recursais

Correspondem aos depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na

esfera judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados pela rentabilidade da caderneta de poupança. O saldo em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 44 (R\$ 120 em 2023).



7. Realizável - Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os

gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2024	2023
Contas a receber	64	61
Despesas antecipadas	357	450
Depósitos judiciais/recursais (i)	4.582	3.495
	5.003	4.006

(i) Refere-se a PIS e Cofins depositados em conta judicial vinculada ao processo movido pelo Nucleos em face da União Federal, em que busca o reconhecimento da inexigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

8. Realizável - Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2024	2023
Ativo financeiro de crédito privado (8.1)	51.166	49.424
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (8.1.1)	-	-
Crédito atualizado	91.099	91.099
(-) Provisão para perda	(91.099)	(91.099)
Têxtil Renauxview (8.1.2)	43.452	41.658
Crédito atualizado	93.245	86.791
(-) Provisão para perda	(49.793)	(45.133)
Debêntures não conversíveis (8.1.3)	7.714	7.766
Vale S.A.	7.714	7.766
Fundos de investimentos (8.2) (i)	3.895.340	3.975.579
Nucleos I - BNP Paribas ALM RF	1.348.457	364.022
Nucleos II - FI RF Referenciado DI	582.711	975.670
Nucleos III - Oceana FIA	322.746	400.672
Nucleos IV - Banco do Brasil FIA (ii)	112.420	183.841
Nucleos V - Sul América ALM FI RF LP (iii)	632.584	723.918

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2024	2023
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	664.439	753.979
Nucleos VII - XP FIA (iv)	98.143	180.938
Fundos multimercado estruturado - não exclusivos	51.904	365.223
CRT FIP Multiestratégia	26.826	27.316
Fundos renda fixa crédito privado - não exclusivos	55.110	-
Investimentos em imóveis (8.3)	51.733	51.415
Operações com participantes (8.4)	21.637	17.536
Depósitos judiciais/recursais	51	21
Recursos a receber - precatórios (8.5)	-	40.934
Total	4.019.927	4.134.909

(i) Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimentos do Nucleos.

(ii) O gestor BNP Paribas foi substituído pelo gestor BB Asset.

(iii) O gestor Western foi substituído pelo gestor Sul América.

(iv) O gestor Vinci foi substituído pelo gestor XP.

8.1 Ativo financeiro de crédito privado

Refere-se a créditos de títulos vencidos, oriundos de debêntures adquiridas da Ulbra e Têxtil Renauviev, e a debêntures não conversíveis de emissão da Vale S.A.

8.1.1 Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

Com dificuldades financeiras para o adimplemento das obrigações, a mantenedora da Ulbra (Aelbra) ajuizou pedido de Recuperação Judicial, que teve seguimento aprovado em 13 de dezembro de 2019. Com a Recuperação Judi-

cial, todas as ações e execuções contra a devedora foram suspensas, inclusive, a de interesse do Nucleos.

O crédito dos debenturistas, oriundo da ação judicial de execução, atualizado até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial, foi reconhecido no Quadro Geral de Credores, na classe de créditos quirografários (Classe III).

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em execução foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores, em 20 de dezembro de 2023. O PRJ prevê o pagamento aos credores da Classe III, na qual o Nucleos se insere, com a emissão de debêntures, cuja amortização e resgate foram previstos para ocorrer em longo período (cerca de 20 anos), porém a emissão não ocorreu até o fechamento do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, a participação do Nucleos no crédito habilitado na recupera-



ção judicial monta a R\$ 91.099 (R\$ 91.099 em 2023), que se encontra integralmente provisionado para perda. Esse valor corresponde à dívida atualizada até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial.

A provisão para perda referente à totalidade do investimento foi constituída em agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.

8.1.2 *Têxtil Renauxview*

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas no início de 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.

Em 29 de novembro de 2021, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram um acordo, com a assinatura do Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, prevendo o reconhecimento da dívida, referente ao crédito total dos debenturistas, de R\$ 86.820, com bônus de adimplência de 50%, caso a devedora realize o pagamento de metade do valor. Desse valor, coube ao Nucleos a quantia de R\$ 73.102, correspondente a 84,2% do crédito total. Como parte do acordo, a devedora também ficou obrigada a reembolsar os honorários periciais pagos pelos credores, cabendo ao Nucleos o valor de R\$ 253.

O pagamento do acordo deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) anos, mediante prestações mensais, com a atualização monetária pelo INPC e juros de 5,23% ao ano (correspondente à meta atuarial do PBB em 2021).

O acordo foi homologado pelo Juízo da exe-

cução em decisão publicada em 18 de maio de 2022, com a consequente suspensão da execução até a efetiva quitação do crédito nos termos do acordo. O primeiro pagamento foi realizado no prazo previsto no acordo, de 10 dias após a homologação. Para as demais parcelas ficou estabelecido o vencimento no dia 10 de cada mês subsequente, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, em caso de não haver expediente bancário. O acordo vem sendo cumprido pela devedora e, até dezembro de 2024, foi recebido o montante de R\$ 5.923 (R\$ 3.539 até dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total atualizada nos termos do acordo monta a R\$ 93.245 (R\$ 86.791 em 2023). A provisão para perda corresponde ao bônus de adimplência e, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 49.793 (R\$ 45.133 em 2023). O crédito pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Há obrigação vinculada ao acordo, referente a honorários de êxito, reconhecida no exigível operacional de investimentos [vide Nota 10.3 (1)]. Os honorários de êxito incidem sobre cada parcela recebida do acordo e são pagos semestralmente.

8.1.3 *Debêntures não conversíveis*

Registra os investimentos em debêntures participativas, não conversíveis em ações, de emissão da Vale S.A., cujo vencimento é indeterminado. As debêntures participativas são títulos de crédito emitidos pela Vale que pagam, de acordo com os termos estabelecidos, remuneração semestral aos investidores (prêmios). Em 2024, foi recebido R\$ 717 (R\$ 650 em 2023) referente a essa remuneração.

Os títulos estão precificados pelo valor de mercado, cuja posição em 31 de dezembro de

2024 monta a R\$ 7.714 (R\$ 7.766 em 2023). O investimento pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

8.2 Fundos de investimentos

Registra as aplicações de recursos por meio de

fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, classificados como fundos de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição dos ativos e diversificação das aplicações, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2024	2023
Títulos públicos federais	3.243.545	2.875.903
Para negociação (8.7.1)	603.300	2.543.484
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.498	1.474.837
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	441.431	558.387
Operações compromissadas	160.371	510.260
Mantidos até o vencimento (8.7.2)	2.640.245	332.419
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.640.245	332.419
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado (i)	55.110	-
Bradesco H FIRF CP LP Perf. Inst.	27.221	-
Sul América Crédito Ativo FIRF CP LP	27.889	-
Ações (8.2.1)	401.687	423.590
Cotas de fundos de índice (ETF ações) (ii)	69.257	21.322
iShares Ibovespa Fundo de Índice	46.210	1.966
iShares Small Cap Fundo de Índice	-	19.356
BB ETF Ibovespa Fundo de Índice	23.047	-
Cotas de fundos de ações (ii)	-	228.641
Miles Virtus Nice FIC FIA	-	16.712
Truxt I Valor Inst FIC FIA	-	13.169
Neo Navitas FIC FIA	-	13.285
Vinci Mosaico Institucional FIA	-	32.612
N V FIC FIA	-	27.613
Absolute Part Inst FIC FIA	-	17.529
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	-	21.283
Constância Fundamento FIA	-	14.658
Apex Ações 30 FIC FIA	-	20.295

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Descrição	2024	2023
BNP Paribas Action FIC FIA	-	11.549
Claritas Valor Inst II FIA	-	18.594
Oceana Selection FIC FIA	-	17.614
Tarpon GT Institucional II FIC FIA	-	3.728
Cotas de fundos multimercado estruturado (i)	51.904	365.223
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	-	163.487
Absolute Vertex II FIC FIM	-	112.665
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	51.904	89.071
Fundos de investimento em participações	26.826	27.316
CRT FIP Multiestratégia (8.2.2)	26.826	27.316
Absolute Vertex II FIC FIM	112.665	112.665
Tesouraria/contas a receber e a pagar	47.011	33.584
	3.895.340	3.975.579

(i) Cotas de fundos de investimento adquiridas diretamente pelo Nucleos.

(ii) Cotas de fundos de investimento adquiridas pelos fundos exclusivos.

O Nucleos é o responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM - Asset Liability Management, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos.

Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no regulamento do fundo, nas políticas de investimentos dos planos de benefícios e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN nº 4.994/2022, assim como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2.1 Investimentos em Ações

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	56.925	14,17
Vale S.A.	VALE	47.376	11,79
Itaúsa S.A.	ITSA	24.041	5,99
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	20.257	5,04
Equatorial Energia S.A.	EQTL	17.642	4,39
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	16.291	4,06
Rumo S.A.	RAIL	14.052	3,50
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	13.608	3,39
Iguatemi S.A.	IGTI	13.548	3,37
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	13.198	3,29
Suzano S.A.	SUZB	12.640	3,15
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	12.445	3,10
Petro Rio S.A.	PRIO	12.164	3,03
Banco Bradesco S.A.	BBDC	11.444	2,85
Energisa S.A.	ENGI	11.316	2,82
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	11.209	2,79
Banco do Brasil S.A.	BBAS	11.089	2,76
Allos S.A.	ALOS	9.432	2,35
Eneva S.A.	ENEV	7.346	1,83
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	6.648	1,66
Azzas 2154 S.A.	AZZA	6.110	1,52
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	5.635	1,40
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	5.399	1,34
Vibra Energia S.A.	VBBR	5.059	1,26
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	4.394	1,09
Lojas Renner S.A.	LREN	2.954	0,74
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	2.714	0,68

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	2.706	0,67
Alpargatas S.A.	ALPA	2.594	0,65
Fleury S.A.	FLRY	2.588	0,64
Yduqs Participações S.A.	YDUQ	2.532	0,63
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	GGPS	2.351	0,59
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empreend. e Part.	CYRE	2.066	0,51
Cogna Educação S.A.	COGN	2.056	0,51
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE	1.532	0,38
Klabin S.A.	KLBN	1.487	0,37
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	1.436	0,36
Vivara Participações S.A.	VIVA	1.394	0,35
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	CURY	1.351	0,34
Direcional Engenharia S.A.	DIRR	1.240	0,31
Demais empresas**		1.418	0,33
		401.687	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3).

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

Companhia	Código*	2023	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	60.632	14,31
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	56.905	13,43
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	37.126	8,76
Banco Bradesco S.A.	BBDC	19.544	4,61
Banco do Brasil S.A.	BBAS	19.146	4,52
Equatorial Energia S.A.	EQTL	18.680	4,41
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	18.140	4,28
Suzano S.A.	SUZB	16.740	3,95

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Companhia	Código*	2023	
		Valor	Part. (%)
Iguatemi S.A.	IGTI	15.635	3,69
Itaúsa S.A.	ITSA	15.377	3,63
Rumo S.A.	RAIL	14.476	3,42
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	12.629	2,98
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	12.218	2,88
Eneva S.A.	ENEV	10.813	2,55
Petro Rio S.A.	PRIO	9.495	2,24
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	7.732	1,83
Petrorecôncavo S.A.	RECV	6.853	1,62
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	6.361	1,50
Grupo de Moda Soma S.A.	SOMA	6.232	1,47
Allos S.A.	ALOS	5.283	1,25
Lojas Renner S.A.	LREN	4.477	1,06
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	4.384	1,03
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	4.181	0,99
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	4.089	0,97
Cielo S.A.	CIEL	3.448	0,81
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	3.306	0,78
Fleury S.A.	FLRY	2.356	0,56
Enauta Participações S.A.	ENAT	1.899	0,45
Ambev S.A.	ABEV	1.696	0,40
Weg S.A.	WEGE	1.538	0,36
Auren Energia S.A.	AURE	1.501	0,35
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	1.325	0,31
Onco Clínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.	ONCO	1.062	0,25
Raia Drogasil S.A.	RADL	1.055	0,25
Demais empresas**		17.256	4,10
		423.590	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3)

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.



8.2.2 CRT FIP Multiestratégia ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia"). Em 31 de dezembro de 2024, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

A CRT foi constituída para a operação da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, com prazo de duração determinado, associado ao prazo do contrato de concessão, cujo término ocorreu em 21 de setembro de 2022, com o encerramento

das atividades.

A Companhia encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e obrigações remanescentes, com prazo de duração até o encerramento definitivo das operações.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada pela empresa independente, Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.), para o encerramento do exercício de 2024.

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	2 de janeiro de 2025
Data-base do estudo:	31 de outubro de 2024
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado
Período de projeção:	Horizonte de 3 anos e 2 meses para o encerramento das atividades da Companhia, com o recebimento dos haveres e liquidação das obrigações. Previsão de recebimento do crédito administrativo em 2025.
Taxa de desconto:	Selic + 1,0% a.a. / Crédito Administrativo: Selic + 0,04% a.a.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

Em 30 de outubro de 2024, o Nucleos realizou o pagamento de Nota de Débito emitida pelo Administrador (Oliveira Trust), no valor de R\$ 1.362, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 15 de outubro de 2024, exclusivamente para viabilizar o custeio de obrigações vencidas e vincendas (provisionadas), necessárias à manutenção do FIP até a data prevista para o seu encerramento, diante da ausência de liquidez do patrimônio.

Diante da continuidade da Companhia, após o encerramento do contrato de concessão, o prazo de duração do CRT FIP também foi estendido e, com isso, o Nucleos continua desenquadrado em relação ao limite de concentração para a aplicação de recursos da Entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP, situação que deverá ser regularizada com a extinção do fundo, após o encerramento definitivo da Companhia.

As ações adotadas na tentativa de enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistiram em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sendo o último leilão realizado em março de 2022, quando foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados nas ofertas realizadas. Medidas alternativas aos leilões foram avaliadas pelo Nucleos nesse período, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

Os recursos aplicados no CRT FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 26.826 (R\$ 27.316 em 2023).



8.2.3 Gestores e administradores dos fundos de investimentos

A identificação dos fundos de investimentos, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro 2024, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento Fundo de Investimento Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	Banco Bradesco S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Oceana Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV Banco do Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V Sul América ALM Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VII XP Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	XP Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Ibiuna Long Short STLS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Performance Institucional	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco S.A.
Sul América Crédito Ativo Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito privado Longo Prazo	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	Sul América Investimentos DTVM S.A.

Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimento de recursos administrados pelo Nucleos.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empre-

sa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsável pelos serviços de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários da Entidade.

8.3 Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Descrição	2024	2023
Uso próprio (i)	5.036	5.003
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	5.036	5.003
Locados a patrocinadores (ii)	20.550	20.370
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	20.550	20.370
Locados a terceiros (iii)	26.024	25.857
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	10.100	10.030
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	2.980	2.970
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	8.990	8.930
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	3.954	3.927
Valores a receber (iv)	123	185
Aluguéis e encargos locatícios	121	183
Despesas antecipadas	2	2
Total	51.733	51.415

(i) Imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB pela ocupação, em valor compatível com o mercado.

(ii) Imóvel locado à patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB.

(iii) Imóveis alugados a terceiros (não patrocinadores) ou colocados à disposição para locação.

(iv) Aluguéis e despesas de locação do mês de

encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência e despesas relativas a períodos subsequentes, pagas antecipadamente (seguro de imóveis vagos).

Em conformidade com a Resolução CMN no 4.994, de 24 de março de 2022, a Entidade, no prazo máximo de 12 (doze) anos, a contar de 29 de maio de 2018, deverá promover a alienação do estoque em carteira própria ou transferi-los para um fundo de investimento imobiliário (FII) constituído para receber esses ativos.



8.3.1 Avaliação dos investimentos em imóveis

No exercício de 2024, os imóveis foram avaliados pela Framar Patrimonial Ltda., CNPJ no 10.939.406/0001-98, empresa especializada em avaliações patrimoniais, cuja avaliação está baseada em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na avaliação foi adotado o Método Compara-

tivo Direto de Dados de Mercado, que define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis localizados na região de abrangência, sendo que o valor de mercado foi determinado com base na média amostral.

O valor apurado na avaliação e o efeito no resultado dos investimentos em imóveis estão demonstrados a seguir:

Imóvel	Data	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/2024	10.100	10.030	70
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	dez/2024	2.980	2.970	10
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/2024	8.990	8.930	60
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/2024	8.990	8.930	60
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/2024	20.550	20.370	180
		51.610	51.230	380

O resultado positivo da avaliação dos ativos imobiliários foi registrado em dezembro de 2024, no valor de R\$ 380 (R\$ 2.223 em 2023).

8.4 Operações com participantes

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescido de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros

de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010 e até julho de 2024. A partir de agosto de 2024, foi implementada a concessão de empréstimos na modalidade pré-fixada, com taxas de juros fixas. Na definição das taxas de juros são consideradas a taxa de juro atuarial vigente do PBB, as despesas de administração da carteira e taxa adicional para a cobertura de riscos. A posição da carteira total de empréstimos a participantes, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2024	2023
Principal e encargos contratuais	23.384	19.342
(-) Provisão para perdas	(1.747)	(1.806)
Total	21.637	17.536

8.4.1 Provisão para perdas

A provisão para perdas nas operações com participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Resolução Previc nº 23/2023, que determina percentuais mínimos

a serem adotados sobre os valores vencidos e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perdas, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário, em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

Dias de atraso	% de Provisão	2024	2023
61 a 90	5%	-	1
121 a 180	25%	-	5
181 a 240	50%	9	8
241 a 360	75%	-	9
acima de 360	100%	1.738	1.783
Total		1.747	1.806

A administração da Entidade adota medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

8.5 Recursos a receber – precatórios ("Precatório OFND")

Refere-se a recursos a receber decorrentes de expurgos inflacionários dos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), adquiridos compulsoriamente no período de dezembro de 1986 a dezembro de 1987, cujo direito (crédito) foi reconhecido em ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal.

O valor do crédito foi determinado em Acordo Judicial celebrado entre a Abrapp, representando as suas associadas, e a União, no âmbito do processo de liquidação que tramitava na 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Acordo foi assinado em 24 de março de 2022 e homologado pelo Juízo da liquidação em 28 de março de 2022. Com isso, o Precatório do Nucleos foi expedido em 30 de março de 2022, no

valor de R\$ 36.827.

O precatório do Nucleos, cujo reconhecimento contábil ocorreu em junho de 2022, foi integralmente depositado em conta judicial, no valor atualizado de R\$ 40.934 (saldo em 2023).

Em 8 de março de 2024, após cumpridas as formalidades exigidas pelo banco depositário, o levantamento foi realizado, com o recebimento do valor atualizado de R\$ 41.499, tendo os recursos sido incorporados ao patrimônio do Plano Básico de Benefícios – PBB.

8.6 Reclassificação de títulos públicos federais

Em 17 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, que alterou a Resolução CNPC nº 43/2021, com novas regras para a classificação e reclassificação de títulos públicos federais. A referida resolução permitiu que as EFPC que possuem títulos públicos federais classificados na categoria de "títulos para negociação" em estoque na carteira de ativos financeiros de renda fixa reclassifiquem esses títulos para a categoria "títulos mantidos até o vencimento".



Visando aproveitar o patamar alto de remuneração dos títulos (taxa de juros) e reduzir a volatilidade nos resultados do PBB, as Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B) constantes da carteira dos fundos de investimento exclusivos, adquiridas até 16 de dezembro de 2024, foram reclassificadas da categoria de "títulos para negociação" para a categoria de "títulos

mantidos até o vencimento", com fundamento no art. 2º da Resolução CNPC nº 61/2024 e no Ofício Circular DINOR nº 2/2024/PREVIC, de 20 de dezembro de 2024, pela taxa de mercado na data da reclassificação (27/12/2024). Os títulos públicos federais objeto da reclassificação estão demonstrados a seguir:

Título	Vencimento	Quantidade	Valor (*)
NTN-B	15/05/2035	11.303	45.179
NTN-B	15/08/2040	55.308	223.398
NTN-B	15/05/2045	73.959	286.875
NTN-B	15/08/2050	89.824	347.370
NTN-B	15/05/2055	103.038	388.962
		333.432	1.291.784

(*) Valor de mercado na data da reclassificação.

8.7 Classificação dos títulos e valores mobiliários

A Entidade mantém em sua carteira títulos classificados nas categorias de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

8.7.1 Títulos para negociação

Estão classificados como títulos para negociação, precificados a valor de mercado, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria e as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade (Núcleos I, II, III, IV, V, VI e VII), exceto os títulos públicos federais listados em "títulos mantidos até o vencimento". A composição em 31 de dezembro é como segue:

	2024	2023
Títulos públicos federais	603.300	2.543.484
NTN-B	1.498	1.474.837
LFT	441.431	558.387
Compromissadas	160.371	510.260
Títulos privados (8.1.3)	7.714	7.766
Debêntures	7.714	7.766
	611.014	2.551.250

	2024	2023
Por Faixa de Vencimento		
Até 1 ano	215.736	558.634
Entre 1 e 5 anos	386.066	510.013
Acima de 10 anos	9.212	1.482.603
	611.014	2.551.250

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

8.7.2 Títulos mantidos até o vencimento

Estão classificados como "títulos mantidos

até o vencimento" e precificados pela curva, os títulos públicos federais (NTN-B) que compõem as carteiras dos fundos de investimento exclusivos, adquiridos até 16 de dezembro de 2024, abrangendo os títulos classificados na aquisição, bem como os títulos reclassificados no exercício para essa categoria. A composição em 31 de dezembro, por faixa de vencimento, está demonstrada a seguir:

		2024		2023	
Título	Faixa de Vencimento	Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)	Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	53.252	55.911	-	-
NTN-B	Acima de 10 anos	2.406.802	2.584.334	356.125	332.419
		2.460.054	2.640.245	356.125	332.419

8.8 Controle dos títulos sujeitos ao ajuste de precificação

Os títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento pertencem ao Plano Básico de Benefícios – PBB, os quais estão sujeitos ao ajuste de precificação, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023. De acordo

com a citada norma, a entidade deve considerar o ajuste de precificação dos títulos para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, ou distribuição de superávit, se negativo.



O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil

desses títulos.

O ajuste de precificação apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB e os correspondentes títulos objeto do ajuste, por faixa de vencimento, estão demonstrados a seguir:

2024					
Título	Faixa de Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (curva)	Valor c/ Taxa Atuarial (5,63%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	12.970	55.911	59.361	3.450
NTN-B	Acima de 10 anos	630.022	2.584.334	2.934.053	349.719
		642.992	2.640.245	2.993.414	353.169

2023					
Título	Faixa de Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (curva)	Valor c/ Taxa Atuarial (5,79%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Acima de 10 anos	78.082	332.419	341.930	9.511

8.9 Investimentos por plano de benefícios e PGA

O Núcleos utiliza estrutura compartilhada de investimentos para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do PGA no mercado financeiro, por meio de fundos de investimentos exclusivos, devidamente controlados e segregados, respeitando

a autonomia e independência patrimonial dos planos de benefícios e PGA, sendo que a posição de cada um é movimentada conforme o fluxo e a necessidade de recursos.

A composição dos investimentos, por plano de benefícios e PGA, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

2024						
Título	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	3.243.545	3.198.791	4.327	13.366	3.104	23.957
NTN-B (mercado)	1.498	1.498	-	-	-	-
NTN-B (curva)	2.640.245	2.640.245	-	-	-	-
LFT	441.431	407.530	3.278	10.125	2.351	18.147
Compromissadas	160.371	149.518	1.049	3.241	753	5.810
Crédito privado	51.166	51.166	-	-	-	-
Debêntures	7.714	7.714	-	-	-	-
Têxtil Renauxview	43.452	43.452	-	-	-	-
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado	55.110	55.110	-	-	-	-
Ações	401.687	401.687	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	69.257	69.257	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	51.904	51.904	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	26.826	26.826	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	47.011	47.014	-	(1)	-	(2)
Imóveis	51.733	51.733	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	21.637	21.637	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	51	51	-	-	-	-
	4.019.927	3.975.176	4.327	13.365	3.104	23.955

*CD-Eletronuclear



2023						
Título	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	2.875.903	2.845.312	2.473	5.845	1.617	20.656
NTN-B (mercado)	1.474.837	1.474.837	-	-	-	-
NTN-B (curva)	332.419	332.419	-	-	-	-
LFT	558.387	541.463	1.368	3.234	894	11.428
Compromissadas	510.260	496.593	1.105	2.611	723	9.228
Crédito privado	49.424	49.424	-	-	-	-
Debêntures	7.766	7.766	-	-	-	-
Dívida Têxtil Renaux	41.658	41.658	-	-	-	-
Ações	423.590	423.590	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	21.322	21.322	-	-	-	-
Cotas de fundos de ações	228.641	228.641	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	365.223	365.223	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	27.316	27.316	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	33.584	33.585	-	-	-	(1)
Imóveis	51.415	51.415	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	17.536	17.536	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	21	21	-	-	-	-
Precatórios a receber	40.934	40.934,00	-	-	-	-
	4.134.909	4.104.319	2.473	5.845	1.617	20.655

*CD-Eletronuclear

9. Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios e 20% para computadores e periféricos.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve baixas com saldo contábil de ativos do imobilizado e intangível. A composição dos saldos, líquidos de depreciação e amortização, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

	31-dez-2023	Depreciação/ amortização	Adições	31-dez-2024
Imobilizado	77	(71)	40	46
Móveis e utensílios	3	(2)	-	1
Computadores e periféricos	74	(69)	40	45
Intangível	250	(50)	-	200
	327	(121)	40	246

10. Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2024	2023
Gestão previdencial	11.854	11.384
Gestão administrativa	6.643	5.455
Investimentos	4.267	4.051
	22.764	20.890



10.1 Gestão previdencial

A composição do exigível operacional da gestão previdencial, por plano de benefícios, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2024			2023		
	Consolidado	PBB	CD-ETN*	Consolidado	PBB	CD-ETN*
Benefícios a pagar (1)	9.488	9.447	41	7.934	7.933	1
Retenções a recolher	2.354	2.354	-	2.186	2.184	2
Recursos antecipados (2)	-	-	-	1.239	1.239	-
Outras exigibilidades	12	12	-	25	21	4
	11.854	11.813	41	11.384	11.377	7

*CD-Eletronuclear

(1) Saldo atualizado de contribuições não resgatadas (PBB) ou saldo de contas (planos CD) de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

(2) Recursos recebidos da patrocinadora Nuclep para a amortização de parcelas da dívida que coube à patrocinadora referente ao Plano de Equacionamento de Déficit, apurado em 2021, no Plano BD-PBB (PED-2021), apropriados ao resultado em janeiro de 2024, com a implementação do PED-2021.

No exigível da gestão previdencial do PBB está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo previdencial (taxa de carregamento) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 1.326

(R\$ 1.359 em 2023). A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.2 Gestão administrativa

A composição do exigível operacional da gestão administrativa, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Contas a pagar	1.770	1.613
Retenções a recolher	189	247
Tributos a recolher (1)	4.684	3.595
	6.643	5.455

(1) Refere-se a PIS e Cofins, cujo recolhimento está sendo realizado, desde a competência fevereiro de 2020, em conta de depósito judicial vinculada ao processo ajuizado pelo Núcleos em face da União Federal, em que requer o reconhecimento da inexigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins). Os depósitos judiciais, realizados conforme o vencimento dos tributos, são registrados em conta do ativo realizável da gestão administrativa (vide Nota 7).

No exigível da gestão administrativa (PGA) está registrado o déficit equacionado de responsabilidade do Núcleo na condição de patrocinador do PBB, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), contratado em janeiro de 2024, cujo saldo em 31 de dezembro

de 2024, monta a R\$ 1.478 (vide Nota 6.3.2). Essa obrigação e o crédito registrado no realizável da gestão previdencial do PBB são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.3 Investimentos

A composição do exigível operacional da gestão investimentos, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Ativo financeiro de crédito privado (1)	3.544	3.393
Investimentos em imóveis (2)	597	541
Operações com participantes	27	23
Retenções a recolher	8	14
Outras exigibilidades	91	80
	4.267	4.051

(1) Honorários advocatícios de êxito sobre o crédito objeto do acordo firmado com Têxtil Renauxview (vide Nota 8.1.2). Serão pagos conforme o recebimento efetivo das parcelas do acordo.

(2) Principalmente, depósitos recebidos em garantia de locação de imóveis (depósito caução). O saldo desses depósitos em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 590 (R\$ 534 em 2023).

No exigível dos investimentos dos planos de benefícios está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo dos investimentos (taxa de administração) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 37 (R\$ 7 em 2023), sendo PBB, R\$ 27 (R\$ 3 em 2023); CD-INB, R\$ 2 (R\$ 1 em

2023); CD-Eletronuclear, R\$ 6 (R\$ 2 em 2023); e CD-Nuclep, R\$ 2 (R\$ 1 em 2023). A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).



11. Provisões, passivos e ativos contingentes

11.1 Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais envolvendo a Entidade, cuja avaliação de perda foi considerada "provável" pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

	2024	2023
Gestão previdencial	2.166	1.970
Gestão administrativa	59	54
Investimentos	22	21
	2.247	2.045

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária e, com exceção da gestão administrativa (PGA), as demais provisões (gestão previdencial e investimentos) são de responsabilidade do Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

2024				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	22	-	-	22
Cível-Previdenciária	2.166	2.166	-	-
Tributária	59	-	59	-
	2.247	2.166	59	22

2023				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	21	-	-	21
Cível-Previdenciária	1.895	1.895	-	-
Trabalhista-Previdenciária	75	75	-	-
Tributária	54	-	54	-
	2.045	1.970	54	21

(*) Ação com origem na esfera trabalhista e migrada para a esfera cível. Encerrada em 2024.

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Há uma ação de natureza tributária com provisão reconhecida e refere-se a honorários de sucumbência em contingência do polo ativo com avaliação de perda provável.

Os depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável estão registrados em conta do ativo realizável da gestão previdencial e investimentos (Plano BD-PBB). No realizável da gestão previdencial, o saldo em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 44 (R\$ 120 em 2023) (vide Nota 6.4) e, no realizável dos investimentos, o saldo em 31 de dezembro de 2024 monta

a R\$ 22 (R\$ 21 em 2023).

11.2 Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado relativo a processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 2.921 (R\$ 23.503 em 2023) e está relacionado a processos demandados pelo Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores envolvidos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos), em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

2024			
Natureza da ação	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível - Honorários OFND	308	-	308
Cível-previdenciária	671	671	-
Tributária	1.942	-	1.942
	2.921	671	2.250

2023			
Natureza da ação	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	20.898	-	20.898
Cível - Honorários OFND	280	-	280
Cível-previdenciária	447	447	-
Tributária	1.878	-	1.878
	23.503	447	23.056



As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

O valor envolvido nas contingências apresentadas em "Cível – Honorários OFND" refere-se a ações propostas em face da Abrapp por um dos escritórios que atuaram nos processos envolvendo as OFND. Em uma das ações (execução de título extrajudicial), o escritório pleiteia o recebimento antecipado dos honorários de êxito (com base na emissão do precatório, contrariando a decisão das associadas que foi de pagamento após o recebimento efetivo dos precatórios). O valor dos honorários, reconhecido pela Abrapp e devido pelo Nucleos, foi registrado no exigível operacional dos investimentos à época do registro do precatório e vem sendo atualizado pelo IGP-M, sendo que o "passivo contingente" é referente aos acréscimos de juros e honorários de sucumbência devidos na ação de execução, em caso de perda. Na outra ação (monitória), o escritório busca o reconhecimento de honorários de êxito considerados devidos sobre o crédito objeto do acordo com a União, que resultou na emissão dos precatórios das entidades associadas, detentoras do crédito. As duas ações foram contestadas pela Abrapp e aguardam julgamento de Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo de execução, registrados no ativo realizável dos investimentos, cujo valor, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 29, sendo R\$ 20 referente à obrigação reconhecida no exigível operacional de investimentos e R\$ 9 relativo ao "passivo contingente".

Na área tributária, o valor envolvido refere-se a um processo administrativo, com exigibilidade suspensa, em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos indevidos ou a maior no âmbito do RET - Regime Especial de Tributação, instituído em 2002 (MP 2.222/2001). O processo administrativo refere-se à manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em razão de não homologação ou homologação parcial de declarações de compensação apresentadas em 2005, que foi julgada improcedente pela Receita Federal. Contra essa decisão, o Nucleos ingressou com Recurso Voluntário no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e aguarda julgamento.

O valor envolvido na ação de natureza cível (apresentado no quadro de 2023) refere-se ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Nucleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Nucleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 9 de novembro de 2016,



determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Em 24 de abril de 2024, foi publicada decisão monocrática do Ministro Relator negando provimento ao Recurso Especial. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs recurso de Agravo Interno. Em 28 de agosto de 2024, foi publicado o acórdão que negou provimento ao Agravo Interno, tendo a empresa oposto Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos, conforme acórdão publicado em 9 de dezembro de 2024. Aguarda-se o trânsito em julgado. Diante do andamento processual, a avaliação de perda foi modificada em 2024, de "possível" para "remota". Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.

11.3 Ativos contingentes

PIS / Cofins

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União Federal requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. Os processos estão suspensos, aguardando a publicação do resultado do julgamento de Repercussão Geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 13 de dezembro de 2024, o STF finalizou o julgamento do Tema 1.280 no regime de repercussão geral, que concluiu pela constitucionalidade da exigência de PIS e Cofins com base na definição de faturamento.

Aguarda-se a disponibilização dos votos para a avaliação das medidas judiciais cabíveis.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 17.340 (R\$ 16.663 em 2023), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.759 (R\$ 2.655 em 2023) e R\$ 14.581 (R\$ 14.008 em 2023) referente a Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

Essas ações não alcançam os tributos devidos a partir da competência janeiro de 2015, em virtude da alteração na legislação tributária federal com a publicação da Lei nº 12.973/2014. Com isso, o Nucleos ajuizou Mandado de Segurança em face da União Federal requerendo a suspensão da exigibilidade de PIS e Cofins e o reconhecimento definitivo da inexigibilidade desses tributos, com a respectiva restituição dos valores já recolhidos.

O processo encontra-se em recurso de Apelação, pendente de julgamento. Esse processo também foi suspenso e está aguardando a publicação do resultado do julgamento do Tema 1.280 pelo STF para a análise das medidas judiciais cabíveis.

Os valores devidos, apurados mensalmente, desde a competência fevereiro de 2020, foram recolhidos em conta de depósito judicial vinculada ao processo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 4.582 (R\$ 3.495 em 2023) (vide Nota 7).



12. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela Entidade, em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

2024					
Título	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.910.655	2.910.655	-	-	-
Benefício definido - programado	2.448.502	2.448.502	-	-	-
Benefício definido - não programado	462.153	462.153	-	-	-
Benefícios a conceder	2.172.919	2.152.583	4.291	13.073	2.972
Contribuição definida	20.471	135	4.291	13.073	2.972
Benefício definido - programado	2.004.373	2.004.373	-	-	-
Benefício definido - não programado	148.075	148.075	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(342.933)	(342.933)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(342.933)	(342.933)	-	-	-
	4.740.641	4.720.305	4.291	13.073	2.972

*CD-Eletronuclear

2023					
Título	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.741.953	2.741.953	-	-	-
Benefício definido - programado	2.330.059	2.330.059	-	-	-
Benefício definido - não programado	411.894	411.894	-	-	-
Benefícios a conceder	1.947.442	1.937.649	2.463	5.809	1.521
Contribuição definida	9.921	128	2.463	5.809	1.521
Benefício definido - programado	1.794.550	1.794.550	-	-	-
Benefício definido - não programado	142.971	142.971	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(328.161)	(328.161)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(328.161)	(328.161)	-	-	-
	4.361.234	4.351.441	2.463	5.809	1.521

*CD-Eletronuclear

12.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

12.1.1 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial emitido em 19 de fevereiro de 2025 e 8 de fevereiro de 2024, respectivamente, para o encerramento dos exercícios de 2024 e 2023. A posição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2024	2023
Benefícios concedidos	2.910.655	2.741.953
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	2.910.655	2.741.953
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.448.502	2.330.059
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	462.153	411.894
Benefícios a conceder	2.152.583	1.937.649
Contribuição definida	135	128
Saldo de contas - parcela participantes	135	128
Benefício definido	2.152.448	1.937.521
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.004.373	1.794.550
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.692.699	2.405.490
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(415.646)	(374.227)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(272.680)	(236.713)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	148.075	142.971
Valor atual dos benefícios futuros não programados	188.968	180.750
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(21.585)	(19.910)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(19.308)	(17.869)
(-) Provisões matemáticas a constituir	(342.933)	(328.161)
Contribuição definida	135	128
Equacionamento de déficit a integralizar	(342.933)	(328.161)
Patrocinadoras	(165.855)	(163.228)
Participantes	(78.197)	(70.260)
Assistidos	(98.881)	(94.673)
	4.720.305	4.351.441

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2024 e 2023 estão resumidas a seguir:

	2024	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de juros	5,63% ao ano	5,79% ao ano
Crescimento real de salários	1,80% ao ano	1,80% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9800	0,9800
Fator de capacidade dos benefícios	0,9800	0,9800
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (-10%), segregada por sexo	MI-2006 (-10%), segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Auxílio-doença	Experiência Nucleos 2021	Experiência Nucleos 2021
Demográficas		
Base de dados	30/06/2024	30/06/2023
Rotatividade (turnover)	Experiência Nucleos 2021	Experiência Nucleos 2021
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Composição familiar - Ativos	Família média estimada por:	Família média estimada por:
Percentual de casados	Titular masculino: 85%	Titular masculino: 85%
	Titular feminino: 40%	Titular feminino: 40%
"Diferença de idade entre titular e dependente vitalício"	Titular masculino: -5	Titular masculino: -5
	Titular feminino: +2	Titular feminino: +2

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 22 de agosto de 2024.

(b) Taxa real de juros ("taxa de juros")

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

A adoção da taxa de juros pela Entidade deve estar embasada em estudo técnico, elaborado pelo atuário do plano, que demonstre a convergência entre a hipótese financeira da taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A Previc divulga anualmente a taxa de juros parâmetro e seus limites (intervalo de taxas) que devem ser considerados pela Entidade na definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (duration) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos. A duração do passivo (duration) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para o exercício de 2024, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria no 308, de 25 de abril de 2024 (exercício de 2023 - Portaria no 363, de 27 de abril de 2023). A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a duration apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

Com base no estudo técnico de adequação e em conformidade com a legislação, o Nucleos solicitou autorização à Previc para a manutenção da taxa de juros de 5,79% ao ano, fora do intervalo estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, divulgado pela Portaria Previc nº 308/2024, para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Da análise do referido pedido, a Previc concluiu que o limite de aceitação para a taxa real anual de juros é de 5,63% ao ano, tendo autorizada a utilização dessa taxa na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, conforme Nota nº 73/2025/PREVIC e Despacho Decisório nº 13/2025/CGDC/DI-COL, de 11 de fevereiro de 2025.

Dessa forma, foi adotada a premissa de taxa real anual de juros de 5,63% ao ano para o Plano Básico de Benefícios - PBB, de acordo com o estudo técnico de convergência elaborado pelo atuário e compatível com a duration do PBB, de 14,7917 anos, apurada na avaliação atuarial de 2023. Em 2023, foi adotada a taxa de juros de 5,79% ao ano, conforme autorizado pelo Ofício nº 4856/2023/PREVIC, de 17 de outubro de 2023, considerando a *duration* de 15,0453 anos, apurada na avaliação atuarial de 2022.

(c) Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.



Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2024, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição normal, aplicáveis na vigência do Plano de Custeio de 2025, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:

Plano de Custeio		2025	2024
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder à metade do valor máximo do Salário de Contribuição	2,81%	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder o valor máximo do Salário de Contribuição	5,70%	5,70%
Participantes Assistidos	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%	8,00%
	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%	1,20%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%	15,00%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,41%	0,42%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,36%	0,37%
Patrocinadoras	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes	Paritária à dos participantes
	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos	Paritária à dos assistidos

(1) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação dos percentuais será destinado ao custeio administrativo.

(2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.

(3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.

(4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vincu-

culado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.

(5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora.

(6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.

(7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano

de Custeio será realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Nucleos.

O custo total estimado para as patrocinadoras, na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas (taxas médias):

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2025	2024
Patrocinadoras	10,81	10,77
Custo normal - participantes ativos (*)	7,73	7,46
Custo normal - participantes assistidos (*)	3,08	3,31

(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2025 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 27 de fevereiro de 2025 e tem vigência no período de 1o de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

O Plano de Custeio de 2024 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 20 de fevereiro de 2024 e tem vigência no período de 1o de abril de 2024 a 31 de março de 2025. Até o fechamento destas demonstrações contábeis, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos. A paridade contributiva, na forma do plano de custeio, foi verificada por cada patrocinadora e os eventuais ajustes (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos, procedimento este conferido e validado pelo Nucleos.

O plano de custeio mencionado nesta nota refere-se ao plano de custeio das contribui-

ções normais, não incluindo as contribuições e valores do plano de custeio extraordinário, apresentados na nota 12.1.2 na sequência.

12.1.2 Equacionamento de déficit a integralizar (PED-2021)

Refere-se às contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), elaborado pelo atuário do PBB e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, pela governança das patrocinadoras e pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018), que será equacionado pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, observada a



proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

O rateio do déficit a equacionar de responsabilidade das patrocinadoras foi realizado com base nas reservas matemáticas atribuídas a cada uma delas. Em relação aos participantes ativos e assistidos, a divisão do déficit a equacionar foi apurada conforme a proporção das reservas matemáticas atribuídas a cada grupo.

Os percentuais de contribuição extraordinária aprovados no PED-2021 para os participantes ativos (1,16%) e assistidos (3,58%) foram definidos por critério atuarial, considerando as hipóteses vigentes e aplicáveis ao plano de benefícios no encerramento do exercício de 2021.

Para os participantes ativos e assistidos, o equacionamento do déficit foi determinado pelo critério atuarial e, por isso, é recalculado no encerramento de cada exercício. Em relação às patrocinadoras, em que o equacionamento foi definido pelo critério financeiro, o déficit foi atualizado pela variação do INPC e juros de 5,23% ao ano (juros da meta atuarial do PBB em 2021).

O déficit objeto do PED-2021 corresponde a parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos e, em relação às patrocinadoras, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser firmado contrato de confissão de dívida, tendo por objeto o oferecimento de garantias.

O PED-2021 foi implementado em janeiro de 2024, com o início da cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. O equacionamento será realizado em até 286 meses, considerando 13 parcelas por ano.

Em janeiro de 2024, foi firmado Termo de Confissão de Dívida referente ao déficit que coube ao patrocinador Nucleos. Em relação às demais patrocinadoras, o Nucleos continua em tratativas visando a formalização de contrato de confissão de dívida, observadas as disposições da Resolução CNPC nº 42/2021.

A posição atualizada do déficit equacionado a integralizar, registrada no Passivo, em "Provisões Matemáticas a Constituir", em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

	2024	2023
Patrocinadoras	165.855	163.228
INB	50.986	49.734
Eletronuclear	77.121	75.228
Nuclep	37.748	36.840
Nucleos	-	1.426
Participantes	177.078	164.933
Ativos	78.197	70.260
Assistidos	98.881	94.673
	342.933	328.161

Com a formalização do Termo de Confissão de Dívida pelo Nucleos, o déficit equacionado de sua responsabilidade foi registrado, em janeiro de 2024, no Ativo Realizável da Gestão Previdencial, em Operações Contratadas / Déficit Técnico Contratado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 monta a R\$ 1.478 (vide Nota 6.3.2).

As contribuições extraordinárias devidas em cada mês são registradas em "Contribuições extraordinárias do mês" no Ativo Realizável da

Gestão Previdencial, cujo saldo a receber, em 31 de dezembro de 2024, monta a R\$ 2.379 (vide Nota 6.2).

12.2 Planos de contribuição definida (CD)

As provisões matemáticas nos planos de benefícios de contribuição definida (Planos CD) correspondem aos saldos acumulados dos recursos aportados, atualizados pela cota patrimonial (cota do Plano). A posição em 31 de dezembro é apresentada a seguir:

	2024		
	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.029	6.080	1.426
Saldo de contas - parcela participantes	2.262	6.993	1.546
Benefícios a conceder	4.291	13.073	2.972

	2023		
	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	1.145	2.762	731
Saldo de contas - parcela participantes	1.318	3.047	790
Benefícios a conceder	2.463	5.809	1.521



(a) Plano de custeio

O aporte de recursos pelos participantes e patrocinadoras nos Planos CD podem ser realizados, na forma dos respectivos Regulamentos, pelas seguintes contribuições e percentuais:

Participantes ativos:

* **Contribuição básica:** 2% do Salário Base, limitado a 10 Unidades de Referência, acrescido de um percentual de livre escolha, entre 6% e 12%, sobre o Salário Base excedente.

* **Contribuição adicional:** contribuição facultativa, em percentual de livre escolha, de 0% a 10% do Salário Base.

* **Contribuição voluntária:** contribuição esporádica e facultativa, observado o valor mínimo de 1 Unidade de Referência.

Patrocinadoras:

* **Contribuição básica:** contribuição paritária igual a 100% da contribuição básica do participante ativo, limitada a 8,5% do Salário Base.

As patrocinadoras devem observar, no cálculo das contribuições devidas ao Plano, a paridade contributiva, na forma dos respectivos Regulamentos e da legislação.

O plano de custeio de 2025, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 27 de fevereiro de 2025, estabelece as seguintes fontes de custeio das despesas administrativas:

* **Taxa de carregamento:** 3% sobre a contribuição básica (patrocinador e participante) e adicional (participante) e 1,2% sobre o benefício de prestação continuada (patrocinador e assistido)..

* **Taxa de administração:** 0,5% ao ano dos recursos garantidores do plano, aplicado mensalmente à razão de 1/12 avos.

13. Equilíbrio técnico

13.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado acumulado do PBB apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

	2024	2023
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - início do exercício	183.407	(288.815)
Resultado do exercício [superávit/(déficit)]	(496.663)	472.222
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - final do exercício	(313.256)	183.407

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 apresentou déficit no período de R\$ 496.663 e déficit acumulado de R\$ 313.256, equivalente a 6,64% das provisões matemáticas (Em 2023, superávit acumulado de R\$ 183.407, equivalente a 4,21% das provisões matemáticas).

O déficit registrado no exercício reflete o resultado dos investimentos, que apresentaram desempenho negativo de 1,19%, enquanto a meta atuarial foi positiva em 10,83% (INPC + 5,79% a.a.). Os resultados dos investimentos foram afetados pela desvaloriza-

ção dos ativos no mercado financeiro, diante de um cenário de incertezas na conjuntura econômica. Adicionalmente, houve aumento das provisões matemáticas em virtude da redução da taxa real de juros, de 5,79% para 5,63% ao ano, premissa utilizada nos cálculos atuariais.

(a) Equilíbrio técnico ajustado

O equilíbrio técnico ajustado em cada exercício, que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos mantidos até o vencimento, está demonstrado a seguir:

	2024	2023
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - final do exercício	(313.256)	183.407
Ajuste de precificação	353.169	9.511
Equilíbrio técnico ajustado (superávit) - final do exercício	39.913	192.918

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o ajuste de precificação de títulos deverá ser considerando no cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins de equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, e de destinação de superávit, se negativo.

O equilíbrio técnico ajustado do PBB, em 31 de dezembro de 2024, corresponde a um su-

perávit de R\$ 39.913, equivalente a 0,85% das provisões matemáticas de benefício definido (Em 2023, superávit de R\$ 192.918, equivalente a 4,43% das provisões matemáticas).

Considerando o ajuste de precificação, o PBB encontra-se com superávit no encerramento do exercício de 2024, portanto, em equilíbrio sob o aspecto econômico e atuarial, não necessitando da elaboração de novo plano de equacionamento.



14. Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	2024	2023
Fundos previdenciais (14.1)	409	131
Fundos administrativos (14.2)	22.401	20.865
Fundo administrativo com participação dos planos	22.241	20.733
Fundo administrativo compartilhado	160	132
Fundos para garantia das operações com participantes (14.3)	6.595	5.572
	29.405	26.568

14.1 Fundos previdenciais

Registra o saldo de contas – parcela patrocinador não resgatado por participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, a

serem definidas no plano de custeio anual.

Em 2024 e 2023, não houve utilização de recursos dos fundos previdenciais. A seguir, os saldos por plano de benefícios, em 31 de dezembro:

	2024	2023
Plano CD-INB	34	9
Plano CD-Eletronuclear (*)	245	27
Plano CD-Nuclep	130	95
	409	131

(*) Patrocinadora Eletronuclear.

14.2 Fundos administrativos

O fundo administrativo foi constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os

respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e de normas expedidas pelo CNPC e Previc.

O fundo administrativo compartilhado apresentou a seguinte movimentação em cada exercício:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	132	231
(+) Constituição	200	-
(+) Rendimentos	10	21
(-) Utilização	(182)	(120)
Saldo no final do exercício	160	132

Os recursos utilizados poderão ser devolvidos ao fundo administrativo tão logo os Planos CD disponham de recursos suficientes para a manutenção do custeio mensal.

14.3 Fundos para garantia das operações com participantes

Referem-se a fundos constituídos para a cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos participantes mutuários ou inadimplência. O saldo é composto pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI).

O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários que venham a falecer e o FQI tem por finalidade a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes.

Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utilizados na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco e os respectivos rendimentos contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.



15. Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis são referentes a valores a receber e a pagar entre os planos e PGA e à participação do PBB no PGA e no Fundo Administrativo do PGA. A posição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

2024					
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Disponível	80	-	14	-	94
Realizável	4.455.426	20.796	30.321	(25.082)	4.481.461
Gestão previdencial	458.009	-	-	(1.478)	456.531
Gestão administrativa	22.241	-	6.366	(23.604)	5.003
Investimentos	3.975.176	20.796	23.955	-	4.019.927
Imobilizado e intangível	-	-	246	-	246
Passivo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Exigível operacional	17.433	51	8.121	(2.841)	22.764
Exigível contingencial	2.188	-	59	-	2.247
Patrimônio social	4.435.885	20.745	22.401	(22.241)	4.456.790
Patrimônio de cobertura do plano	4.407.049	20.336	-	-	4.427.385
Provisões matemáticas	4.720.305	20.336	-	-	4.740.641
Equilíbrio técnico	(313.256)	-	-	-	(313.256)
Fundos	28.836	409	22.401	(22.241)	29.405
Fundos previdenciais	-	409	-	-	409
Fundos administrativos	22.241	-	22.401	(22.241)	22.401
Fundos para garantia das operações com participantes	6.595	-	-	-	6.595

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$22.241), contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.363), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.326) e custeio dos investimentos (R\$ 37) e déficit equacionado contratado - patrocinador Núcleos, a receber no PBB e a pagar no PGA (R\$ 1.478).

2023					
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.579.934	9.935	26.374	(22.099)	4.594.144
Disponível	24	-	20	-	44
Realizável	4.579.910	9.935	26.027	(22.099)	4.593.773
Gestão previdencial	454.858	-	-	-	454.858
Gestão administrativa	20.733	-	5.372	(22.099)	4.006
Investimentos	4.104.319	9.935	20.655	-	4.134.909
Imobilizado e intangível	-	-	327	-	327
Passivo	4.579.934	9.935	26.374	(22.099)	4.594.144
Exigível operacional	16.790	11	5.455	(1.366)	20.890
Exigível contingencial	1.991	-	54	-	2.045
Patrimônio social	4.561.153	9.924	20.865	(20.733)	4.571.209
Patrimônio de cobertura do plano	4.534.848	9.793	-	-	4.544.641
Provisões matemáticas	4.351.441	9.793	-	-	4.361.234
Equilíbrio técnico	183.407	-	-	-	183.407
Fundos	26.305	131	20.865	(20.733)	26.568
Fundos previdenciais	-	131	-	-	131
Fundos administrativos	20.733	-	20.865	(20.733)	20.865
Fundos para garantia das operações com participantes	5.572	-	-	-	5.572

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$ 20.733) e contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.366), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.359) e custeio dos investimentos (R\$ 7).



16. Resultados

16.1 Gestão previdencial

16.1.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

	2024	2023
Adições	195.579	155.358
Contribuições previdenciais (a)	146.661	112.393
Patrocinadoras	67.543	51.994
Participantes ativos	52.271	42.969
Participantes assistidos	26.542	17.105
Participantes autopatrocinados	297	316
Participantes em BPD	8	9
Remuneração das contribuições em atraso	12	17
Remuneração das operações contratadas	48.598	42.934
INB - contribuições contratadas	20.807	19.274
Nuclep - contribuições contratadas	26.223	23.660
Núcleos - déficit técnico contratado	1.568	-
Atualização de depósitos judiciais/recursais	8	7
Outras adições	300	7
Deduções	(257.140)	(243.992)
Benefícios de prestação continuada	(255.254)	(241.862)
Aposentadoria programada	(207.418)	(198.140)
Invalidez	(7.960)	(7.424)
Pensão por morte	(30.255)	(26.958)
Auxílio-doença	(9.621)	(9.340)
Institutos	(1.875)	(2.099)
Resgate	(327)	(582)
Portabilidade	(34)	(164)
Reserva não paga (i)	(1.514)	(1.353)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

	2024	2023
Provisão para perdas	(6)	(31)
Outras deduções	(5)	-
Constituição de contingências	(318)	(829)
Custeio administrativo previdencial	(16.366)	(15.302)
Resultado líquido dos investimentos	(49.554)	653.761
Constituição das provisões matemáticas	(368.864)	(76.774)
Resultado do exercício [superávit/(déficit)]	(496.663)	472.222

(i) Contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício, inclusive a atualização.

(a) Contribuições previdenciais

O detalhamento das contribuições previdenciais, normais e extraordinárias, é apresentado a seguir:

	2024			2023
	Normais	Extraordinárias	Total	Normais
Patrocinadoras	55.419	12.124	67.543	51.994
INB	15.435	3.734	19.169	14.106
Eletronuclear	27.014	5.648	32.662	26.220
Nuclep	12.638	2.742	15.380	11.351
Nucleos	332	-	332	317
Participantes	64.473	14.645	79.118	60.399
Ativos	46.240	6.031	52.271	42.969
Assistidos	17.979	8.563	26.542	17.105
Autopatrocinados	250	47	297	316
Em BPD	4	4	8	9
	119.892	26.769	146.661	112.393

A cobrança das contribuições extraordinárias teve início em janeiro de 2024, com a implementação do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021).



16.1.2 Planos de contribuição definida (CD)

(a) Plano CD-INB

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	2024	2023
Adições	1.827	1.306
Contribuições previdenciais	1.827	1.231
Contribuição básica - Patrocinador	882	590
Contribuição básica - Participante	910	611
Contribuição adicional - Participante	29	25
Contribuição voluntária - Participante	6	5
Portabilidade	-	75
Deduções	(259)	(10)
Institutos	(259)	(10)
Resgates	(32)	(10)
Portabilidade	(227)	-
Custeio administrativo previdencial	(55)	(37)
Resultado líquido dos investimentos	340	196
Acréscimo no patrimônio do plano	1.853	1.455



(b) Plano CD-Eletronuclear

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	2024	2023
Adições	7.024	4.303
Contribuições previdenciais	6.879	4.182
Contribuição básica - Patrocinador	3.219	2.005
Contribuição básica - Participante	3.539	2.105
Contribuição adicional - Participante	100	61
Contribuição voluntária - Participante	10	11
Contribuição básica - Autopatrocinado	11	-
Portabilidade	145	121
Deduções	(264)	(143)
Institutos	(264)	(143)
Resgates	(264)	(32)
Portabilidade	-	(111)
Custeio administrativo previdencial	(206)	(125)
Resultado líquido dos investimentos	928	358
Acréscimo no patrimônio do plano	7.482	4.393

(c) Plano CD-Nuclep

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	2024	2023
Adições	1.327	871
Contribuições previdenciais	1.327	871
Contribuição básica - Patrocinador	636	414
Contribuição básica - Participante	670	443
Contribuição adicional - Participante	21	14
Deduções	(30)	(125)
Institutos	(30)	(125)
Resgates	(30)	(125)
Custeio administrativo previdencial	(40)	(26)
Resultado líquido dos investimentos	229	129
Acréscimo no patrimônio do plano	1.486	849



16.2 Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa em cada exercício é apresentado como segue:

	2024	2023
Receitas	21.128	20.106
Custeio administrativo previdencial	16.667	15.490
Custeio administrativo dos investimentos	4.286	4.562
Taxa de administração de empréstimos	175	50
Receitas diretas/outras receitas	-	4
Despesas	(21.884)	(19.185)
Administração dos planos previdenciais	(21.884)	(19.185)
Pessoal e encargos	(13.650)	(13.025)
Treinamentos/congressos e seminários	(180)	(79)
Viagens e estadias	(73)	(80)
Serviços de terceiros	(3.842)	(3.356)
Despesas gerais	(1.071)	(1.045)
Depreciação/amortização	(121)	(268)
Tributos	(1.378)	(1.332)
Outras despesas (i)	(1.569)	-
Constituição de contingências	(5)	(5)
Resultado líquido dos investimentos	2.297	2.378
Constituição do fundo administrativo	1.536	3.294

(i) Déficit técnico contratado – déficit equacionado do PBB que coube ao patrocinador Nucleos (PED-2021). Custeio da despesa inicial com recursos do fundo administrativo. Os encargos financeiros do contrato são custeados pelas receitas administrativas.

16.3 Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

	2024	2023
Rendas/variações líquidas	(40.275)	662.286
Ativo financeiro de crédito privado	4.497	51.157
Fundos de investimentos	(49.621)	602.084
Renda fixa	33.030	386.731
Ações	(85.142)	161.554
Multimercado	4.343	38.910
Participações	(1.852)	14.889
Investimentos em imóveis	2.149	3.993
Aluguel e renda - líquido dos custos	1.769	1.770
Resultado de avaliação (ganho)	380	2.223
Operações com participantes (empréstimos)	3.010	1.834
Depósitos judiciais/recursais	5	2
Precatórios e outros realizáveis/obrigações	(315)	3.216
Constituição de contingências	(1)	(6)
Custeio administrativo dos investimentos	(4.461)	(4.612)
Constituição de fundos p/ garantia de empréstimos	(1.023)	(846)
Resultado líquido dos investimentos (Consolidado)	(45.760)	656.822

Resultado dos investimentos por Plano	2024	2023
Plano Básico de Benefícios - PBB	(49.554)	653.761
Plano CD-INB	340	196
Plano CD-Eletronuclear	928	358
Plano CD-Nuclep	229	129
Plano de Gestão Administrativa - PGA	2.297	2.378



(a) Rentabilidade dos investimentos/patrimônio

A rentabilidade dos investimentos de cada plano de benefícios e PGA é apresentada a seguir:

	2024		2023	
	Rent. (%)	Meta (%)	Rent. (%)	Meta (%)
BD-PBB	-1,19	10,83	17,79	9,69
CD-INB	10,33	8,96	11,67	7,86
CD-Eletronuclear	10,21	8,96	11,67	7,86
CD-Nuclep	10,27	8,96	11,86	7,86
PGA	10,89	10,89	13,05	13,03

Plano BD-PBB - meta atuarial: em 2024 (INPC + 5,79%), em 2023 (INPC + 5,77% a.a.).

Planos CD - meta de rentabilidade: em 2024 e 2023 (INPC + 4% a.a.).

PGA - meta de rentabilidade: CDI.

Os investimentos do PBB, em sua maioria, estavam precificados pelo valor de mercado, sendo que o desempenho dos ativos (rentabilidade) reflete a conjuntura econômica e a situação do mercado financeiro em

cada exercício.

A rentabilidade dos Planos CD corresponde ao retorno dos ativos pela variação da cota patrimonial.



17. Partes relacionadas - patrocinadoras

As transações com as patrocinadoras estão relacionadas aos Convênio de Adesão e ao patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Entidade, além de convênios firmados para descontos em folha de benefícios. Essas operações envolvem o recebimento de contribuições estabelecidas no plano de

custeio atuarial e administrativo, o repasse de consignação de empréstimos de participantes empregados, o repasse de valores descontados em folha de benefícios e o recebimento de contribuições em atraso contratadas (contratos de dívida). Além disso, há transação referente a imóvel locado a uma patrocinadora. Os saldos a receber, em 31 de dezembro, estão totalizados e apresentados a seguir:

	2024	2023
Contribuições normais (6.1) *	8.201	8.443
INB	2.289	2.301
Eletronuclear	3.992	4.333
Nuclep	1.920	1.809
Contribuições extraordinárias (6.2) *	2.375	-
INB	717	-
Eletronuclear	1.120	-
Nuclep	538	-
Operações contratadas (6.3)	447.175	446.226
INB	197.251	199.250
Nuclep	248.446	246.976
Nucleos	1.478	-
Imóvel locado a patrocinador	95	91
INB	95	91
Déficit equacionado a integralizar (12.1.2)	165.855	163.228
INB	50.986	49.734
Eletronuclear	77.121	75.228
Nuclep	37.748	36.840
Nucleos	-	1.426
Total de recebíveis	623.701	617.988
Ativo total do Plano Básico de Benefícios - PBB	4.455.506	4.579.934
% Recebíveis s/ Ativo total do PBB	14,00%	13,49%

*Contribuições do patrocinador e contribuições descontadas dos participantes.



Em relação às obrigações (contas a pagar), o Nucleos reembolsa mensalmente os custos de pessoal cedido, referentes aos membros da Diretoria Executiva. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2024, registrado no PGA, monta a R\$ 199 (R\$ 102 em 2023), sendo INB R\$ 15 (R\$ 57 em 2023), Eletronuclear R\$ 134 e Nuclep R\$ 50 (R\$ 45 em 2023). Além disso, em 31 de dezembro de 2024, há saldo atualizado de R\$ 285 (R\$ 272 em 2023) em conta do exigível operacional de investimentos em imóveis (PBB), referente depósito recebido da patrocinadora INB em garantia pela locação de imóvel (depósito caução).

Não há transações com ativos financeiros de emissão das patrocinadoras (investimentos), assim como não há saldos de transações referentes aos Planos CD.

18. Custeio administrativo

O Nucleos, de acordo com o Regulamento do PGA e com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, adota o limite legal de até 1% (um por cento) dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício de referência, para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo da Entidade.

Em relação aos planos de benefícios, individualmente, foi adotado o limite legal, para o PBB, de 1% dos recursos garantidores ao final do exercício e, para os Planos CD, de 9% do fluxo previdencial (contribuições + benefícios) do exercício.

Os recursos garantidores são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Previc.

O custeio da estrutura administrativa da Entidade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de administração); (iii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios - PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre as contribuições recebidas) e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores) para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas alocadas nesses planos.

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação do limite anual de custeio de que trata a Resolução CNPC no 48/2021 (taxa de administração e taxa de carregamento).

No quadro a seguir, apresentamos a relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores dos planos de benefícios e com o Ativo total do Instituto.



Descrição	2024	2023
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,53%	0,49%
Despesas administrativas	0,55%	0,47%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,47%	0,44%
Despesas administrativas	0,49%	0,42%
Custeio administrativo total	21.128	20.102
Despesas administrativas totais	21.884	19.185
Recursos garantidores dos planos de benefícios	3.991.726	4.110.199
Ativo total do Nucleos	4.481.801	4.594.144

A despesas administrativas específicas, identificáveis, foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

19. Outros assuntos

Serviços de auditoria

Os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para o exercício de 2024 representam 0,00474% dos Ativos Líquidos da Entidade.

* * * * *

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



PARECERES





19. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Aos Administradores, Conselheiros
Participantes, Assistidos e Patrocinadoras
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano gestão administrativa consolidada, do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas



pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Equacionamento de Déficit

Chamamos a atenção para a Nota 12.1.2 às demonstrações contábeis, que descreve o Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade bem como pela governança das patrocinadoras. O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021, nos termos da Resolução CNPC no 30/2018, e prevê o equacionamento do déficit pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. Após manifestação favorável pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais sobre o PED-2021, a Entidade decidiu implementar o PED em 2024, com descontos de folha dos ativos e assistidos e cobranças às patrocinadoras. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento



profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

* Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

* Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

* Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências

de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

* Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3





20. Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido - PBB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano Básico de Benefício (PBB)

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de **2024** do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social.

O PBB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0022-74 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no inciso I, art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária datada em 15/08/2024, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano. Especificamente em relação a premissa financeira de taxa real de juros anual, a entidade solicitou à Previc autorização prévia para adoção de taxa real de juros fora do intervalo estabelecido no §4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, sendo esta solicitação aprovada pelo órgão de fiscalização por meio do **Ofício nº 73/2025/PREVIC**, datado em 12 de fevereiro de 2025.

A Avaliação Atuarial do PBB foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base da avaliação **31/12/2024** e data-base do cadastro **30/06/2024**.



2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Evolução do Quantitativo de Participantes		
Participantes	2023	2024
Ativos	2.670	2.618
Participantes em BPD	2	2
Assistidos	2.006	2.025
Aposentados	1.467	1.421
Aposentados por Invalidez	114	165
Pensionistas	425	439
Outros (cancelados, afastados, etc.)	0	0
Total	4.678	4.645

Idade média dos Participantes		
Participantes	2023	2024
Ativos	46,01	46,98
Participantes em BPD	50,50	44,50
Aposentados	69,99	70,75
Aposentados por Invalidez	59,75	59,32
Pensionistas	65,76	66,46
Outros (cancelados, afastados, etc.)	-	-
Total	55,60	56,55

3. PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,79%	5,63%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%
Crescimento Real Salarial	1,80%	1,80%
Taxa de Carregamento	15,00%	15,00%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F
Entrada em Invalidez	TASA - 1927	TASA - 1927
Entrada em Auxílio-Doença	Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021	Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-10%) por sexo	MI-2006 (-10%) por sexo

Continua na página seguinte



Continuação da página anterior

Premissa	2023	2024
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Exp - NUCLEOS 2021	Exp - NUCLEOS 2021
Estrutura Familiar	<u>Benefícios Concedidos</u> : família real <u>Benefícios a Conceder</u> : família média estimada por	<u>Benefícios Concedidos</u> : família real <u>Benefícios a Conceder</u> : família média estimada por
Percentual de casados	Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.	Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Especial*	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Reclusão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Doença	Capitalização	Agregado
BPD - Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado

* Inclui o custo da reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do assistido aposentado na data do óbito.

Cumprido salientar que o Nucleos solicitou ao órgão de fiscalização (Previc) autorização para utilização de taxa real de juros anual acima do limite máximo estabelecido pela legislação, que em **31/12/2024** resultou em 5,29% a.a.. A Precvic,

por meio do **Ofício nº 73/2025/PREVIC**, datado em 12 de fevereiro de 2025, considerou procedente a solicitação da entidade, sendo a taxa real de juros adotada de 5,63% a.a., conforme tabela com o rol de premissas apresentada acima.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de **31/12/2024**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do PBB.

(em R\$)

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	4.455.506.580,49
(-) Exigível Operacional	17.433.389,78
Gestão Previdencial	13.139.348,90
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	4.294.040,88
(-) Exigível Contingencial	2.188.343,27
Gestão Previdencial	2.165.997,32
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	22.345,95
(=) Patrimônio Social	4.435.884.847,44
(-) Fundos	28.836.437,84
Previdenciais	0,00
Administrativos	22.241.114,93
Dos investimentos	6.595.322,91
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.407.048.409,60

4.2 Resultado Técnico e Análise de Solvência

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o PBB.

(em R\$)

Passivo Atuarial	
PMBC	2.910.654.581,72
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
VABF - Programados	2.448.501.577,38
VABF - Não-Programados	462.153.004,34
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
Investimentos	22.345,95
PMBaC	2.152.582.997,40
Saldo de contas - parcela partic. portada de EFPC	134.612,21
VABF - Programados	2.692.699.829,45
VABF - Não-Programados	188.967.771,90
VACF Participantes	(291.987.898,44)
VACF Patrocinadores	(437.231.317,72)
(=) Passivo Atuarial	5.063.237.579,12



(em R\$)

Provisões Matemáticas a Constituir	
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	(342.932.741,67)
Patrocinador(es)	(165.855.042,12)
Participantes	(78.197.297,56)
Assistidos	(98.880.401,99)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(342.932.741,67)

(em R\$)

Resultado Técnico	
Patrimônio de Cobertura	4.407.048.409,60
Provisões Matemáticas	4.720.304.837,45
(+) Passivo Atuarial	5.063.237.579,12
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(342.932.741,67)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(313.256.427,85)

(em R\$)

Resultado Técnico (Ajustado)	
Patrimônio de Cobertura	4.407.048.409,60
Provisões Matemáticas	4.720.304.837,45
(+) Passivo Atuarial	5.063.237.579,12
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(342.932.741,67)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(313.256.427,85)
(+/-) Ajuste Precificação	353.169.184,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	39.912.756,15

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 313.256.427,85, equivalente a 6,64% das provisões matemáticas do plano líquidas das provisões a constituir. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de **2024**, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 353.169.184,00. Nesse sentido, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 39.912.756,15 em **31/12/2024**.

4.2.1 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contri-

buições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada por meio do Sistema Venturo, da Previc, em **15,0298 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

4.2.2 Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2024** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

(em R\$)

TOTAL	
Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	4.407.048.409,60
Provisões matemáticas, em R\$	4.720.304.837,45
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(313.256.427,85)
Ajuste de precificação, em R\$	353.169.184,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	39.912.756,15

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2024**, um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 313.256.427,85, equivalente a 6,64% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Considerando o ajuste de precificação positivo, de R\$_353.169.184,00, o resultado técnico ajustado (ETA) se torna superavitário

em R\$_39.912.756,15 (positivo), equivalente a 0,85% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios estruturadas em Benefício Definido (BD) líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que **o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial**.



5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O PBB não apresenta Fundos Previdenciais.

6. RENTABILIDADE DO EXERCÍCIO

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo NUCLEOS na aplicação dos investimentos deste Plano, ao longo de **2024**, foi de **-1,19%** contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,83% (equivalente a uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,79% ao ano estabelecida para **2024**, acrescida do INPC acumulado durante esse mesmo exercício).

Sendo assim, pode-se dizer que os investimentos do plano obtiveram uma perda financeira em comparação com a meta atuarial do exercício de **2024** (10,83%). Da mesma forma, em termos reais, o plano obteve uma rentabilidade de 5,96 pontos percentuais abaixo da inflação acumulada durante **2024** (4,77%).

7. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Para o exercício de **2025** indica-se a manutenção do Plano de Custeio vigente em **2024**.

Plano de Custeio - Custeio Previdenciário			
Participantes Ativos ¹	Percentual geral sobre o Salário de participação	2,83%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede metade do Valor Máximo do Salário de Contribuição	2,81%	
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede o Valor Máximo do Salário de Contribuição	5,70%	
Patrocinadoras ¹	Contribuição normal (ativos)	Paritária à dos participantes	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Contribuição normal (assistidos que recebem Abono de Aposentadoria)	Paritária à contribuição líquida (6,80% do valor do benefício, destinada ao PBB)	Sobre esta contribuição da patrocinadora não haverá taxa de carregamento.
Assistidos ²	Aposentados com Abono de Aposentadoria ³	8,00%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Aposentados sem Abono de Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensionistas	1,20%	100% destinado ao custeio administrativo
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa)	15,00%	Incidente sobre o valor da contribuição hipotética, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte)	0,41%	Incidente sobre o Salário de Participação hipotético, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de invalidez)	0,36%	

¹ Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. Na execução do plano de custeio a verificação da paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Nucleos nº 4/2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

² Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono.

³ Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono de Aposentadoria, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.

Taxas Médias	2024	2023
1) Patrocinadora (sobre os salários)	10,81%	10,77%
1.1) Custo Normal - Participantes Ativos (Paridade)	7,73%	7,46%
1.2) Custo Normal - Participantes Assistidos (Paridade)	3,08%	3,31%
2) Participantes Ativos (sobre os salários)	7,73%	7,46%
3) Participantes Assistidos (sobre os benefícios)	8,00%	8,00%

Os percentuais acima foram apurados brutos da taxa de carregamento.

8. PLANO DE CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O PBB possui um plano de equacionamento vigente, apurado a partir do resultado técnico de 31/12/2021, cuja implementação se deu a partir de 01/01/2024, após a devida aprovação por parte da SEST, cujo resumo do custeio encontra-se destacado a seguir:

Alíquota CE participantes, % Salários	Alíquota CE assistidos, % Benefícios	INB	Eletronuclear	Nuclep	Nucleos
1,16%	3,58%	Saldo devedor: R\$ 50.985.987,50	Saldo devedor: R\$ 77.120.796,75	Saldo devedor: R\$ 37.748.257,87	Saldo devedor: R\$ 1.461.491,19
		Parcela mensal: R\$ 293.679,86	Parcela mensal: R\$ 444.216,66	Parcela mensal: R\$ 217.430,39	Parcela mensal: R\$ 8.418,21

* Valores em 31/12/2024.

* Prazo de 24 anos (286 meses) a contar da data de início do pagamento (janeiro/2024), sendo o prazo remanescente em 31/12/2024 equivalente a 274 meses.



No que se refere ao Plano de Equacionamento de Déficit – PED do PBB, onde, no início do exercício de **2024** foi demandada análise técnica atuarial acerca da possibilidade de revisão do financiamento do respectivo PED, cumpre destacar o posicionamento apresentado à época em que foi reforçada a necessidade de **perenidade do resultado superavitário** para que tal movimento pudesse ser realizado.

Portanto, o encerramento de **2024** demonstrou o aspecto conjuntural do resultado observado no encerramento de **2023**, de forma que a manutenção do financiamento originalmente estabelecido para o PED foi de suma importância para a sustentação do resultado observado.

9. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em **30/06/2024** e posicionado em **31/12/2024**. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da premissa financeira “Taxa Real de Juros” que foi reduzida de 5,79% a.a. para 5,63% a.a. e

atende às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Cumpre salientar que o impacto decorrente da alteração destas premissas foi detalhado no Relatório de Avaliação Atuarial (documento **MIRADOR 0394/2025**).

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico **deficitário** de R\$ 313.256.427,85 (resultado contábil), equivalente a 6,64% das provisões matemáticas líquidas das provisões a constituir. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de **2024**, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 353.169.184,00. Considerando o valor do ajuste, em **31/12/2024**, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 39.912.756,15.

Face ao exposto neste relatório, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **PBB**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em **31/12/2024 situação de equilíbrio econômico-atuarial**, considerando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Michel Lerpinière Rosa
MICHEL LERPINIÈRE ROSA
 Atuário MIBA 2653
 Consultor Sênior

Túlio Maia Guimarães
TÚLIO MAIA GUIMARÃES
 Consultor Sênior
 Atuário MIBA 2701





21. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - INB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CD – INB

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2024** do Plano CD – INB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

O Plano CD – INB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0018-65 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento em vigor do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 24 de maio de 2022.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art.

2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – INB considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.



2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2024. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e

informações utilizadas no presente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – INB.

Participantes Ativos	31/12/2024
Ativo	98
Frequência A CONCEDER	98
Idade Média (em anos)	47
Tempo Médio de Empresa (em meses)	86
Tempo Médio de Plano (em meses)	22
Folha de Salários Mensal (em R\$)	1.322.255,65
Salário Médio Mensal (em R\$)	13.492,40

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos

de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – INB, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de **31/12/2024**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – INB.

(em R\$)

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	4.327.245,68
(-) Exigível Operacional	2.106,19
Gestão Previdencial	215,32
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	1.890,87
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	4.325.139,49
(-) Fundos	33.951,13
Previdenciais	33.951,13
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.291.188,36

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – INB.

(em R\$)

Balanco Atuarial	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	4.291.188,36
c) Provisão Matemática Total (a + b)	4.291.188,36
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.291.188,36
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.



4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – INB correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - INB apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis. Na data da avaliação atuarial, **31/12/2024**, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 33.951,13, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patrocinador na vigência do Plano de Custeio com início em 01/04/2025.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de **2025**, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinados

* **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base

em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

* **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

* **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

* **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

* **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

* **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

No tocante aos participantes em **BPD** (vinculados), a definição do valor a ser descontado à título de taxa de carregamento deve tomar



como referência o “Salário Base do Participante Autopatrocinado” na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, conseqüentemente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada

Conforme disposto na Ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024, estando os resultados apre-

sentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD-INB é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumprе ressaltar que o Regulamento em vigor do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 24 de maio de 2022.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



MICHEL LERPINIÈRE ROSA

Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior



TÚLIO MAIA GUIMARÃES

Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701





22. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - Eletronuclear

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CD – ELETRONUCLEAR

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2024** do Plano CD – ELETRONUCLEAR, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, patrocinado pela ELETROBRÁS Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e pelo próprio NUCLEOS.

O Plano CD – ELETRONUCLEAR é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0004-19 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art.

2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.



2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em **31/12/2024**. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após tal procedimento ope-

racional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – ELETRONUCLEAR, sendo o quantitativo de participantes segregado por patrocinador.

Participantes Ativos	31/12/2024
Eletronuclear	269
Nucleos	9
Autopatrocinaados – Eletronuclear	2
Frequência A CONCEDER	280
Idade Média (em anos)	38
Tempo Médio de Empresa (em meses)	48
Tempo Médio de Plano (em meses)	18
Folha de Salários Mensal (em R\$)	4.314.512,54
Salário Médio Mensal (em R\$)	15.408,97

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e

assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – ELETRONUCLEAR, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial



Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de **31/12/2024**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – ELETRONUCLEAR.

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	13.365.089,01
(-) Exigível Operacional	47.331,29
Gestão Previdencial	41.508,22
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	5.823,07
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	13.317.757,72
(-) Fundos	244.723,15
Previdenciais	244.723,15
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	13.073.034,57

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – ELETRONUCLEAR.

(em R\$)

Balço Atuarial	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	13.073.034,57
c) Provisão Matemática Total (a + b)	13.073.034,57
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	13.073.034,57
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.

4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – ELETRONUCLEAR correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - ELETRONUCLEAR apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora, conforme previsto no parágrafo único do art. 79 do regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, **31/12/2024**, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 244.723,15, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patrocinador na vigência do Plano de Custeio com início em 01/04/2025.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2025, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinaados

* **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

* **Contribuição Adicional:** Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

* **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

* **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

* **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais



de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

* **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

No tocante aos participantes em **BPD** (vinculados), a definição do valor a ser descontado à título de taxa de carregamento deve tomar como referência o “Salário Base do Participante Autopatrocinado” na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, conseqüentemente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada.

Conforme disposto na Ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD- ELETRONUCLEAR é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumpramos ressaltar que o Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Michel Lerpinière Rosa
MICHEL LERPINIÈRE ROSA
 Atuário MIBA 2653
 Consultor Sênior

Túlio Maia Guimarães
TÚLIO MAIA GUIMARÃES
 Consultor Sênior
 Atuário MIBA 2701



23. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - Nuclep

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CD – NUCLEP

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2024** do Plano CD – NUCLEP, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.

O Plano CD – NUCLEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0003-38 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no

Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.



2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em **31/12/2024**. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas

no presente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – NUCLEP.

Participantes Ativos	31/12/2024
Ativo	33
Frequência A CONCEDER	33
Idade Média (em anos)	48
Tempo Médio de Empresa (em meses)	114
Tempo Médio de Plano (em meses)	21
Folha de Salários Mensal (em R\$)	970.352,24
Salário Médio Mensal (em R\$)	29.404,61

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus par-

ticipantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – NUCLEP, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de **31/12/2024**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – NUCLEP.

(em R\$)

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	3.103.426,65
(-) Exigível Operacional	1.350,64
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	1.350,64
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	3.102.076,01
(-) Fundos	130.081,89
Previdenciais	130.081,89
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.971.994,12

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – NUCLEP.

(em R\$)

Balanco Atuarial	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	2.971.994,12
c) Provisão Matemática Total (a + b)	2.971.994,12
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.971.994,12
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.



4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – NUCLEP correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - NUCLEP apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora, conforme previsto no parágrafo único do art. 79 do regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, **31/12/2024**, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 130.081,89, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patrocinador na vigência do Plano de Custeio com início em **01/04/2025**.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2025, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinaados

* **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu

Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

* **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

* **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

* **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

* **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

* **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.



No tocante aos participantes em BPD (vinculados), a definição do valor a ser descontado à título de taxa de carregamento deve tomar como referência o "Salário Base do Participante Autopatrocinado" na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, conseqüentemente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada.

Conforme disposto na Ata da 215ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado o cadastro de dados in-

dividuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD-NUCLEP é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC Nº 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumprе ressaltar que o Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior


TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701





24. Parecer do Conselho Fiscal

**Emitido na 230ª Reunião do Conselho Fiscal
Realizada em 13 de março de 2025**

Os membros do Conselho Fiscal do Núcleo Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o Balanço Patrimonial – consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – consolidada, as demonstrações por plano de benefícios, do Ativo Líquido, da Mutação do Ativo Líquido e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e as Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Na opinião dos membros do Colegiado,

baseada nas análises e conferências realizadas, nas informações e documentos fornecidos pela Entidade, nos estudos de aderência, no relatório da avaliação atuarial e Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial e no Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC, as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Núcleo Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2024 e o resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, motivo pelo qual recomendam a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Núcleo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CLAUDIO ROCHA GUIMARAES
Data: 13/03/2025 09:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Claudio Rocha Guimarães
Conselheiro Titular - Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO LEANDRO DAS CHAGAS DANQUIMAIA
Data: 13/03/2025 09:29:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Leandro das Chagas Danquimaia
Conselheiro Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIRA APARECIDA DE SENA OSORIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Samira Aparecida de Sena Osório
Conselheira Titular

HERICA BARRETO
SOBREIRO:074771907
11  Assinado de forma digital por
HERICA BARRETO
SOBREIRO:07477190711
Dados: 2025.03.13 09:33:49 -03'00'

Hérica Barreto Sobreiro
Conselheira Titular



25. Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Núcleo Instituto de Seguridade Social, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 13/03/2025, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compostas por: Balanço Patrimonial – consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – consolidada, demonstrações por plano de benefícios, do Ativo Líquido, da Mutações do Ativo Líquido e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

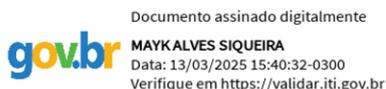
Com base no Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers – PwC, nos Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal emitido em 13/03/2025 e nas informações e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovam as referidas demonstrações contábeis por considerar que as mesmas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Núcleo Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2024 e o resultado de suas operações para o exercício encerrado nessa data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Maristela Aguiar de Souza
Assinado de forma digital por Maristela Aguiar de Souza
Dados: 2025.03.13 17:45:27 -03'00'
Maristela Aguiar de Souza
Conselheira Titular – Presidente



Daniel Moraes da Costa
Conselheiro Titular



Mayk Alves Siqueira
Conselheiro Titular

AUGUSTO PARENTE MARTINS DOS SANTOS
Assinado de forma digital por AUGUSTO PARENTE MARTINS DOS SANTOS
Dados: 2025.03.13 16:42:36 -03'00'
Augusto Parente Martins dos Santos
Conselheiro Titular

FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA:56289618768
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA:56289618768
Dados: 2025.03.13 12:37:02 -03'00'
Fernando Cesar Braz Teixeira
Conselheiro Titular

ANTERO AGUIAR PERES:09573614758
Assinado de forma digital por ANTERO AGUIAR PERES:09573614758
Dados: 2025.03.13 13:00:24 -03'00'
Antero Aguiar Peres
Conselheiro Titular





Nucleos - Instituto de Seguridade Social

Av. República do Chile, 230
15º andar - Ala Sul - Centro
CEP: 20.031-919 - Rio de Janeiro - RJ
www.nucleos.com.br

